



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.603

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

60 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n° 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "G", do inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

III - alínea "C", inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo V a este Ato Declaratório;

IV - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VI a este Ato Declaratório

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Fevereiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 012/2018 26 DE FEVEREIRO/2018

AGUA CLARA

1 AGUA CLARA CACA E PESCA LTDA EPP 28.387.900-9

AMAMBAI

2 C T G SENTINELA DE AMAMBAI 28.755.976-9

ANASTACIO

3 JULIANA MENDES BARBOSA - ME 28.370.739-9

ANGELICA

4 ANTONIO SERGIO GIMENES TORRES 28.744.587-9

AQUIDAUANA

5 ABDIAS ALEXANDRE DA SILVA 28.661.757-9

6 AILTON ANTUNES DE MACEDO 28.791.804-1

7 GILBERTY DA COSTA MIGLIOLI 28.732.460-5

ARAL MOREIRA

8 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA 28.709.121-0

9 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA 28.786.030-2

10 NEIVA BRILL JUNG 28.794.685-1

11 WELINTON CATARINELI PINTO 28.572.531-9

BANDEIRANTES

12 JOSE CANDIDO DE ALMEIDA RIQUINHO 28.609.793-1

13 JOSE OLIVEIRA GUIMARAES 28.575.063-1

BATAGUASSU

14 S CAETANO DA SILVA - ME 28.328.549-4

BELA VISTA

15 C. BARBOSA LOCACAO E SERVICOS - ME 28.371.175-2

CABECEIRA DO APA

16 NERICO SIQUEIRA 28.658.871-4

CAMAPUA

17 GERMIPASTO IND COM IMP E EXP SEMENTES LTDA 28.295.071-0

CAMPO GRANDE

18 ARMINDA REZENDE DE PADUA DEL CORONA 28.581.925-9

19 AULUS AUGUSTO M CUNHA DE VELASCO 28.720.049-3

20 ESPOLIO DE JOELHE RODRIGUES 28.508.429-1

21 JAIRCE DORETTO 28.638.435-3

22 JULIANA CRISTINA DAVID ME 28.402.688-3

23 MARIO LANZA 28.603.917-6

24 NELI NANTES URUNAGA MEIRA ME 28.321.026-5

25 NEZON DONALIO ROCHA - ME 28.342.575-0

26 R C BAIS ME 28.329.161-3

27 R.I TECNOLOGIA LTDA 28.348.130-7

28 ROSANE MONGES DAUZACKER ME 28.343.385-0

29 TSMLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 28.418.605-8

30 WBR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME 28.416.841-6

CASSILANDIA

31 APARECIDO PAULINO BORGES 28.510.926-0

CHAPADAO DO SUL

32 ARMINDA NICOLI ROTILI 28.697.679-0

CORONEL SAPUCAIA

33 MAGNA CONSTRUTORA EIRELI - ME 28.305.683-5

CORUMBA

34 CICERO ANTONIO DE SANTANA 28.749.398-9

35 JOAO LUIZ RIGHETTI 28.740.593-1

36 JOSE FERREIRA DA SILVA 28.790.104-1

37 MARCELO POY FRAINER 28.790.238-2

38 MIGUEL BANDEIRA DUARTE 28.512.590-7

COXIM

39 ANA CRISTINA DA SILVA 88802078149 28.383.703-9

40 FLAVIA FERNANDA LUIZ MENDES 28.761.287-2

41 LOURIVAL FRANCO DA SILVA 28.688.813-0

DEODAPOLIS

42 SINIVAL SANCHES 28.747.120-9

DOIS IRMAOS DO BURITI

43 SEBASTIAO ALCANTARA FIGUEIREDO 28.751.164-2

DOURADINA

44 IVO CUENCA 28.581.536-9

DOURADOS

45 ANTONIO ISAIAS DE SANT'ANA 28.712.637-4

46 FRANCISCO BENICIO COELHO 28.780.978-1

47 IZAIAS TEIXEIRA MARQUES 28.699.510-7

48 IZAIAS TEIXEIRA MARQUES 28.741.620-8

49 JOAQUIM AZAMBUJA DUARTE JUNIOR 28.714.827-0

50 NELSON BARBOSA SOUZA 28.760.826-3

51 NONATO SILVA DE SOUZA 28.695.854-6

52 OSMARINA BATISTA DA CONCEICAO 28.659.875-2

53 VANADIR ALVES ROZEGHINI FERREIRA 28.623.079-8

FATIMA DO SUL

54 JOSE ELESSANDRO DA SILVA CHAVES 28.755.405-8

GLORIA DE DOURADOS

55	APARECIDA CORREA DA SILVA	28.729.760-8
56	MARTA JACOB DIONIZIO LIMA	28.771.315-6
GUIA LOPES DA LAGUNA		
57	APARECIDO DENIZ SILVA	28.642.096-1
INOCENCIA		
58	ADEMIR SILVA BARBOSA	28.643.379-6
59	INDUSTRIA E COM LATICINIOS INOCENCIA LTDA	28.366.251-4
ITACUIRAI		
60	MILTON BAZILIO DA SILVA	28.770.861-6
JAPORA		
61	ANTONIO MARQUES DA SILVA	28.754.406-0
JARAGUARI		
62	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DA SILVA	28.759.885-3
JARDIM		
63	ADOLPHO VAZ DE LIMA FILHO	28.754.800-7
64	WAGNER HENRIQUE DE SALES BENITES ME	28.324.671-5
MARACAJU		
65	CLAUDIO LUIZ ZUNTINI	28.648.957-0
66	GEANCARLO ROSA DOS SANTOS	28.789.104-6
MIRANDA		
67	SIMAO DE LEON ME	28.332.194-6
NIOAQUE		
68	JOSE CANDIDO VALLEJO JARA	28.733.530-5
NOVA ANDRADINA		
69	COSME REGINI	28.688.758-4
PARANAIBA		
70	LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA	28.783.725-4
PARANHOS		
71	AGROPECUARIA PEDRO FAGOTTI S/S LTDA EPP	28.771.333-4
72	ASSOC PROD R IND A S SERRO TECO PORA	28.744.076-1
73	JESSICA MARA FERGUTZ VIEIRA	28.761.325-9
74	LIA RAQUEL FERGUTZ VIEIRA	28.761.328-3
PEDRO GOMES		
75	RITA MOTA DOS REIS ME	28.411.964-4
PONTA PORÁ		
76	EVANDRO ANTONIO CASAGRANDE	28.777.202-0
77	FLORIANO MARIN FILHO	28.677.489-5
78	M.C VILHALVA SALINAS ME	28.422.482-0
79	PEDRO GABRIEL JACOB DADALT	28.755.494-5
80	SILVIO NASCIMENTO RODRIGUES EIRELI - ME	28.285.706-0
81	SOELETTRICA PECAS AUT E BATERIAS EIRELI ME	28.263.724-9
PORTO MURTINHO		
82	ANDRE SANTILLI RIBEIRO	28.629.621-7
83	RODRIGO SANTILLI RIBEIRO	28.629.622-5
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
84	ADEVAIR NOGUEIRA DA SILVA	28.698.159-9
SAO GABRIEL DO OESTE		
85	IRAIDES MARIA ORTOLAN TONON	28.543.200-1
SELVIRIA		
86	ESPOLIO DE IRMA HELENA GARCIA	28.535.230-0
87	FLAMBOYANT C VAR EMBR SEMEN MAT G ANIMAL LTDA	28.399.423-1
SIDROLANDIA		
88	ALEXANDRE G. BAEL	28.285.857-1
TERENOS		
89	TONY RICARDO SAUEIA RAMOS	28.789.867-9
TRES LAGOAS		
90	ABILIO BARIANI	28.619.542-9
91	CONRRADO NOGUEIRA DA SILVA EIRELI ME	28.381.243-5
VICENTINA		
92	JOSE ANTONIO COSTA	28.664.700-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2018 26 DE FEVEREIRO/2018

CORDEIROPOLIS		
1	CERAMICA RAMOS LTDA	28.490.186-5
CURITIBA		
2	COMERCIAL ELETRICA DW S.A.	28.490.470-8
MARINGA		
3	COMERCIAL ELETRICA DW S.A.	28.490.471-6

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2018 26 DE FEVEREIRO/2018

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	27
Boletim de Licitações.....	33
Boletim de Pessoal.....	35
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	50
Municípios.....	52
Publicações a Pedido.....	59

CAMPO GRANDE		
1	ACOUGUE E CONVENIENCIA D OLIVEIRA EIRELI ME	28.418.165-0
2	ADRIANA DA SILVA SANTOS 00121976106	28.362.042-0
3	ADRIANA NOGUEIRA ROCHA 93135912191	28.390.193-4
4	ADRIANE MASCARO DE SOUZA 02058179129	28.408.273-2
5	AGUILERA SANTOS COMERCIAL LTDA ME	28.422.414-6
6	ALDEMAR GODOINHO DE SOUZA - ME	28.411.471-5
7	ALEXANDRE FRANCISCO OLIVEIRA 82501017072	28.364.763-9
8	ALMEIDA E ARAUJO -TRANSP LOG E DIST LTDA	28.367.689-2
9	ALTAMIR DAVID MALGARESI	28.291.226-6
10	ANDARES COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.354.247-0
11	ANDERSON MAICLEM CRUZ RAMOS	28.378.491-1
12	ANNA MORENA CONFECÇOES EIRELI ME	28.386.239-4
13	ASTRUS VEICULOS PECAS SERVICOS LTDA	28.356.939-5
14	ATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.338.654-1
15	B.D CASA DE BOLO LEX LTDA ME	28.400.476-6
16	BARROS BARBEARIA LTDA - ME	28.419.140-0
17	BATERAX IND E COM DE ACUMULADORES LTDA	28.356.202-1
18	BUZATTO & CARDOZO LTDA	28.340.544-9
19	CAMILA RAISSA MONTEIRO DOMINGUES ME	28.415.053-3
20	CARLOS ROBERTO ARAUJO 42201829187	28.418.230-3
21	CARMEN DOURADOS LEITE - ME	28.377.077-5
22	CAROLINA DOS SANTOS SANCHES 04505739155	28.420.455-2
23	CELMA SARAIVA LEITE	28.330.904-0
24	CLARICE FERREIRA DA SILVA 80735290172	28.406.119-0
25	CLEONICE DE JESUS GARCIA 96590491100	28.394.764-0
26	COMERCIAL CASA E TUDO VARIEDADES LTDA	28.361.532-0
27	COOPERATIVA DOS TRANSP DE CARGAS DE MS	28.393.439-5
28	CORTE FINO CONV E EMBALAGENS LTDA - ME	28.421.990-8
29	DIAS & CIA LTDA	28.386.656-0
30	DISTRIBUIDORA ANDRAPASSO MS LTDA	28.340.256-3
31	E BARBOSA DOS SANTOS ME	28.415.153-0
32	EDER DE SOUZA JARA	28.386.119-3
33	EDER MONTEIRO SALGADO	28.418.812-3
34	EMERSON MORTENI GHIDETTI	28.390.639-1
35	EMPÓRIO ITANHANGÁ LTDA ME	28.415.788-0
36	EUSA DOS SANTOS CAMPOS	28.295.540-2
37	FABIO JESUS ESTIGARRIBIA QUINTANA EIRELI	28.395.873-1
38	FORTE COM DE CARNES E DERIVADOS LTDA ME	28.332.231-4
39	GL DO CARMO EIRELI ME	28.422.991-1
40	GUSTAVO HENRIQUE SARAIVA COSTA ME	28.414.716-8
41	H J DE SOUZA & CIA LTDA	28.339.925-2
42	I. B. ROTH	28.356.020-7
43	INOVAPEC EQUIPAMENTOS LTDA	28.396.983-0
44	J SOARES ENGENHARIA LTDA	28.315.478-0
45	J.E INFORMATICA LTDA	28.387.089-3
46	JACQUELINE APARECIDA DE LIMA	28.379.890-4
47	JOSE R.R. FARIA - CONVENIENCIA	28.397.951-8
48	JPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	28.341.609-2
49	JRR DROGARIA LTDA	28.360.281-3
50	L PROCÓPIO - ME	28.423.503-2
51	LCBA- COM DE DOCES LANCHONETE LTDA ME	28.401.152-5
52	LEGACY STUDIO DE BELEZA LTDA - ME	28.408.475-1
53	LENER BENEDITO ABRAO	28.380.057-7
54	LOPES & MOTA LTDA ME	28.413.165-2
55	LUCIMAR TEODORO MOTA - ME	28.404.006-1
56	LUIZ AUGUSTO INSABRALDE 03817077173	28.410.502-3
57	LUIZ C DA SILVA - PNEUS EPP	28.292.836-7
58	LUXO'S CONSTRUÇÕES & EDIFICAÇÕES EIRELI ME	28.419.444-1
59	MARCELINO DE ALMEIDA MENEZES	28.393.000-4
60	MARIA ODETE DOS SANTOS SILVA 79330070159	28.400.562-2
61	MARIA OTILIA DA MOTA ME	28.422.725-0
62	MARIANA BALDAN BASTOGE MOREIRA EIRELI EPP	28.409.039-5
63	MARQUES & RAMOS LTDA - ME	28.411.082-5
64	MAURO FARIAS INSFRAN	28.336.677-0
65	MELINA SUEMI LEOPASSI 32662836865	28.412.373-0
66	MULT GRÁFICA SERVIÇOS GRAFICOS - EIRELI - ME	28.419.610-0
67	NATALIA DE SOUZA FERREIRA 02451579137	28.398.385-0
68	NEWWANIA LUCAS RIBEIRO 85551368149	28.384.420-5
69	NINA ADJIMAN CONFECÇOES	28.371.459-0
70	OLHO D' AGUA CONFECÇAO LTDA	28.373.405-1
71	ORTOMAX COLCHOARIA E ACESSORIOS LTDA ME	28.419.102-7
72	OSVALDO VIANNA DOS SANTOS	28.365.072-9
73	P.S. DISTRIBUIDORA LTDA ME	28.339.192-8
74	PANTERAS MOTOS - PECAS & SERVICOS EIRELI ME	28.358.773-3
75	PLAST VIDROS COM DIST EMB TRANSP CARGA LTDA-ME	28.404.148-3
76	RABELLO E OLIVEIRA LTDA	28.397.570-9
77	RAVOLLI SERVICOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP	28.384.548-1
78	RCA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV LTDA	28.377.559-9
79	RESTAURANTE AFONSO PENA LTDA - ME	28.311.725-7
80	RHUBYA LAURA DE JESUS PIRES 03830290152	28.416.334-1
81	ROBERTO CONSOLARO 05392145159	28.370.621-0
82	RODRIGO TEIXEIRA SOUSA - ME	28.381.047-5
83	RONITO DE FARIA SILVA 32512321851	28.403.952-7
84	RUBENS MARTINS RIBEIRO	28.332.189-0
85	S C N ESPINDOLA CONFECÇÕES ME	28.405.263-9
86	SANTA BELLEZZA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.366.915-2
87	S BENTO COM MED PERF LTDA RECUPERACAO JUDICIAL	28.365.912-2
88	SIMONE CONCEICAO SILVA	28.399.040-6
89	SOU MAIS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES EIRELI - ME	28.416.471-2
90	SUPREMA DIST DE C.E COM.DE VEICULOS LTDA	28.354.920-3
91	T B PAULINO VEICULOS	28.396.199-6
92	TATYANE ZENTENO DE ALBUQUERQUE	28.399.302-2
93	THAYSE CANHO BITTNER 03260489100	28.380.733-4

94	ULSAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	28.423.851-1
95	VAVI - CLINICA E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME	28.405.162-4
96	VETOR TECNICA LTDA	28.386.987-9
97	VISUAL CAMISETERIA EIRELI ME	28.422.093-0
98	WBR INDUSTRIA E COMERCIO VESTUARIO LTDA	28.369.003-8
99	WMB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	28.418.710-0
100	XR RESTAURANTE LTDA - ME	28.393.362-3

CARACOL

101	DELMAR LOSEKANN	28.703.608-1
-----	-----------------	--------------

CORUMBA

102	ROSA ADRIANA DE ALMEIDA 90786211172	28.361.768-3
-----	-------------------------------------	--------------

DOURADOS

103	ELESSANDRA ROBERTA BITENCOURT CALONGA	28.366.431-2
104	MARTHA PEREIRA HENRIQUES 05115533901	28.366.200-0
105	PIZZARIA CALABRIA LTDA	28.395.896-0

FATIMA DO SUL

106	ESPOLIO DE HELIO FABIANO DA SILVA CASTANHO	28.757.592-6
-----	--	--------------

NOVA ANDRADINA

107	COMERCIAL POSTO DOIS LTDA	28.265.383-0
-----	---------------------------	--------------

TERENOS

108	EULINA FERREIRA FARIAS	28.370.499-3
-----	------------------------	--------------

TRES LAGOAS

109	VALDINEZ GARCIA DE FREITAS	28.789.879-2
-----	----------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 012/2018 26 DE FEVEREIRO/2018**DOURADOS**

01	EMERSON CARDOSO MACIEL NETO	28.394.751-9
02	NERES MOREIRA CHAMORRO 32523149168	28.386.834-1

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 012/2018 26 DE FEVEREIRO/2018**CAMPO GRANDE**

01	R. DOS SANTOS ELIAS	28.368.551-4
----	---------------------	--------------

ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 012/2018 26 DE FEVEREIRO/2018**CAMPO GRANDE**

01	LUZMED COM IMP PROD MÉD HOSPITALARES LTDA	28.418.895-6
----	---	--------------

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000002 / 2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), no Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto n° 9.203, de 18 de setembro de 1998), considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2018.

NELSON TERUYA

Matrícula 30660021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respostivos Débitos		
Nome: BLM IND. E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA		Inscrição Estadual: 28.388.464-9
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000162/2018
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PIZZARIA & RESTAURANTE YRUAMA LTDA		Inscrição Estadual: 28.355.844-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000167/2018
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PACHECO, GARCIA & CIA LTDA		Inscrição Estadual: 28.335.891-2
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 000173/2018
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MURILLO GUILHERME DE ARAUJO		Inscrição Estadual: 28.362.256-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000184/2018
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE		Inscrição Estadual: 28.247.381-5
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS		Número/Ano Notificação: 000192/2018
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO		Inscrição Estadual: 28.343.068-0
Município: ITAQUIRAI/MS		Número/Ano Notificação: 000204/2018
Período: 11/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: OMEGA PAPER INDUSTRIA, COM E SERV LTDA		Inscrição Estadual: 28.370.449-7
Município: RIBAS DO RIO PARDO/MS		Número/Ano Notificação: 000205/2018
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		Inscrição Estadual: 28.381.146-3
Município: CORUMBA/MS		Número/Ano Notificação: 000207/2018
Período: 12/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PRIMICIA SA INDUSTRIA E COMERCIO		Inscrição Estadual: 28.382.324-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000212/2018
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FBM COM DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI		Inscrição Estadual: 28.387.441-4
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000213/2018
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FBM COM DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI		Inscrição Estadual: 28.387.441-4
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000214/2018
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CENTER MODAS CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA		Inscrição Estadual: 28.306.991-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000216/2018
Período: 07/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CENTER MODAS CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA		Inscrição Estadual: 28.306.991-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000217/2018
Período: 07/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: CENTER MODAS CALCADOS CONFECOOES LTDA		Inscrição Estadual: 28.324.700-2
Município: COXIM/MS		Número/Ano Notificação: 000219/2018
Período: 03/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VIDROLUX INDUSTRIA E COM DE VIDROS LTDA		Inscrição Estadual: 28.379.073-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000220/2018
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: VIDROLUX INDUSTRIA E COM DE VIDROS LTDA		Inscrição Estadual: 28.379.073-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000221/2018
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: CAAV TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.398.253-5
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000222/2018
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DFM TRANSPORTES LTDA - ME		Inscrição Estadual: 28.410.644-5
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000223/2018
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DFM TRANSPORTES LTDA - ME		Inscrição Estadual: 28.410.644-5
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000224/2018
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BIO SAUDE IND COM IMP EXP SUP ALIM LTDA		Inscrição Estadual: 28.410.707-7
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000225/2018
Período: 09/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUAR LTDA		Inscrição Estadual: 28.418.924-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000227/2018
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUAR LTDA		Inscrição Estadual: 28.418.924-3

Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000228/2018
Período: 12/2016	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: RTC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.412.551-2
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 000235/2018
Período: 02/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2017	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 7/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia primeiro do mês de março, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 9/2017

Processo: 11/008411/2016-ALIM n. 31011-E de 1-3-2016

Sujeito Passivo: IFC Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda. – Três Lagoas-MS - IE: 28.345.335-4 – Advogado: Bernardo Gross

Autuante: Roberto Vieira dos Santos

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 21/2017

Processo: 11/008422/2016-ALIM n. 31013-E de 1-3-2016

Sujeito Passivo: IFC Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.345.335-4 – Advogado: Bernardo Gross

Autuante: Roberto Vieira dos Santos e outros

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 132/2016

Processo: 11/046328/2015-ALIM n. 30693-E de 15-12-2015

Sujeito Passivo: Lucia Helena Barcelos Brandão da Fonseca – Corumbá-MS – IE: 28.713.244-7

Autuante: Marcelo Cabral Komatsu

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 69/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação obtida na Prova de Títulos pelo candidato abaixo indicado, na condição *sub judice* e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1413793-55.2016.8.12.0000:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	
		De	Para
141535	ANDREY VITAL DE MOURA QUEIROZ	0,0	2,0

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 70/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reclassificação dos candidatos relacionados no Edital n. 39/2016 –

SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 11 de novembro de 2016, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1413793-55.2016.8.12.0000, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 70/2018 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL
DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Cargo: Agente Penitenciário Estadual
Área: Segurança e Custódia
Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
130702	Rafael Figueira Parra Luguera	72,0	1
132143	Athemis Tonclayton Lazari	72,0	2
120226	Rodrigo Marinho de Sousa	72,0	3
121905	Douglas Aparecido Rezende Pereira	71,0	4
140907	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	71,0	5
143154	Moises de Souza Araujo	70,0	6
116145	Evandro Taira Silva	70,0	7
120417	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	69,0	8
116193	Danilo Salvaterra de Araujo	68,5	9
116154	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	68,0	10
118743	Flavio de Souza Barros	68,0	11
121114	João Leite Neto	67,5	12
116744	Julierme Rossoni	67,5	13
121586	Carlos Henrique Cunha Clemente	67,0	14
117408	Allain Fernando de Figueiredo Salomão	67,0	15
146289	Rodrigo Teles dos Santos	66,5	16
145247	Josias de Oliveira Nery Filho	66,0	17
135675	Thiago Pereira Dutra	66,0	18
120242	Tarcisio Alves Coelho Filho	66,0	19
136999	Vitor Hugo Silva dos Santos	66,0	20
121015	Marcos Antônio Vieira da Cunha	66,0	21
116483	Ticiano Pinheiro de Oliveira	65,0	22
144467	Ivan Lucas Ransato da Silva	65,0	23
126550	Diego Barbosa Inocencio	65,0	24
137499	Divaldo Ferreira Souto Filho	65,0	25
131981	Airton Ruyz Dutra Junior	65,0	26
127707	Samuel Piovesan	65,0	27
128171	Marcus Jhames Alves de Matos	65,0	28
131655	Luciano de Almeida Pereira	65,0	29
118484	Jhonatan Jara Gonzalez	65,0	30
121513	Rodolfo Bezerra de Melo	64,5	31
121106	Heriberto Cardoso Consoli	64,5	32
116614	Carlos Renato Lopes	64,0	33
121308	Hualisson Henrique Dias Silva	64,0	34
118438	Maurilio Dias de Lima Neto	64,0	35
116684	Jair Rocha Benites	64,0	36
130755	Rodrigo Tiago Peli	64,0	37
117035	Felipe Cezaretti Delgado	64,0	38
142026	Itamar Antonioli Junior	64,0	39
141767	Fernando dos Santos Oliveira	64,0	40
139302	Igor Romão Colares Nogueira	63,5	41
138746	Luis Claudio Thal	63,0	42
121127	David Oliveira Mancuelho	63,0	43
116630	Diego Lima Caramalac	63,0	44
116166	Cleyton Rodrigo da Silva	63,0	45
120378	Antônio Fernando Martins da Silva	63,0	46
144222	Gabriel Lemos Guedes	63,0	47
121217	Uender Oliveira Martins	63,0	48
118918	Fábio Messana Bernardes	63,0	49
117648	Alex Sandro Soligo	63,0	50
145319	Diego Moura Possionato	63,0	51
133909	Ricardo Henrique Kuwassaki	62,5	52
142221	Samuel Corrêa Saldanha	62,5	53
117909	João Gabriel Okumoto	62,0	54
117042	Fábio Luiz Eugênio Ferreira	62,0	55
119780	Emerson Adolfo Scipião dos Santos	62,0	56
121457	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	62,0	57
124758	Ricardo Patrese Caceres	62,0	58
119877	Gustavo Antonio de Ataíde	62,0	59
133367	Márcio Elias da Silva	61,5	60
121060	Darguim Julião Vilhalva Junior	61,5	61
134334	Douglas Pavan Brioli	61,5	62
135693	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	61,0	63
116480	Marcelo Matelli	61,0	64
119917	Julio César de Oliveira Júnior	61,0	65
121488	Márlon Inácio Mianutti Gonçalves	61,0	66
118246	João Henrique Prevedel	61,0	67
133976	Alexandre da Silva Ormond	61,0	68
143211	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	61,0	69
119513	Maykom Falcao do Espírito Santo	61,0	70
117214	Vagner de Freitas Santos	61,0	71

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
120029	Guinther Lacerda Dresch	61,0	72
118669	Caio Fernando Moraes de Souza	61,0	73
119018	Rogério Batista Cerqueira	61,0	74
146114	Marlon dos Santos Gonçalves	61,0	75
132869	Daniel Augusto V. de Azevedo	61,0	76
144063	Aloisio de Souza Mello Junior	61,0	77
147783	Vitor Maylon Lima dos Santos	60,0	78
131213	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	60,0	79
116999	Diogo Souza Dias	60,0	80
136099	Fabrizio Damazio Bomfim	60,0	81
137377	Eduardo Martins dos Reis	60,0	82
133500	Diogo Rafael dos Santos Soares	60,0	83
137092	Plínio Marcos Muller Lopes	60,0	84
145898	Abrão Romero Barbosa Pereira da Silva	60,0	85
121180	Murylo de Oliveira Mendes	60,0	86
143842	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	60,0	87
142685	Pedro Antônio Benitez Terra	60,0	88
118144	Lucas Resende Prestes	60,0	89
147715	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	60,0	90
122537	Agner Vitor Lucas Borges	60,0	91
145131	Rafael Grubert Gonzaga Santana Baptista	60,0	92
117091	Sidney Peres do Nascimento Filho	60,0	93
117953	Jadriel Martins	60,0	94
142936	Robson Liberalino Mendonça	60,0	95
117568	Pablo Camilo Scariot	60,0	96
118845	Luiz Henrique Araujo Olivette	60,0	97
122021	Nilton Vicente Raulino Silva	60,0	98
120495	Whorton Alves Ortiz	59,5	99
116583	Augusto Pedro de Carvalho Filho	59,5	100
116181	Rogério da Costa Pereira	59,5	101
144534	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	59,5	102
117705	Melquisedeque Bernarde Pereira	59,5	103
118844	Thiago da Cruz Bandeira Pires	59,5	104
121009	Andres Eduardo da Silva	59,5	105
118999	Carlos José da Silva	59,5	106
144982	Leonardo de Souza Ortiz	59,0	107
141371	Leandro Jacques Morales	59,0	108
140708	Volnei Heusner de Lima	59,0	109
132825	Samuel Silva dos Santos	59,0	110
141823	Eder William Ador	59,0	111
119336	Paulo Francisco de Vargas	59,0	112
143832	Thiago Gomes Dias da Silva	59,0	113
123234	Marcio dos Santos Cardoso	59,0	114
121243	Noelson Matias Miguelão	59,0	115
117339	João Paulo Delmute Moraes	59,0	116
120533	Allan Amorim Lopes	59,0	117
141894	Antonio Ariel Dias Pinheiro	59,0	118
133479	Luiz Fernando Gomes da Mota	59,0	119
121749	Alexander Viégas de Miranda	59,0	120
120358	Hildebrando Costa Moraes Filho	59,0	121
142299	Gilberto Leite Oliveira Junior	59,0	122
121769	Ailton de Brito Silva	59,0	123
132668	Wesley Silva Caetano	59,0	124
141155	Vagno Gomes Freitas	59,0	125
118495	Paulo Cesar Assuncao de Oliveira	59,0	126
147725	Danillo Augusto Silva Lima	59,0	127
116782	Wagner Gomes Casumba	59,0	128
130277	Alexandre Arruda de Melo	59,0	129
129629	Everton Pereira da Silva	59,0	130
117242	Roni Rodrigues Duarte	59,0	131
145798	Marcelo Minoru Kamei	59,0	132
118638	Carlos Castelari da Silva Trinta	58,5	133
121291	Alexandro Francisco da Silva Santos	58,5	134
119311	Frederico Queiroz Arantes	58,5	135
136955	Claudenir dos Santos	58,5	136
120328	Rinaldo Diniz Passos	58,0	137
118491	Adelmo Ferreira Braga	58,0	138
116120	Melke Areco Anastácio	58,0	139
116770	Sandro Souza Moraes	58,0	140
117570	Wagner dos Santos Mergareno	58,0	141
119874	Bruno Marques de Lourenco	58,0	142
141259	Ramon Machado Gomes	58,0	143
128139	Joilson Gonçalves Pereira	58,0	144
119767	Oseias Daniel Codignola	58,0	145
116536	Rubens Lima Madureira Junior	58,0	146
138838	Joel Silveira Ledesma	58,0	147
139712	Adriano Ferreira de Almeida	58,0	148
117561	Rafael Gustavo Barrios	58,0	149
124158	Lucas Pereira Braz	58,0	150
116757	Rafael de Carvalho Eller	58,0	151
136336	Willian Fagner Lima	58,0	152
135011	Ramom Rodrigues de Souza	58,0	153
136168	Adailton Peixoto Moraes	58,0	154
117097	Gleison Klimontovics dos Santos	58,0	155
118122	Hernandes Alves da Silva	58,0	156
116349	Marlon Sassi Trindade	58,0	157
117995	Claudinei da Silva Bilati	58,0	158
116266	Ruy César Santos Silveira	58,0	159
121108	Samer Rolim Amira Malacarne	58,0	160
119180	Ronaldo do Nascimento Dantas	58,0	161
129484	Rafael Barros Teixeira	57,5	162
116186	Erismar Gomes Barbosa	57,5	163
139815	Otoniel Medeiros da Silva	57,5	164

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
117179	Cyro Guimarães Ribeiro do Nascimento	57,5	165
146188	Kleiton Rocha Caminha	57,5	166
120673	Edson Deniozevicz	57,5	167
140809	Fellipe de Lima Severo	57,0	168
145443	Brites Magalhães da Silva	57,0	169
119262	Lindomar Ferreira da Silva	57,0	170
119765	Elisson Haas Herculanio	57,0	171
116620	Douglas Morrone Antonio	57,0	172
136878	Allan Koch	57,0	173
125430	Aldeudson Paiva Liba	57,0	174
124986	Douglas Arruda Silva	57,0	175
117116	Rodrigo Leonardo Passarini	57,0	176
142584	Hugo da Fonseca Guerreiro	57,0	177
127442	Renan Inacio da Silva	57,0	178
136067	Renan Matia Ribeiro	57,0	179
118320	Roberto Henrique de Oliveira	57,0	180
140621	Ronaldo Ribeiro	57,0	181
118691	Thomas Silva Portugal	57,0	182
116188	Leandro Bueno Fernandes da Silva	57,0	183
122020	Hamilton Akira Kanayama	57,0	184
119416	Jeferson da Silva Cunha	57,0	185
116705	Julio Cezar Besen	57,0	186
116990	Freed Vieira Ribeiro	57,0	187
118454	Alex Dias Carneiro dos Santos	57,0	188
143287	Rubens de Carvalho Maior	57,0	189
117790	Evaldo Zschornack	57,0	190
123410	David Leandro da Silva	56,5	191
146820	Elio Anacleto da Silva Filho	56,5	192
127262	Valdenir da Silva Prudencia	56,5	193
146332	Vinicius Serrou de Oliveira Mariano	56,5	194
141612	Tássio Paes Schwerz	56,5	195
146771	Osmar Nunes de Freitas	56,5	196
123528	Marciano Cunha Ribeiro	56,5	197
142081	Moreira Junior Arruda Maciel	56,5	198
119281	Danilo Damazio Bomfim	56,5	199
118622	Wellinton de Andrade Jara	56,0	200
145762	Elton Socorro dos Santos Godoi	56,0	201
138685	Diego Machado da Silva	56,0	202
144904	Jefferson Spazzapan Ferreira	56,0	203
116316	Tonin Jose Martins Ferreira	56,0	204
116656	Fernando Soares Marques	56,0	205
116148	Alex Sandro da Silva Toome	56,0	206
142885	Eduardo Tobias	56,0	207
117327	Kalebe Rodrigues de Oliveira	56,0	208
145000	Tiago Gomes	56,0	209
133108	Raoni Marques de Moraes (SUB JUDICE)	56,0	210
116159	Milton José Ribeiro Júnior	56,0	211
141967	Mário Sérgio Rocha Coelho	56,0	212
120671	Axé Cáceres Paes	56,0	213
137216	José Renato Nunes Vilalba	56,0	214
117941	André Costa de Moraes	56,0	215
118450	Anderson de Sousa Lagoa	56,0	216
142398	Julio Cesar Padilha Cardoso	56,0	217
138880	Rogério dos Santos Rufino	56,0	218
120192	Fernando Marcio Bichara Pereira	56,0	219
118200	Herlon Ramos Rocha	56,0	220
147730	Johnny Monteiro do Nascimento	56,0	221
130117	Sands Rodrigues da Silva	56,0	222
117007	Tiago Luiz Mouras	56,0	223
137127	Raphael Peres Monaco	56,0	224
117957	Maiko Krampitz	56,0	225
126772	Jovani Gomes de Camargo	55,5	226
144197	Bruno Teixeira de Toledo	55,5	227
118617	Rosivan de Jesus Santos	55,5	228
118672	Fernando Martins Scotton	55,5	229
118522	Fernando Henrique de Miranda Simões	55,5	230
141287	Josias Alves Gomes	55,5	231
121047	Marcelo dos Santos Barbosa	55,5	232
146136	Evaldo Tomaz dos Santos Junior	55,5	233
119824	Gustavo Medina Araujo	55,0	234
121692	Nadson Rodrigues Alexandre	55,0	235
144648	Rafael Lopes de Souza	55,0	236
120846	Ronnie Peterson Rodrigues Fernandes	55,0	237
116820	José Mauro Quijada	55,0	238
120955	Luciano Rodrigues de Souza	55,0	239
143940	Alex Joao da Silva	55,0	240
117100	Marcos Vieira	55,0	241
117038	Danilo Euzébio Peres	55,0	242
143246	Fernando Silva Rocha	55,0	243
130520	Henrique Leria Martins Junior	55,0	244
116239	Mauricio Firmino de Andrade	55,0	245
144324	Gelton Rodrigues de Souza	55,0	246
117187	William Paulo Vilela Alves	55,0	247
127932	Marcelo de Souza Vargas	55,0	248
143907	Edson Aparecido Peres de Jesus	55,0	249
143091	Andre Luiz Bueno Luiz	55,0	250
145951	Ademir Antunes de Brito	55,0	251
117629	Claudir Tezza	55,0	252
116516	Carlos Cesar Pereira Quirino	55,0	253
147854	Daniel Bagordakis Ferreira	55,0	254
143390	Luis Fernando Carlotti Mattos	55,0	255
142292	Cristiano Nehring	55,0	256
140472	Dirceu Policarpo	55,0	257

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
117608	Lorran Machado	55,0	258
119724	Luiz Leandro de Souza Ximenes	55,0	259
142734	Danilo de Brito Semprebon	55,0	260
121156	Fagner de Campos Souza	55,0	261
116219	Michael da Silva Dias	55,0	262
136751	Jefferson Gomes Silva Santos	55,0	263
121834	Marcos Luiz Silvestre	55,0	264
146633	Yuri Sammer Camargo Ribeiro	55,0	265
119023	Fernando Alves Gomes	55,0	266
120128	Waldir Junior Alves do Nascimento	55,0	267
136520	Rogério Fernandes de Deus	55,0	268
117110	Gricielo Jahn	55,0	269
146526	Izaías Aguiar de Lima	55,0	270
118910	Helvio Pereira	55,0	271
119903	Sthuller Almeida Moraes	55,0	272
141161	Jeferson de Souza Silva	55,0	273
143768	Helton Hashimoto Zanutim	55,0	274
140962	Paulo Henrique de Melo Salmazio	55,0	275
117373	Ricardo Souza Vitoriano	55,0	276
117296	Denilson Sousa Gama	54,5	277
135158	Douglas Rodrigo Machado de Oliveira Grande	54,5	278
116994	Dennys Bruno Pereira Batista	54,5	279
121089	Cleiton Bueno de Matos	54,0	280
121821	Anderson Gonzaga da Silva Assis	54,0	281
136029	Nilton Thiago Brown Marques	54,0	282
140299	Odair Henrique Cardozo	54,0	283
143981	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	54,0	284
118165	Luis Eduardo Machado Vieira	54,0	285
127875	Juliano Maximino de Lima	54,0	286
128498	Eduardo Oliveira Arcangelo	54,0	287
121236	Francinaldo da Silva Pereira	54,0	288
117762	Leandro Alderete de Paiva	54,0	289
146599	Denis Pires de Souza	54,0	290
140979	Silvio Moraes de Souza Junior	54,0	291
125651	Robson Magno Haveroth	54,0	292
128881	Alysson de Freitas Oliveira	54,0	293
126479	Wellington Thiago Campos Oliveira	54,0	294
117185	Thiago Messias Duarte de Almeida	54,0	295
117078	Rodrigo Ávalo de Oliveira	54,0	296
143375	Marco Antonio Galvão Bueno	54,0	297
121855	Lucas Rodrigues Maia	54,0	298
135955	Wagner Flores da Silva	54,0	299
136727	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	54,0	300
135363	Guilherme Pereira do Prado Almeida	54,0	301
118418	Danilo Fernandes Silva	54,0	302
120017	Leonardo Silva Sotolani	54,0	303
121871	Wagner Vilalva Gonzales	54,0	304
142173	Lucas da Silva Moura	54,0	305
118942	Elvio Pereira Pego Filho	54,0	306
120594	Gercinei Pereira Muniz	54,0	307
138616	Marcos Henrique Ramos Zomerfeld	54,0	308
119447	Arnaldo Lima dos Santos	54,0	309
116586	Claudecir da Silva Bilat	54,0	310
131268	Jorge Luiz Grecchi	54,0	311
145051	Antonio Soares Leite	54,0	312
145126	Carlos Alberto Correa Dantas	54,0	313
120294	Wesley da Silva Marques	54,0	314
119035	Douglas Miranda de Souza	54,0	315
131690	Roberto Mota da Silva	53,5	316
117383	Silvano Stefanos dos Santos	53,5	317
118518	Armando Januario da Silva Júnior	53,5	318
126280	Igor Barreto Peixoto	53,5	319
131017	Natanael Marques de Oliveira	53,5	320
145449	Leandro Francisco Fernandes Santos	53,5	321
142732	Marcos Samuel de Souza Rodrigues	53,5	322
142508	Bruno Aranha Neto	53,0	323
134826	Maurilio Jose da Silva	53,0	324
121247	Marcelo Adonis Terêncio Moreira	53,0	325
121181	Régis Almeida Lopes	53,0	326
117988	Diogo Tarifa Cruz	53,0	327
146809	David de Moura Andrade	53,0	328
121151	Gilmar Nilson Rodrigues	53,0	329
130962	Claudinei dos Santos Machado	53,0	330
146173	Marcelo Jordão Romin	53,0	331
120255	Ricardo Barbosa Leite	53,0	332
116243	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	53,0	333
144687	Fernando Anjos de Macedo	53,0	334
135612	Anderson Wagner da Silva	53,0	335
119827	Graziano de Figueiredo Couto	53,0	336
144594	Claudinei Soares Gonçalves	53,0	337
132203	Ismael Whesly Borges	53,0	338
117970	Alex Fonseca Borges	53,0	339
121545	Pablo Ferreira Drumond	53,0	340
133535	Leomar do Nascimento	53,0	341
118966	Édipo da Silva Vera	53,0	342
121285	Alisson Santos da Cruz	53,0	343
142047	Irlan Barreto Fontes	53,0	344
144683	Alessandro da Silva Silveira	53,0	345
116710	Mauricio Rubinho do Nascimento	53,0	346
146313	Flavio Augusto Santos Vieira	53,0	347
120496	Marcos Diego Cruz Nogueira	53,0	348
120004	Gustavo Abner Soares dos Santos	53,0	349
121172	Jose Robison dos Santos da Silva	53,0	350

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
121789	Leonel Barbosa Junior	53,0	351
116751	Eduardo Batista Arrua	53,0	352
117104	Fábio Gilberto Valente	53,0	353
124249	Maicon Cuellar Barbosa	53,0	354
117154	Iran Alberto Coelho Misael	53,0	355
117625	Jonatan Calebe Diniz Costa	53,0	356
146855	Pedro Eduardo Volpato Junior	52,5	357
136819	José Mario Francisco	52,5	358
116395	Vitor Hugo Alves Serighelli	52,5	359
146462	Dhione de Paula da Silva	52,5	360
134840	Alexandre Garcia Melo	52,5	361
126400	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	52,5	362
143461	Lualison Gonçalves de Souza	52,5	363
118327	Marcos Menezes	52,0	364
120007	Everthon Aranda Costa	52,0	365
141582	José Maria Silva de Oliveira	52,0	366
145478	Thiago Andrade de Carvalho	52,0	367
118528	Esequiel Teixeira dos Santos	52,0	368
129341	Carlos Eduardo Lopes Fernandes	52,0	369
124433	Valci da Silva	52,0	370
118897	Arthur Silva Espinosa	52,0	371
117438	Diego Ferreira Aranda	52,0	372
120391	Haroldo Ferreira Sgarbi	52,0	373
141759	Tiago Maximo Teixeira	52,0	374
124897	Laécio dos Santos Oliveira	52,0	375
121481	Claudenir Silveira Cardoso	52,0	376
134872	Edivan Pedro de Oliveira	52,0	377
119830	Mário Anselmo dos Santos Ghisolfi	52,0	378
142256	Thiago José Mendonça	52,0	379
131616	Marcelo Nogueira de Melo	52,0	380
144240	Jacson Ortiz do Nascimento	52,0	381
116934	Euclides Pinheiro da Penha Neto	52,0	382
116425	Eduardo Diniz Callegari	52,0	383
144204	Elker Henrique Teixeira Tosta	52,0	384
119377	Renato Escobar Heinst	52,0	385
137061	Rafael Jader de Souza	52,0	386
147331	André Augusto Loureiro de Almeida	52,0	387
138606	Maikon Maues da Silva	52,0	388
120513	Davi Hegner	52,0	389
120126	Patrick Carvalho Leite	52,0	390
119614	João Henrique Souza Guerino	52,0	391
147300	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	52,0	392
120338	Paulo Henrique Almeida Miguel	52,0	393
116184	Joel Pereira Silva	52,0	394
118222	Neicomarcio Martins de Oliveira	52,0	395
120021	Alexandre Botelho Martinez	52,0	396
143695	Lucas Rodrigues de Almeida	52,0	397
124072	Fabio da Costa Falcao	52,0	398
143062	Joao Paulo Santos Carvalho	52,0	399
117743	Leandro Robles Alves	52,0	400
146986	Murilo de Aquino Soares	52,0	401
142118	Vinicius Garcia Fernandes de Campos	52,0	402
116138	Bruno Alves Alagoano	52,0	403
140716	Saulo Verdin Oliveira	52,0	404
124495	Valter Kleber de Souza	51,5	405
143167	Marcelo Rios	51,5	406
147535	Joao da Silva Vieira	51,5	407
116995	Leandro de Oliveira Silva	51,5	408
118564	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	51,5	409
121997	Diogo Velho Mondragon	51,5	410
147769	Francesco Pereira	51,5	411
124504	Jeosafa Bogarim Alves	51,5	412
116884	Ewerton da Silva Campos	51,5	413
142803	Wilhelm dos Santos Paes	51,5	414
118576	Luciano Rodrigues da Silva	51,0	415
118358	Wenderson Carvalho Redez	51,0	416
116980	Rivaldo Ferreira de Assunção	51,0	417
136839	Jossimar Rafael Krupinski	51,0	418
138245	Gilson Belizario Pereira	51,0	419
145056	Rigoberto Delvalle Ortega	51,0	420
134596	Wilson Furtado Gomes	51,0	421
117831	Michael Agnelo da Silva Monteiro	51,0	422
116998	Everton Souza de Melo	51,0	423
117560	Aparecido Batista Rodrigues	51,0	424
118477	Anderson Militão Ferreira	51,0	425
120747	Benedito da Silva Junior	51,0	426
121699	Rossano Ikemiyashiro	51,0	427
135251	Nelson Ramos Junior	51,0	428
131636	Jean Roger Leite da Costa	51,0	429
121183	Fabricio Rodrigues Fernandes	51,0	430
116653	Cledson Almada de França	51,0	431
117838	Fabio Junior de Almeida Flores	51,0	432
117405	João Guilherme Gavino Dantas	51,0	433
143433	Everton Gregorio da Silva	51,0	434
145362	Wesley Torres Fernandes	51,0	435
118422	Wilson Pires Klebis	51,0	436
142431	Paulo Henrique Ely	51,0	437
121379	Wanderson dos Anjos Fernandes	51,0	438
120073	Marcondes Soares Correia	51,0	439
144526	Marcus Vinicius de Oliveira dos Santos	51,0	440
119615	Felipe Gomes Zanon	51,0	441
121507	Paulo Henrique Oliveira de Souza	51,0	442
121852	Bruno da Silva dos Santos	51,0	443

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
118168	Andre Yuri de Oliveira Borges	51,0	444
138175	Diego Maffi	51,0	445
117541	Guilherme Cristiano Presotto	51,0	446
116263	Victor Hugo Ortega Gomes	51,0	447
121981	Stanley Vicente Filho Machado	51,0	448
120283	Ewerton de Souza Biss	51,0	449
121419	Lucas Cavalheiro Gabilane	51,0	450
116306	Rafael da Luz	51,0	451
116134	Herivelton Souza Ramão	51,0	452
145144	Guilherme Alves Lopes	51,0	453
120170	Elmo de Almeida Costa	51,0	454
142068	Joao Paulo Peixoto Silva	51,0	455
116758	Everton de Abreu	51,0	456
121845	Eder Paulo Pinzan Mendonça	51,0	457
134960	André Osmar Borges Koerich	51,0	458
118703	Vanderlei da Silva Borges	51,0	459
119108	Pedro Martins dos Anjos	51,0	460
117391	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	51,0	461
118186	Amilton Monteiro Lejanoski	50,5	462
147192	Claudio Tomaz de Oliveira	50,5	463
143016	Erico Rodrigo de Souza Pereira	50,5	464
147304	Igor Luiz dos Santos Lacerda	50,5	465
136506	Diego Ricardo de Assis Leonel	50,5	466
142178	Diego Antunes Haubricht	50,5	467
118723	Marcos Antonio Targa	50,5	468
145792	Marcelo Casaro Nascimento	50,5	469
140888	Francisco da Silva Queiroz	50,5	470
144649	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	50,5	471
135081	Paulo Cesar Guedes Marinho	50,0	472
124496	Edilson Fidelis da Silva	50,0	473
146959	Ireno de Arruda Batista	50,0	474
139592	Vanderson Roberto de Oliveira Lopes	50,0	475
116135	Jean Henrique Lima	50,0	476
146293	Leandro Jimenes de Melo	50,0	477
120834	Eliton Rodrigues Andrade Gomes	50,0	478
120723	Marcelo de Albuquerque Melo	50,0	479
143025	Thiago Felix Rosa	50,0	480
124645	Marcos Gama da Silva	50,0	481
116821	Leandro Lourenço Rodrigues	50,0	482
142824	Ednilson Jorge Souza	50,0	483
145121	Claudionor Rodrigues Vargas	50,0	484
126202	Rafael Mariano de Andrade	50,0	485
135970	Roger Jones Brandão de Oliveira	50,0	486
125762	Ronaldo Santos de Sá	50,0	487
138232	Thiago Moura Nacer	50,0	488
118285	Leonardo dos Santos Ferreira Lima	50,0	489
124669	Jhean Carlos dos Reis	50,0	490
134273	Otto Antonio Silveira Lemos Faria	50,0	491
138951	Rodrigo Alceu Hipoliti	50,0	492
131352	Renato Aparecido de Queiroz	50,0	493
119030	Daniel Gamarra Dorilêo	50,0	494
116251	Vilmar Gomes Sandim Junior	50,0	495
118682	Brunno Diniz Meaza Polaquini	50,0	496
142542	Alexandre Duffeck	50,0	497
143515	Anderson Douglas da Rocha Souza	50,0	498
129361	Thiago Chastel França	50,0	499
134326	Sérgio Mateus Tinoco Filho	50,0	500
131224	Thiago de Assis Lopes	50,0	501
120679	Alcindo de Souza Junior	50,0	502
137488	Tiago de Lima Monção	50,0	503
119044	Andrew Fellipe Gomes Vaz de Lima	50,0	504
129879	Luiz Carlos da Silva Filho	50,0	505
142537	Daniilo Dias Pereira	50,0	506
117159	Fábio Rodrigues da Silva	50,0	507
134229	Carlos Andre da Silva Oliveira	50,0	508
131177	Joao Jeronymo do Amaral Neto	50,0	509
117697	Valter Goncalves de Aguiar	50,0	510
144397	Flavio Cesar Muniz	50,0	511
119641	Diogo Pereira da Silva	50,0	512
146982	Vagno Rodrigues de Oliveira	50,0	513
138627	Thiago Augusto Soria Higa	50,0	514
117552	Bruno Trindade Bastos	50,0	515
116683	Ivan Rodrigues Ricardo	50,0	516
117582	Luiz Fernando Lozano Pizarro	50,0	517
133931	Anderson de Souza Barbosa	50,0	518
142684	Gleidson Batista Goncalves	50,0	519
117231	Cesar Adilon Canhete Quisnau	50,0	520
140917	Lincon Samir Ribeiro dos Reis	50,0	521
120381	Marcos Paulo Sartor	50,0	522
135339	Jan Fabio Nunes da Silva	49,5	523
136461	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	49,5	524
140784	Paulo Augusto Pompeo Areco	49,5	525
117760	Sebastiao Juscelino Goncalves	49,5	526
143491	Rodrigo Garcia Queiroz	49,5	527
141524	Fábio Emmanuel Reis Lima	49,5	528
127466	Silvoney Cesário da Silva	49,0	529
120909	Dénis Barbosa da Silva	49,0	530
140655	Eduardo Trigueiro dos Santos Silva	49,0	531
120763	Giuseppe Campagna Bertazzoni	49,0	532
147651	Samuel Moura Andrade	49,0	533
139220	Murilo Batista Albuquerque	49,0	534
145514	Roberto Corazza Dolci	49,0	535
144852	Carlos Felipe Monte da Silva	49,0	536

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
118421	Lucas Dariel Silva de Sousa	49,0	537
143462	Emerson Duarte de Barros	49,0	538
143749	Bedson Rodrigues Machado	49,0	539
131517	Hilton Cezar Morinigo	49,0	540
141438	Darci Costa de Oliveira	49,0	541
121608	Edvan Rocha Jose	49,0	542
122972	Hugo Rodrigues dos Santos	49,0	543
116746	Dejoime Bispo de Souza	49,0	544
121541	Jullano da Silva Sousa	49,0	545
145149	Idalicio Costa de Souza	49,0	546
138214	Fabio Rodrigues Ferreira da Silva	49,0	547
131404	Fabio Barbosa dos Santos	49,0	548
121449	Marcio Camposano de Aragão	49,0	549
119100	Rodrigo Rocha da Silva	49,0	550
117053	Matosalem Ribeiro Santos	49,0	551
116927	Everton de Carvalho	49,0	552
147811	Lindson Wagner Cano da Silva	49,0	553
116187	Higor Roberto Jacques Dias	49,0	554
147037	José Cicero de Oliveira	49,0	555
133693	Felipe Cezar Rachel dos Santos	49,0	556
145043	Diego Mattos da Silva	49,0	557
144306	Genilson Vilalva Rodrigues	49,0	558
135690	Leandro Ramires Pinheiro	49,0	559
136785	Ronaldo Aparecido Araujo	49,0	560
145406	Wellington de Souza Silva	49,0	561
134757	Bruno Henrique Ferriol Espindola	49,0	562
147301	Lucas Alexandre de Araujo	49,0	563
120716	Silas Renan de Oliveira	49,0	564
145568	Natalino Amarilha de Souza	49,0	565
116150	Wesley de Sousa Barbosa	49,0	566
131632	Hederson da Silva Magalhães	49,0	567
116617	Claudinei Clemente Alexandre	49,0	568
129058	Wanderley Neves Vanderley	49,0	569
118572	Felipe Rocha Marques	49,0	570
121010	Andrew Feitosa do Nascimento	49,0	571
130145	Wagner Antunes	49,0	572
143744	Ronaldo Coelho Alves	49,0	573
145091	Raphael de Lima Barbosa	49,0	574
119394	Gilmar Irineu da Silva	49,0	575
134011	Alex da Cruz Martins	49,0	576
141019	Flávio Alves de Oliveira	49,0	577
144168	Maikow Marcondes Raulino Souza	49,0	578
118875	Josué Alvares Martins	49,0	579
141535	Andrey Vital de Moura Queiroz	49,0	580
118583	Flávio Henrique Souza de Araújo	49,0	581
144245	Luciano Felix Martins	48,5	582
139627	Ricardo Silva de Avila	48,5	583
125648	Eliel Ferreira Mompean	48,5	584
116814	Flávio Dias	48,5	585
119839	Claudiei Rodrigues Timoteo	48,5	586
138103	Rafael Neri da Silva	48,5	587
117619	Alvanes Cristalino	48,0	588
120132	Jean Maicon Alle Pereira	48,0	589
121388	Marcio Aurelio Pereira	48,0	590
142279	Marcelo Nogueira de Almeida	48,0	591
145239	João dos Santos	48,0	592
143670	Reinaldo de Souza Rodrigues	48,0	593
119522	Carlos Venancio de Oliveira	48,0	594
136026	Juglimar Pereira da Silva	48,0	595
145040	Ailton da Silva Ferreira	48,0	596
117817	Amarildo Vieira Vaez	48,0	597
124973	Rodrigo Pereira Coimbra	48,0	598
120713	Anderson Gonçalves Ramiro	48,0	599
117302	Cleber Vidal Venancio	48,0	600
147002	Julio Francisco Krauss	48,0	601
117595	Marco Reik Rodrigues de Lima	48,0	602
123461	Gustavo Felberg da Silva	48,0	603
146085	Alberto Valencio de Souza Junior	48,0	604
117307	Edemilson Jhonatan de Brito	48,0	605
147224	Andre Ricardo de Mello Frizzi	48,0	606
122042	Daniel Souza da Silva	48,0	607
145169	Carlos Cesar de Arruda	48,0	608
140466	Emerson Candido da Silva	48,0	609
138251	Welton Pereira de Souza	48,0	610
116332	Mauro Henrique Flores da Silva	48,0	611
119354	Anderson Peixoto da Costa	48,0	612
144433	Rostani Ferreira Lopes	48,0	613
116952	Rudson Rafael Alves Ribeiro	48,0	614
144058	Luiz Francisco Hypólito Barbosa	48,0	615
144535	Elkerlin Monteiro Lourenço	48,0	616
116944	Jose Junior Aranda Sena	48,0	617
133884	Vinicius Lopes de Moraes Sarate	48,0	618
120433	Marcelo Campos de Souza	48,0	619
121804	Renato Aparecido da Silva	48,0	620
146021	Magdiel Vinicius Schmidt Figueiredo	48,0	621
118733	Joilson Mendes Pereira Gomes	48,0	622
121375	Leandro Oliveira dos Santos	48,0	623
141949	Flavio Ferreira Lopes	48,0	624
118229	Clemente Morata Hernandez Junior	48,0	625
118203	Paulo Ricardo Gimenes da Silva	48,0	626
124131	Rafael Vieira Nunes	48,0	627
144898	Jailson Paelo Jorge	48,0	628
116201	Luiz Augusto Saraiva	48,0	629

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
118715	Alan Mateus Batista Tavares	48,0	630
116907	Dalton Cabral Pereira	48,0	631
136459	Cássio Camilo Ribeiro	48,0	632
123301	Alex Sandro Flores	48,0	633
136771	Ulisses Jocimar Portugal Vieira	48,0	634
127638	José Alan de Freitas Oliveira	48,0	635
133422	Luiz Henrique Dalbem	48,0	636
120329	Marcelo Godoy	48,0	637
138185	Eduardo Silva Faria	48,0	638
116509	Marlon Erick Quevedo	48,0	639
142559	Arthur da Rocha Martins Bueno	48,0	640
116310	Marcos Rios Neves	48,0	641
136812	Everton Nascimento Fernandes	48,0	642
117913	Wriatan Aurélio de Freitas	48,0	643
117823	Clevertton Barreto de Oliveira	48,0	644
143902	Vanterson de Moraes	48,0	645
140961	Iohaner Almeida Lemos Alves	48,0	646
120273	Alberto Carlos Souza da Silva	48,0	647
140995	Luciano dos Santos de Oliveira	47,5	648
145344	Wellington Thadeu dos Santos	47,5	649
147421	Samir Ferreira Castro José Maria	47,5	650
147426	Luan Mello da Silva	47,5	651
116640	Elvio Soares Viana Junior	47,5	652
121170	Fernando Henrique da Silva	47,5	653
144990	Ricardo Alves Batista	47,5	654
136646	Manoel Aparecido Bezerra	47,5	655
147067	Maicon Douglas Bispo de Souza	47,5	656
119870	Hugo Márcio Leandro	47,5	657
118549	Odair de Oliveira Firmino	47,5	658
117060	Waldemir Santos da Silva	47,0	659
122062	Ozias Pereira dos Santos	47,0	660
118772	Reginaldo Jose dos Santos	47,0	661
146181	Marcos de Onelas Pinheiro	47,0	662
144746	Alessandro David Alves da Costa	47,0	663
122103	Marcelo Mantovani	47,0	664
124696	Clodoaldo Moraes	47,0	665
132294	Anderson Aparecido Sugahara	47,0	666
147280	Afonso Henrique Lourentz de Carvalho	47,0	667
117101	Cleuson da Silva Souza	47,0	668
143548	Alcir Leiva dos Santos	47,0	669
122530	Cleber Ricardo da Silva	47,0	670
139463	Marcio Severiano de Souza	47,0	671
145813	Adao Marlon de Carvalho	47,0	672
145524	George Borges Kawamoto	47,0	673
134353	Diogo Martins Silva	47,0	674
120928	Lucio Flavio Mendonca da Silva	47,0	675
118488	Gilson de Souza Leite	47,0	676
147963	Cicero Alkindar Leonardo	47,0	677
117033	Ernane Queiroz dos Santos	47,0	678
139433	Carlos Andre Bogado Vilharva	47,0	679
134602	Geovany Santos da Silva	47,0	680
119026	Paulo Cesar Arantes Serafim	47,0	681
118295	Eduardo da Silva Gonsaga	47,0	682
116429	Raimundo Carvalho da Silva	47,0	683
117977	Samuel de Oliveira Fernandes	47,0	684
147385	Saulo Santos Alvarenga	47,0	685
121812	Samuel Pereira Faria de Jesus	47,0	686
142713	Lourenço Clemente de Souza Neto	47,0	687
140428	Egon André Martello	47,0	688
144070	Leandro Duques da Silva	47,0	689
144804	Fernando Tavares Luz	47,0	690
135228	Éverson Pereira Gomes	47,0	691
120980	Valdeci Alves Calisto Junior	47,0	692
119857	Jonas Chaves Neto	47,0	693
118013	Rafael Toledo Rosa	47,0	694
133810	Everton Fernandes Teodoro	47,0	695
146626	Jorge Luis Franco Junior	47,0	696
116760	Gleberson Pires do Nascimento	47,0	697
135059	Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior	47,0	698
145877	Hércules Antônio Justino	47,0	699
118175	Wellington Felipe Rodrigues	47,0	700
146980	Ubirajara Cordeiro Moreira Junior	47,0	701
120024	Fabiano Pastor de Lima	47,0	702
137411	Adriano de Souza	47,0	703
133906	Gabriel Dias Santana Silva	47,0	704
121390	Ronaldo Schiavi	47,0	705
120261	Miguel Benjamin Ayub	47,0	706
117798	Weverson da Silva Couto de Oliveira	47,0	707
147218	Leonardo Franco Henkes	47,0	708
121546	Carlos Akira Gobará	46,5	709
116361	Luiz Henrique Gomes	46,5	710
117250	Manoel Mendes de Almeida	46,0	711
117632	Tadeu Rabelo Nantes	46,0	712
117605	Paulo Rogerio da Rocha Lima	46,0	713
116127	Rogerio Vasconcelos de Albuquerque	46,0	714
145386	Marco Aurelio Souza Machado	46,0	715
121933	Gilmar Alves Costa	46,0	716
117026	Wesley Jose Mariano de Oliveira	46,0	717
123394	Reynald Amaral de Araujo	46,0	718
143921	Diogo Jesus Vilhalba	46,0	719
146586	Silvio Cesar dos Santos	46,0	720
118513	Vaniilo Brito da Silva	46,0	721
121906	Nilton Francisco dos Santos	46,0	722

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
121764	Andre Velasques Souza	46,0	723
116849	Edson Luiz da Silva	46,0	724
116571	Alexandre Navarro Teixeira	46,0	725
118694	Deyvson Pita Ferreira	46,0	726
120050	Sócrates Fernando de Souza	46,0	727
118220	Jucimar Santos de Melo	46,0	728
119929	Cleiton Norberto Leonço da Silva	46,0	729
119469	Benedito Leopoldo da Fonseca	46,0	730
144474	Carlos Roberto Canuto Sena	46,0	731
142072	William dos Santos Araujo	46,0	732
117435	Hélio Escobar de Souza	46,0	733
136717	Paulo Moraes Neto	46,0	734
119382	Ailton Félix Arcaño	46,0	735
117652	Gilmar Cristalino	46,0	736
147211	Pedro Paiva Neto	46,0	737
116553	Tiago Camilo dos Santos Kelm	46,0	738
119170	Neudo Canhete Mendes Cathcart	46,0	739
127509	Emerson de Paula Franco	46,0	740
118594	Junior Marcelo da Silva	46,0	741
142229	Valdemir Silva Junior	46,0	742
145128	Diego dos Santos Barbara	46,0	743
124966	Juliano Lima Reis	46,0	744
116161	Allyson Mendes Guimarães de Araujo	46,0	745
145839	Demyhã Antonio Filho	46,0	746
118671	Welinton Cardoso Bilba	46,0	747
138221	Leandro Torres Botelho Batista	46,0	748
127057	Welinton da Silva Pereira	46,0	749
117603	Claudio Roberto Frazão	46,0	750
144659	Wanderley Feitosa Provazio	46,0	751
117328	Paulo Fernando Nantes Mendes	46,0	752
118568	Vilson da Silva Moreira	46,0	753
147169	Robson Corradi	46,0	754
117640	Edilson Lemes de Oliveira Junior	46,0	755
134263	Leandro Vieira da Silva	46,0	756
145667	Elias Rodrigues de Araújo	46,0	757
118224	Marcos Antonio Americo Junior	45,5	758
143523	Alex Adalto Crivelaro	45,5	759
147894	Samuel Rocha de Araujo	45,0	760
147320	Edgar da Silva Silveira	45,0	761
143903	Valdecir de Lima Soares	45,0	762
120923	Elton Vareiro Teixeira	45,0	763
125424	Carlos Rodrigo Ferreira Vega	45,0	764
125982	Joao Paulo Santos	45,0	765
128708	Adanlei Neves Barros	45,0	766
128631	Leonardo José Pare Bulhoes	45,0	767
141948	Leandro Rodrigo Morais	45,0	768
118289	Alleir Paulo Vieira de Almeida	45,0	769
140790	Vinicius Carvalho da Silva	45,0	770
140642	Tiago Gomes Oliveira	45,0	771
147659	Jose Luiz Miranda Romeiro	45,0	772
146861	Marcos dos Santos Matos	45,0	773
116280	Phelipe Dantas do Nascimento	45,0	774
121728	Marcos Vinicius Esteves Lopes	45,0	775
120727	Ailton Pavão Guerra	45,0	776
146283	Luciano Alves Ferreira	45,0	777
117297	Robson Freitas Freire de Souza	45,0	778
121229	Edivaldo da Silva Sa	45,0	779
138845	Gelson da Silva Franco	45,0	780
120540	Esdra de Oliveira Araujo	45,0	781
143933	Daniel dos Santos Batista	45,0	782
116356	Manoel Quertom Alves da Silva	45,0	783
117473	Anderson Pereira da Silva	45,0	784
144330	André Luis Rodrigues Santana	45,0	785
143658	Fábio Luis Comelli	45,0	786
143636	Alex Vieira da Silva	45,0	787
119555	Marcos Antonio Corrêa dos Santos	45,0	788
146971	Rudney Sanches Monteiro	45,0	789
117367	Eder Pereira Villalba	45,0	790
137199	Sergio Barbosa	45,0	791
136736	Marcelo Andrade Medeiros	45,0	792
138774	Leonardo Correia de Carvalho	45,0	793
116638	Weber Oliveira Dias	45,0	794
145404	Claudiney Belo da Silva	45,0	795
142702	Leandro Ribeiro da Silva	45,0	796
140711	Brunno Coene de Souza	45,0	797
125429	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	45,0	798
145454	Sidmar Mendonça de Moraes	45,0	799
143402	Ronny Benites Garcia	45,0	800
143631	Vitur Matos Fernandes	45,0	801
146612	Fernando Jorge Guimarães	45,0	802
143618	Thiago Zancanaro Dutra	45,0	803
126780	Luiz Paulo de Jesus Rocha	45,0	804
118806	Julio Dejair Vilhalba	45,0	805
142085	Nivaldo Luiz da Silva	45,0	806
143957	Osmar Vasques Gonzalez	45,0	807
144670	Marcelo Maldonado de Souza	45,0	808
116389	Alex Silvério Terredor Alzamende	45,0	809
126288	Michael Hurtado Flores	45,0	810
146679	Wudson Gustavo Cartapatti	45,0	811
117439	Renato Waldson Miranda Silva Filho	45,0	812
119437	Erik Mendes Rojas	45,0	813
145907	Paul Saimon Alves Borges	45,0	814
118227	Leandro Vilela de Oliveira	45,0	815

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASS.
117082	Thiago Correa	45,0	816
117642	José Luis da Silva	45,0	817
118140	Douglas Santos Barros	45,0	818
146434	José Teodoro de Paula Júnior	45,0	819
121977	Alzemiro de Souza Bambil Filho	45,0	820
147483	Marcos Gabriel Ximenes de Moura	45,0	821
123923	Gilmar Aguiar da Silva	45,0	822
146100	Wesley Henrique Cardozo Diniz	45,0	823
135885	Rodolfo Gonçalves Azevedo	45,0	824
147286	Anderson Bigaski de Almeida	45,0	825
121500	Eneas Oliveira de Godoy	45,0	826
120620	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	45,0	827
119941	Ismael Franco Lopes	44,0	828
117757	Robson Ardaia dos Santos	44,0	829
119490	Valdemar Ferreira Benvindo	44,0	830
143859	Glauco Aurélio Morimatsu do Nascimento	44,0	831
139150	Adalberto Eligio Gauna Fernandes	44,0	832
139428	Adilson Soares de Paula	44,0	833
121595	Fabiano Lima da Silva	44,0	834
117597	Manedi Moreira dos Santos	44,0	835
144424	Adib Ximenes da Silva	44,0	836
118816	Wellington da Silva Cabral	44,0	837
144927	Roberto dos Santos Ferreira	44,0	838
139456	Ailton Silva Nogueira	44,0	839
142271	Roquinaldo Regis	44,0	840
143227	Jeremias Casanovas de Barros	44,0	841
119386	Higo Luiz Benites de Lima	44,0	842
121451	Marcos Santos da Silva	44,0	843
124064	Evaldo Pompeu da Silva Junior	44,0	844
121025	Ademar Diego Rodrigues da Silva	44,0	845
144325	Pyetro dos Santos Mandaji Bressiani	44,0	846
118182	Jackson de Andrade Silva	44,0	847
116392	Marcio Gomes Ferreira	44,0	848
139072	Ambroze Luiz dos Santos	44,0	849
144849	Jordelino Gomes de Oliveira	44,0	850
141340	Eron Carlos Zimmer de Sá	44,0	851
138135	Bruno Alves da Silva Cruz	44,0	852
120985	Rodrigo Gomes Espírito Santos	44,0	853
145064	Dejaci Ferrarezi Sassá	44,0	854
128977	Anderson Lima da Silva	44,0	855
141421	Cristian Miranda	44,0	856
134636	Felipe da Silva Carvalho	44,0	857
120675	Vanderley Rufino de Souza Junior	44,0	858
120109	Wesley dos Santos Cunha	44,0	859
134274	Luan Santos Farinha	44,0	860
116532	Willians Junior Soares Goes	44,0	861
137367	Elias Gonçalves de Lima	44,0	862
121927	Augusto Fernandes Macedo	44,0	863
145496	Alexandre Borges Miranda (SUB JUDICE)	44,0	864
130689	Hudson Dias de Oliveira (SUB JUDICE)	44,0	865
126287	Giovani Souza Oliveira	43,0	866
127553	Darci Souza Chaves	43,0	867
141817	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	43,0	868
120063	Samuel Cipriano	43,0	869
142823	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	43,0	870
143473	Rafael do Nascimento Vargas	42,0	871
140436	Jackson Luis Santos	41,0	872
132904	Eduardo Queiroz dos Santos	40,0	873
142413	Diego Rodrigues	40,0	874
146884	Andre Molina dos Santos	40,0	875
144724	Thiago de Almeida Raimundo	40,0	876

EDITAL n. 41/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO
DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO
e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto
no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de
maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para
realizarem a Fase V: Avaliação Psicológica, observando-se:

1. A Avaliação Psicológica, será realizada no dia 18 de março de 2018, às 8
horas, em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Unigran;
Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325;
Bairro: Centro;
Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS).

1.1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30
(trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de
identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul
ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

1.2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Avaliação Psicológica,
deverá dirigir-se à sala em que prestará os testes, onde, após ser identificado, tomará
assento e aguardará seu início.

1.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará o Exame Psicológico,
não será permitida sua saída, antes do início da aplicação dos testes.

1.4. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou não
demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos
– SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

2. O valor da Avaliação Psicológica será de R\$ 168,00 (cento e sessenta e
oito reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 12.2.1 do
Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, sendo que,
para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão
do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site:
www.fapems.org.br.

2.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 7 horas do dia 27 de fevereiro às 17 horas do dia 5 de março de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

3. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, será feita por meio da aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, credenciados especificamente para esse fim, respeitados os critérios estabelecidos no item 12 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

4.1. Será considerado inapto, e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo, ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer uso de armamento letal e não letal e tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.

4.2. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Agente de Polícia Judiciária.

4.2.1. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

6. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

7. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Avaliação, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

8. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sítios www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

CAMPO GRANDE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 41/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Local: Unigran;

Endereço: R. Abrão Júlio Rahe, 325;

Bairro: Centro;

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS).

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Adão de Souza	1639421-SSP/MS	Bloco A	Térreo	1	1
Ademar Farias Luz	1514500-SSP/MS	Bloco A	Térreo	1	2
Adilson Alves dos Santos Junior	1272666-SSP/MS	Bloco A	Térreo	1	3
Adriana Severina Farias Lima	1193872	Bloco A	Térreo	1	4
Adriane Terezinha Kappes da Silva Vorpagel	99751797-SSP/PR	Bloco A	Térreo	1	5
Adriano Alcântara de Oliveira	1920809	Bloco A	Térreo	1	6
Adriano Mendonça Martins	1367707	Bloco A	Térreo	1	7
Adriano Nantes Paim	1477625-SSP/MS	Bloco A	Térreo	1	8
Adrielly Karoline Provin	123380541-SSP/PR	Bloco A	Térreo	1	9
Agnaldo Mansano de Barros Júnior	4267518-DGPC/GO	Bloco A	Térreo	1	10
Airton Ruyz Dutra Junior	75162162	Bloco A	Térreo	1	11
Alan Gabriel de Almeida Garrett	1572162-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	1	12
Alaor Fernandes da Costa	495548571-SSP/SP	Bloco A	Térreo	1	13
Aldson Lenes Silva Lima	4688948788-SSP/SP	Bloco A	Térreo	1	14
Alessandra Mendonça dos Santos	80943814-SSP/PR	Bloco A	Térreo	1	15
Alessandra Pereira dos Santos	1046068	Bloco A	Térreo	1	16
Alessandro Cardoso Barbosa	4176038-DGPC/GO	Bloco A	Térreo	1	17
Alessandro de Freitas	1000779-SSP/MT	Bloco A	Térreo	1	18
Alessandro Farias Rospide	4079216752	Bloco A	Térreo	1	19
Alessandro Santos de Oliveira	1850862-CNH/DF	Bloco A	Térreo	1	20
Alex Antonio Ramires dos Santos Fernandes	342794115-SSP/SP	Bloco A	Térreo	1	21
Alex Sandro Askisasch Gomes	1986912-SPTC/DF	Bloco A	Térreo	1	22
Alex Sandro Silva de Souza	109490581-SSP/RJ	Bloco A	Térreo	1	23
Alex Vilela Santana	3690913-SSP/GO	Bloco A	Térreo	1	24
Alexandre Alvarez Mendes	1774221-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	1	25
Alexandre Alves da Silva	2377022-SSP/DF	Bloco A	Térreo	1	26

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Alexandre Alves dos Santos	1561609-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	1	27
Alexandre Andrade Girardi	1468704-SSP/MS	Bloco A	Térreo	1	28
Alexandre Azevedo Peres	2365634-SSP/DF	Bloco A	Térreo	1	29
Alexandre Macht Mastela e Almeida	1944708-SSP/MS	Bloco A	Térreo	1	30
Alice de Andrade Gouveia	7286118-SDS/PE	Bloco A	Térreo	1	31
Aline Aquino Guedes de Mendonça	1151272	Bloco A	Térreo	1	32
Aline Barros Silva	21463328-SSP/MT	Bloco A	Térreo	1	33
Aline Borges	1678796-SSP/MS	Bloco A	Térreo	1	34
Aline Priscila Gomes Cola	1361919-SSP/MS	Bloco A	Térreo	1	35
Aline Reginaldo de Souza	1537998-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	2	1
Alison da Silva Araujo	1197690	Bloco A	Térreo	2	2
Allain Fernando de Figueiredo Salomão	1404570	Bloco A	Térreo	2	3
Allan Patrick D'elia de Moura	961008-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	4
Allan Roger de Souza Martins	1626237	Bloco A	Térreo	2	5
Altagner da Silva Marques	1258659-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	6
Alvanis Cardoso Xavier (Sub Judge)	1417251-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	7
Alynnson Correa Fernandes	18441009-SESP/MT	Bloco A	Térreo	2	8
Alysson Duarte de Sá	620253-CTPS/MS	Bloco A	Térreo	2	9
Amanda Beatriz de Pádua Bloch	104782278-SESP/PR	Bloco A	Térreo	2	10
Amanda de Moraes Petronilo	1405871-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	2	11
Amanda Gomes Dourado	1784598	Bloco A	Térreo	2	12
Amanda Maris Calin Carneiro	1423757-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	13
Amanda Rafael Veloso de Carvalho	1139725718-SSP/BA	Bloco A	Térreo	2	14
Amauri Paulo Borsatto	1918966	Bloco A	Térreo	2	15
Ana Carolina da Silva Souza	1004956-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	16
Ana Carolina Freitas dos Santos	938223344-MEX/MS	Bloco A	Térreo	2	17
Ana Carolina Guidio Neves	19708335-SSP/MT	Bloco A	Térreo	2	18
Ana Carolina Medeiros Costa Paula	1364317-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	19
Ana Carolina Rezende Oliveira	1447263-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	20
Ana Caroline Pinheiro Piel	1688426-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	21
Ana Cristina Aguera	321425534-SSP/SP	Bloco A	Térreo	2	22
Ana Cristina Gomes da Silva	2437599-SSP/DF	Bloco A	Térreo	2	23
Ana Luiza Caram Amorim	237616768-DETRAN/RJ	Bloco A	Térreo	2	24
Ana Luiza Noriler da Silva Carneiro	16052-OAB/MS	Bloco A	Térreo	2	25
Ana Luiza Sa de Almeida	2462119-SSP/DF	Bloco A	Térreo	2	26
Ana Paula Oliveira dos Santos	1433828-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	27
Ana Paula Souza Caetano	476772138-SSP/SP	Bloco A	Térreo	2	28
Analiz Garcia Esteves Ribeiro Daltro	2054521-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	29
Anderson Mariani da Silva	1365403-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	30
Anderson Tony Camargo Lima	769142-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	31
Andre Fernandes Rezende de Oliveira	5486171-SPTC/GO	Bloco A	Térreo	2	32
André Garcia Martins	86233681-SSP/PR	Bloco A	Térreo	2	33
André Luis Alle Hollender	1382107-SSP/MS	Bloco A	Térreo	2	34
Andre Luis Pott	62633158-SSP/PR	Bloco A	Térreo	2	35
Andraia de Amorim Oliveira	1620053-SSP/MS	Bloco A	Térreo	3	1
Andressa Alves Oliveira	1265427-SSP/MS	Bloco A	Térreo	3	2
Andressa Cardoso de Figueiredo (Sub Judge)	1916537-SSP/MS	Bloco A	Térreo	3	3
Andrey Richard de Souza Bezerra	1336637-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	3	4
Anna Cinthya Guimarães D'ávila	17857879-SSP/MS	Bloco A	Térreo	3	5
Antonio Abrate Neto	2975441779-CNH/MS	Bloco A	Térreo	3	6
Antonio Acil Andrade Neto	1614804-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	3	7
Antonio Ariel Dias Pinheiro	2333390	Bloco A	Térreo	3	8
Antonio Joao Dagher Arce Queiroz	1541155-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	3	9
Antonio José da Silva Júnior	1812520	Bloco A	Térreo	3	10
Antônio Vieira Mendes Neto	16103642-DGPC/MG	Bloco A	Térreo	3	11
Aparecido Batista Rodrigues	1476729	Bloco A	Térreo	3	12
Ariany Trindade de Matos Vieira	1538575-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	3	13
Arielle Lima Celestino	5404169-SPTC/GO	Bloco A	Térreo	3	14
Arilson Dutra da Silva Sá	95763587-DIC/RJ	Bloco A	Térreo	3	15
Arnaldo Brites Filho Nunes	1585308	Bloco A	Térreo	3	16
Arthur Andersen Padula Camillo	495590228-SSP/SP	Bloco A	Térreo	3	17
Arthur Antunes de Souza	2733639-SSP/DF	Bloco A	Térreo	3	18
Artur Felipe de Matos Moulie Rodrigues	1116502-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	3	19
Artur Hiane Oshiro	688255-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	3	20

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Arturo Campos Torres de Oliveira	1789732	Bloco A	Térreo	3	21
Ary Brites Junior	1596580-SSP/MS	Bloco A	Térreo	3	22
Athemis Tonclayton Lazari	1290567	Bloco A	Térreo	3	23
Augusto Wilson dalla Martha Domingos	1287194-SSP/MS	Bloco A	Térreo	3	24
Aurelio de Lima Martins	521951008-SSP/SP	Bloco A	Térreo	3	25
Barbara Barros Machado Bogalho	1336744-SSP/MS	Bloco A	Térreo	3	26
Barbara Yara Ribeiro dos Santos	19925921-SSP/MT	Bloco A	Térreo	3	27
Beatriz Rahmeier Fietz Hirota	1625955	Bloco A	Térreo	3	28
Bianca Borges Souza	1503413	Bloco A	Térreo	3	29
Bianca Palhano Ishy de Mattos	1589491	Bloco A	Térreo	3	30
Bianca Tchornei	5244378-SSP/SC	Bloco A	Térreo	3	31
Brayan Robson Ribeiro Ferreira	2593394-SSP/DF	Bloco A	Térreo	3	32
Bruna Giovanini	346226661-SSP/SP	Bloco A	Térreo	3	33
Bruna Honorato de Jesus Vieira	222156309-DETRAN/RJ	Bloco A	Térreo	3	34
Bruna Natiely da Silva Soares Fernandes	1679825-SSP/MS	Bloco A	Térreo	3	35
Bruna Oliveira Manardo	20235518-SSP/MT	Bloco A	Térreo	4	1
Bruno Alves de Sales	1243534-SSP/MS	Bloco A	Térreo	4	2
Bruno Coelho de Azevedo	1028991857-MEX/CE	Bloco A	Térreo	4	3
Bruno de Freitas Chagas	8116636-MMA/MS	Bloco A	Térreo	4	4
Bruno Fagundes de Queiroz	1532349-SSP/DF	Bloco A	Térreo	4	5
Bruno Galassi Ferreira	1779565-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	4	6
Bruno Guedes Tocantins Garcia	5765664-SSP/GO	Bloco A	Térreo	4	7
Bruno Matsuda Tortoza	1632034-SSP/MS	Bloco A	Térreo	4	8
Bruno Sabino de Oliveira Filho	4910078-SPTC/GO	Bloco A	Térreo	4	9
Caio Aurélio Cardoso Nunes	2358036-SSP/DF	Bloco A	Térreo	4	10
Caio César do Nascimento Wanderley	52481-OAB/DF	Bloco A	Térreo	4	11
Caio Henrique de Melo Balduino	442522101-SSP/SP	Bloco A	Térreo	4	12
Caio Luca Costa	1257796-SSP/MS	Bloco A	Térreo	4	13
Caio Renan de Almeida Silva	24328669-SEJUSP/MT	Bloco A	Térreo	4	14
Camila da Silva Dezinho	1841142-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	4	15
Camila de Arruda Souza	1590077-SSP/MS	Bloco A	Térreo	4	16
Camila Egashira Oliveira	1392477-SSP/MS	Bloco A	Térreo	4	17
Camila Koellin	20970390-SSP/MT	Bloco A	Térreo	4	18
Carla Cristina Souza da Silva	1908395-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	4	19
Carlos Celso Serra Gamon	1390846-SSP/MS	Bloco A	Térreo	4	20
Carlos Eduardo Chaves de Lima	224529487-DETRAN/RJ	Bloco A	Térreo	4	21
Carlos Eduardo Pereira Ramos	1035990-SSP/MS	Bloco A	Térreo	4	22
Carlos Eduardo Rodrigues de Souza	1697248-SSP/MS	Bloco A	Térreo	4	23
Carlos Eduardo Saldanha Guasso	1670427-SSP/MS	Bloco A	Térreo	4	24
Carlos Felipe Opata	9770847-SSP/PR	Bloco A	Térreo	4	25
Carlos Henrique Leandro Bruno	1265462-SESP/MS	Bloco A	Térreo	4	26
Carlos Olavo Pacheco de Medeiros Filho	127823340-SSP/PR	Bloco A	Térreo	4	27
Carlos Victor Machado Oliveira	23417-OAB/ES	Bloco A	Térreo	4	28
Caroline Bezerra Laurentino	1168762	Bloco A	Térreo	4	29
Caroline Corrêa	1505068-SSP/MS	Bloco A	Térreo	4	30
Caroline Ferreira Simonato	1763608-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	4	31
Caroline Ossuna de Almeida	1042700	Bloco A	Térreo	4	32
Cassiano Cassuci Wiertel Oviedo Arantes	1805552	Bloco A	Térreo	4	33
Cássio Medeiros de Freitas	1828784	Bloco A	Térreo	4	34
Cássio Rodrigo Attilio Barbosa Garcia	6462-OAB/MT	Bloco A	Térreo	4	35
Catharine Marques Macedo	1618946-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	1
Cayo Victor Lima Barbosa	1410250-SSP/SE	Bloco A	Térreo	5	2
Celson Schoeninger Junior	109735477-SESP/PR	Bloco A	Térreo	5	3
Cesar Alexandre Arao Gomes Silva	5465206-SPTC/GO	Bloco A	Térreo	5	4
César Augusto Custódio Dias	490918189-SSP/SP	Bloco A	Térreo	5	5
Christian Douglas Nichele Figueroa	65853400-SSP/PR	Bloco A	Térreo	5	6
Christian Fernando Blanco	1916543-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	7
Christine Kelly Gonçalves da Silva	1812913-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	8
Christopher Vinicius Souza de Jesus	1218387-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	9
Cícero Emanuel Damaceno de Lacerda	75526644-SESP/PR	Bloco A	Térreo	5	10
Cícero Torres Baes	1116255-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	11
Cintia Fernanda Passos de Aguiar	1435857-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	12

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Clarissa Almeida Barbosa	218695320029-SSP/MA	Bloco A	Térreo	5	13
Claudio Henrique Santa Rosa	6846900-SSP/SC	Bloco A	Térreo	5	14
Claudir Roberto Silva Nascimento	925861247-MEX/MS	Bloco A	Térreo	5	15
Cleber dos Santos Gomes	167173-OAB/RJ	Bloco A	Térreo	5	16
Cleiton Cardoso	100764326-SSP/PR	Bloco A	Térreo	5	17
Cleiton Gonçalves da Silva	1261892-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	18
Cleiton Tribess	4981782-SSP/SC	Bloco A	Térreo	5	19
Cleuir Viegas das Silva Macarenhas	1635483	Bloco A	Térreo	5	20
Cristiane Lopes Miranda	1040447-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	21
Cristiane Rodrigues	67680839	Bloco A	Térreo	5	22
Dafne de Oliveira Guenka Ramos	1403987	Bloco A	Térreo	5	23
Daiane Mattos Bastos	1538888-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	5	24
Daniel Freire de Vasconcelos	679152300-SSP/BA	Bloco A	Térreo	5	25
Daniel Luizmar Ferreira da Silva	13021626-SSP/MG	Bloco A	Térreo	5	26
Daniel Penalva Verdolin	14303876-SSP/MT	Bloco A	Térreo	5	27
Daniel Shinhan Higa Ishikawa	500313-MAE/MS	Bloco A	Térreo	5	28
Daniela Freitas Rodrigues	1688600-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	5	29
Daniela Miyuki Shishido	1528507-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	5	30
Daniele Oliveira Barbosa	1805601-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	31
Daniele Parron Prado	1227361	Bloco A	Térreo	5	32
Danieli Martins da Silva	102514700-SSP/PR	Bloco A	Térreo	5	33
Danielle Insabralde Chaia	1017734-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	34
Danielli Duarte Silva	1958665-SSP/MS	Bloco A	Térreo	5	35
Daniely Araujo Barbosa	1375145-SSP/MS	Bloco A	Térreo	6	1
Daniely de Oliveira Benevides	1296803-SSP/MS	Bloco A	Térreo	6	2
Danilo da Cruz Aragao	945608039-SSP/BA	Bloco A	Térreo	6	3
Danilo Euzébio Peres	806363-SSP/MS	Bloco A	Térreo	6	4
Danilo Silva Santos	106936625-SSP/PR	Bloco A	Térreo	6	5
Danyanne Maldonado da Silva Evangelista	1316909-SSP/MS	Bloco A	Térreo	6	6
Darci Mendes da Rocha	46890833-SSP/PR	Bloco A	Térreo	6	7
Dayane Cristhiny de Lima Novo	95292828-SESP/PR	Bloco A	Térreo	6	8
Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	1261351-SSP/MS	Bloco A	Térreo	6	9
Débora Carolini Alves Lemos	1943504	Bloco A	Térreo	6	10
Debora Gibim	1389239-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	6	11
Débora Oliveira Gripp	118336908-IFP/RJ	Bloco A	Térreo	6	12
Debora Tenuta Monteagudo Ferreira	1333115-SSP/MS	Bloco A	Térreo	6	13
Dênis Andrade de Queiroz	1721566-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	6	14
Deycivann Araujo de Lima	6324162-SSP/PA	Bloco A	Térreo	6	15
Dieggo de Carvalho Oliveira	21468125-SESP/AM	Bloco A	Térreo	6	16
Diego Arrais de Sá Leal	1180619-SSP/MS	Bloco A	Térreo	6	17
Diego Brandão	84349267-SESP/PR	Bloco A	Térreo	6	18
Diego Magalhães de Oliveira	3825923-SPTC/GO	Bloco A	Térreo	6	19
Diego Ortiz Costa	60552-CREA/MS	Bloco A	Térreo	6	20
Diego Patrick Souza Leonel	1879521-SSP/MS	Bloco A	Térreo	6	21
Diego Victor Ferreira dos Santos	15914780-SSP/MT	Bloco A	Térreo	6	22
Diene Nichelle Vincoletto	1635086-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	6	23
Diogo Evangelista Barbosa	16827430-SSP/MT	Bloco A	Térreo	6	24
Diogo Martinez da Silva	9959-OAB/MS	Bloco A	Térreo	6	25
Diogo Tarifa Cruz	1664969-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	6	26
Divino Luzia Paz de Souza	1574701-SSP/DF	Bloco A	Térreo	6	27
Douglas de Souza Nascimento	1704962-SSP/MS	Bloco A	Térreo	6	28
Douglas Fernando Carlos Macente	1300075	Bloco A	Térreo	6	29
Douglas Inácio de Oliveira	95152740-SSP/PR	Bloco A	Térreo	6	30
Dyana dos Santos de Faria	1679699-SSP/MS	Bloco A	Térreo	6	31
Éder Carlos Moura Candado	93840448	Bloco A	Térreo	6	32
Edilha Aparecida da Silva Dutra	1856281	Bloco A	Térreo	6	33
Edna Alves dos Santos Silva	2019546-SSP/DF	Bloco A	Térreo	6	34
Édrita Talita Paim Cavalheiro	1539538-SEJUSP/MS	Bloco A	Térreo	6	35
Edson de Souza Lima Junior	1637574-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	1
Eduardo de Melo Lembi	3080388-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	1	2
Eduardo Oliveira Arcangelo	1367221-DIC/MS	Bloco A	1º Andar	1	3
Eduardo Vieira de Souza	2905347-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	1	4
Edvani Peixe	77493062-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	1	5
Edy Carlos Chiee	70512173-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	1	6
Elaine de Oliveira Espindola Rodrigues	14984148-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	1	7
Elcia Tatiane Pazeto Pukis Campos	6118131124-SSP/RS	Bloco A	1º Andar	1	8

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Eldilene Guimaraes Tudeia	938520749-MEX/MS	Bloco A	1º Andar	1	9
Eli Carlos do Carmo Lima	941752-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	10
Eli Fernando Gil Espindola	1863906-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	11
Eliana dos Santos Pereira de Sousa	1136316-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	12
Eliel de Souza Oliveira	14064-SSP/AP	Bloco A	1º Andar	1	13
Elivelton de Souza Silva	1639413-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	14
Eloiza dos Santos	1989534-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	15
Elton Gustavo Alfonso de Souza	1719974-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	16
Emanuel Rocha Cavalcante	68674-DIC/AP	Bloco A	1º Andar	1	17
Emerson Siqueira Moro	960157-SSP/RO	Bloco A	1º Andar	1	18
Erick Roberto de Oliveira	672032-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	19
Erick Valentim da Silva	22903151-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	1	20
Erivelton Martins Nogueira	847538-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	21
Ernandes Gabriel da Silva Miranda	1424160-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	22
Esdras Balduino da Silva	2101045-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	1	23
Eugênio Rafael Rouleto Moretti	12381-OAB/MS	Bloco A	1º Andar	1	24
Eurico Rodrigues da Cunha Neto	1417208-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	25
Evandro Claudio de Oliveira	4611448-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	1	26
Evandro Pereira dos Santos	1401058-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	27
Evaner Mazonara de Assis	89974798-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	1	28
Evelise Ayume Uehara Queiroz	1820504-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	29
Evelyn Espindola Cabral	938416740	Bloco A	1º Andar	1	30
Evelyn Helena Delgadilho Mendes	213552441-SEJUSP/RJ	Bloco A	1º Andar	1	31
Ever Felipe Benites	1364422-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	32
Everaldo Mendonça Santos	1850005	Bloco A	1º Andar	1	33
Everson de Oliveira Lima	1013887-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	1	34
Everton Gonçalves Vilaverde	3095292268-SSP/RS	Bloco A	1º Andar	1	35
Everton Luiz Extcoetter	123426681-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	2	1
Everton Sena Pereira	1887083-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	2	2
Evyn Espindola Ferreira	1748805	Bloco A	1º Andar	2	3
Ewerton Batista da Silva	1886879-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	2	4
Fabiane Alves Barbosa	1069264	Bloco A	1º Andar	2	5
Fabiane Cardoso Vaz Gouveia	1693115	Bloco A	1º Andar	2	6
Fabiano Bataglia Ribeiro	2200874-SSP/ES	Bloco A	1º Andar	2	7
Fabiano Freitas Rocha	8454251-SSP/MG	Bloco A	1º Andar	2	8
Fabio Augusto Provin	123380568-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	2	9
Fabio Castelani Vilas Boas	1022431-SESP/RO	Bloco A	1º Andar	2	10
Fabio da Silva	836264-SSP/RO	Bloco A	1º Andar	2	11
Fabio Esteves Estrada	1042266	Bloco A	1º Andar	2	12
Fabio Fernandes Koshiyama	261823498-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	2	13
Fábio Junior da Silva de Azevedo	105196733-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	2	14
Fábio Luiz Eugênio Ferreira	1499697-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	2	15
Fabio Mendes Dias de Rezende	14728596-PCMG/MG	Bloco A	1º Andar	2	16
Fábio Mitsuo Miyashita	443234528-SEJUSP/SP	Bloco A	1º Andar	2	17
Fábio Pereira Mazzarella	255539124-DETRAN/RJ	Bloco A	1º Andar	2	18
Fábio Vieira de Lima	1395109-CRC/MS	Bloco A	1º Andar	2	19
Fabiola de Oliveira	484564698-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	2	20
Fabiola de Paula Paiva Gomes	14010485-SSP/MG	Bloco A	1º Andar	2	21
Fabrica da Silva Soares	1458410	Bloco A	1º Andar	2	22
Fabricio Ibarra de Ornelas	1481721	Bloco A	1º Andar	2	23

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Fagner Rodrigues Lima	1628730-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	2	24
Fátima Eliane Lopes de Morais	1759440-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	2	25
Fauzeu Oliveirak Kassab	484697973-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	2	26
Felipe Cezar Rachel dos Santos	1080155-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	2	27
Felipe Ferrari Marcolin	5059439108-DPT/RS	Bloco A	1º Andar	2	28
Felipe Henrique Melo Silveira	6183009-SDS/PE	Bloco A	1º Andar	2	29
Felipe Kohl	1485281-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	2	30
Felipe Oliveira Reis Caldas	1453568689-SSP/BA	Bloco A	1º Andar	2	31
Felipe Onori Queiroz	1525745	Bloco A	1º Andar	2	32
Felipe Pereira de Oliveira Braga	1082607-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	2	33
Felipe Santos de Andrade	2619087-SSP/PB	Bloco A	1º Andar	2	34
Felipe Scharth Féo Ribeiro	1433216-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	2	35
Felipe Streisky de Farias	78498609-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	3	1
Fernanda Braga de Souza	1598107-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	2
Fernanda de Moraes Muller	1810143-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	3
Fernanda Gameiro Alves	354451911-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	3	4
Fernanda Maximiliane Santos Ribeiro	15803111-PCMG/MG	Bloco A	1º Andar	3	5
Fernanda Queiroz Valdez	1699270-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	6
Fernanda Rodrigues Lacerda	1460061-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	7
Fernando Alberto de Oliveira Silva	473964211-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	3	8
Fernando Augusto Bento da Silva e Silva	1588181-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	9
Fernando Augusto da Silva	1318058-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	10
Fernando Barboza Casagrande	1899194-SPTC/ES	Bloco A	1º Andar	3	11
Fernando Campos Pavani	1297715-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	12
Fernando Cavalcante dos Santos	470480889-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	3	13
Fernando Cintra Leite	1416988-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	14
Fernando de Souza Cruz	17499798-SSP/AM	Bloco A	1º Andar	3	15
Fernando Henrique Arantes Tavares	4378672-GOVGO/GO	Bloco A	1º Andar	3	16
Fernando Henrique Garcia Landi	340051103-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	3	17
Fernando Henrique Lino de Souza	1231693-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	18
Fernando Jeffery Neto	17808-OAB/MS	Bloco A	1º Andar	3	19
Fernando Lemes Borges	4888065-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	3	20
Fernando Lima de Araujo	1430082-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	21
Fernando Michel de Freitas	5017784-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	3	22
Fernando Miranda Paixao	1046469-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	23
Fernando Nery da Silva	979751-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	24
Fernando Sousa Silva	4305684-DGPC/GO	Bloco A	1º Andar	3	25
Filipe Arruda Madeira Fernandes	1596413-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	26
Filipe Silva Mainardes	2020730-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	27
Flabio Ferreira Monte da Cunha	5662168-SDS/PE	Bloco A	1º Andar	3	28
Flávia Dias Marchi	1563177-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	29
Flavio Arantes Rosa	21022A-OAB/MS	Bloco A	1º Andar	3	30
Flavio Duarte Peixoto	1491912-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	31
Flavio Franchi Andrade da Silva	30014695-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	3	32
Flávio Henrique Koki Azato	372857000	Bloco A	1º Andar	3	33
Flávio Henrique Lepesteur	13544624-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	3	34
Franciane Assis Oliveira Miani	1674498-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	3	35
Francielle Rocha Liz	1714184-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	1
Francisco Cloves Oliveira Junior	1822254220012-SEJUSP/MA	Bloco A	1º Andar	4	2
Frederico Augusto Santolin de Oliveira	11566779-SESP/MT	Bloco A	1º Andar	4	3

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Frederico Valladares Moura	1883556-SSP/ES	Bloco A	1º Andar	4	4
Gabriel Campos da Silva Alves	5913248-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	4	5
Gabriel de Oliveira Rodrigues	1765765	Bloco A	1º Andar	4	6
Gabriel Magro Hernandez	477815959-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	4	7
Gabriel Moutinho Teixeira	1853927-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	8
Gabriel Nery Scramin	110027931-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	4	9
Gabriel Zavan Cavicchiolli	1283738-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	10
Gabriela Aquino Gezat	1818368	Bloco A	1º Andar	4	11
Gabriela Felix dos Santos	1548375-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	12
Gabriela Lopes Alcantara	2653598-SESP/DF	Bloco A	1º Andar	4	13
Gabriela Maria de Oliveira	2188399-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	14
Gabriela Silveira de França	1844610-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	15
Gabriela Zeola Kanno	557743680-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	4	16
Gean Carvalho da Silva Filho	22432337-SSP/SE	Bloco A	1º Andar	4	17
Geicieny Cristina de Oliveira	1374597-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	18
Geovanny Araujo de Almeida	1378233-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	19
Geronice Fernandes Brito	1548616	Bloco A	1º Andar	4	20
Gesomar Rodrigues de França	5838994-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	4	21
Geyce Narciza Ferreira	5530780-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	4	22
Gilberto Devechi Junior	96422288-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	4	23
Gilvan Lucas Evangelista Junior	16115651-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	4	24
Giovanna Puga Barbosa	1634575-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	25
Giulliana Sakate Abe Cabral	1186286-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	26
Gladstone Hipólito Taques	820471-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	27
Glauber Luis Barros Nunes	1060085-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	28
Graziela Portilho Monteiro	1255159-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	29
Graziele Edela Schmidt	781674-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	4	30
Greg Silverio Gondim Sales	195381-SSP/RR	Bloco A	1º Andar	4	31
Gregui Giovanni de Souza	93171543-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	4	32
Guilherme Abud Bichuette	343909868-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	4	33
Guilherme Andre Borges	99597976-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	4	34
Guilherme Augusto Bonafin	96426097-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	4	35
Guilherme Cortes Pinheiro	76986398-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	5	1
Guilherme Freitas Melo	16570714-SSP/MG	Bloco A	1º Andar	5	2
Guilherme Gonsales Schreder	2104257-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	3
Guilherme Gustavo da Silva Gisch	7098148211-SSP/RS	Bloco A	1º Andar	5	4
Guilherme Pereira do Prado Almeida	1661240	Bloco A	1º Andar	5	5
Guilherme Santos Trasel	1295896-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	6
Gustavo Barros de Oliveira	3577350-SSP/RR	Bloco A	1º Andar	5	7
Gustavo Carielo da Silva	6335700-SSP/PE	Bloco A	1º Andar	5	8
Gustavo Cristaldo de Arantes	2003204-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	9
Gustavo Magrão de Frias	1125811-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	10
Gustavo Tavares de Moraes	9269-OAB/MT	Bloco A	1º Andar	5	11
Harison Matheus Chavez Kassar	1824013-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	12
Heitor Álef Gonçalves Ribeiro	1773859-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	13
Helder Cavalcanti do Carmo	428746329-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	5	14
Helder Elias Dantas Moreira	1552860-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	15
Helga Pereira Dias	11716-OAB/MS	Bloco A	1º Andar	5	16
Hellen Carolinne Pinho Rohr Vasconcelos	1690174-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	17
Heloise Cleonice Emanuelle Pereira Freitas	1436135-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	18

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Henrique Madureira Espindola de Barros	1064730-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	19
Henrique Viana Camargo de Lima	1389888-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	20
Henry Delmondes Areco	911559-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	21
Heudson Hudson Nóbrega Dias	2262848-SEJUSP/RN	Bloco A	1º Andar	5	22
Hiran José Aguilar Melotti	3218920-SSP/ES	Bloco A	1º Andar	5	23
Hudson Calderan	1156647	Bloco A	1º Andar	5	24
Hudson da Rocha Bonfim Junior	1157956-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	25
Hugo Bauab Brunetti	48755912-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	5	26
Hugo Vinicius dos Santos Yano	1703186-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	27
Iago Aurino Marinho de Araújo	20720914-PCMG/MG	Bloco A	1º Andar	5	28
Iago Pereira Bonfim	4864442-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	5	29
Iara Bandeira de Araujo	7760882-SDS/PE	Bloco A	1º Andar	5	30
Ieda Nogueira Gomes	1719512-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	31
Igor Derzi Malheiros	1076662-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	32
Igor Renato Souza Santos	1838248-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	33
Igor Ueda	454474155-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	5	34
Ingrid Laura de Paula da Silva	1307841-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	5	35
Isa Carla Marcondes Dutra	1685902-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	1
Isabel Cristina Santos Sanchez	1471021-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	2
Isabella Doreto Hernando	1711721-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	3
Isabella Klein Silveira da Silveira	1610319-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	4
Isadora Gorges da Cruz	1914439-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	5
Ita Medeiros Lopes	257298117-DIC/RJ	Bloco A	1º Andar	6	6
Iury Alves e Silva	6795358-SDS/PE	Bloco A	1º Andar	6	7
Ivan Llano	1228015-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	8
Jacileide Maria Ribeiro da Cunha	2398983-SSP/RN	Bloco A	1º Andar	6	9
Jackson de Barros Lima Oliveira	1174831-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	10
Jailson Trino Carmono Lemos	1392625-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	11
James Kung	97731063-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	6	12
Janaina Aparecida dos Santos	489378171	Bloco A	1º Andar	6	13
Janaina Paula Britto da Cruz	967247-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	14
Janaina Rossi Guliato	1010930-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	15
Janete Lenz Pagani	84848697-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	6	16
Jaqueline Lima Garcia	52917-OAB/PR	Bloco A	1º Andar	6	17
Jean Borges Meireles	1936262-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	18
Jean Carlo Sousa Saravi	1096259-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	19
Jean Carlos da Silva Cunha	1492203	Bloco A	1º Andar	6	20
Jean Carlos de Lima Parreira	5217386-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	6	21
Jean Carlos de Mello Espindola	1544880-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	22
Jean Lesseski Gouveia	508801-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	23
Jean Luc Reversé do Prado	241637164-CNH/RJ	Bloco A	1º Andar	6	24
Jean Maicon Alle Pereira	1357563-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	25
Jean Torres Xavier	2373792-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	26
Jederson Rangel Duarte	18184-OAB/MS	Bloco A	1º Andar	6	27
Jefferson Cruz Reishoffer	204927818-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	6	28
Jefferson Luiz Martinez Ocampos	1373237	Bloco A	1º Andar	6	29
Jefferson Scardua Eisio	60292183-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	6	30
Jéssica da Silva Militao	1707877-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	31
Jéssica de Lurdes Nascimento	1863309-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	6	32
Jéssica de Moura Martins	1259481	Bloco A	1º Andar	6	33

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Jessica de Sousa	5587601-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	6	34
Jessica Fernanda de Salles Francisco	476085135-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	6	35
Jessica Lane Cavalcante Tingo	1882982-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	1
Jéssica Oliveira Pereira	717142	Bloco A	1º Andar	7	2
Jhosyelle Loubet Lopes	1665106-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	3
Jihad Mahmoud Ramos Nage	108404337-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	7	4
Joana Amabile Moro Silva	14180421-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	7	5
Joanilce de Matos	1812439-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	6
João Arthur Vilela Santos	79507938-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	7	7
João Carlos Almeida da Silva	1817736	Bloco A	1º Andar	7	8
Joao Diego Perassolo	2215474-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	9
João Felipe Coimbra Ferraz	4886646-DGPC/GO	Bloco A	1º Andar	7	10
João Henrique Fregueto	92398951-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	7	11
João Henrique Gonçalves da Silva	101167771-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	7	12
Joao Henrique Senos de Alencar Arrais	234860583-DETRAN/RJ	Bloco A	1º Andar	7	13
João Henrique Souza Guerino	1615854-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	14
João Paulino Cardoso Neto	5212490-SPTC/GO	Bloco A	1º Andar	7	15
João Pedro Boldrine Abrita	1943651-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	16
João Victor Leme	1643430-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	17
Joaquim Gomes da Silva Júnior	14909-OAB/MS	Bloco A	1º Andar	7	18
Jonathan Willian Palma da Silva	1072037-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	19
Jose Amaro de Souza Filho	1262549-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	20
José Antonio Neves Fernandes Avelar	17974402-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	7	21
José Carlos Torrezan Junior	247237231-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	7	22
José Cirino de Brito Filho	279636416-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	7	23
José Miltes Pereira Paes	1388867	Bloco A	1º Andar	7	24
Joselivalto Costa Ribeiro	1968698-SSP/PI	Bloco A	1º Andar	7	25
Josué César da Silva	1544622-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	26
Juliana Araújo de Alencar	1486449	Bloco A	1º Andar	7	27
Juliana Correa Barrada	1621584-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	28
Julianna Brandalize Martinelli	1796499-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	7	29
Juliano da Silva Crispi	4289071-DGPC/GO	Bloco A	1º Andar	7	30
Julio Cesar Perroni	88045335-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	9	1
Juner da Silva Costa	1052702	Bloco A	1º Andar	9	2
Jussara Prado da Cunha	1296806-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	3
Kaic Augusto Alves Barbi	1896364	Bloco A	1º Andar	9	4
Kalanit Tiecher Cornelius de Arruda	1734376-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	5
Kaline Sílvia Ghiotti Amador	1599227-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	6
Kamila Nascimento Nunes	334177946-MEX/AM	Bloco A	1º Andar	9	7
Karen Keller	2624280342-CNH/RO	Bloco A	1º Andar	9	8
Karen Vasconcelos Alfonso	19324-OAB/MS	Bloco A	1º Andar	9	9
Karina de Souza Correia	20266170-SEJUSP/MT	Bloco A	1º Andar	9	10
Karina Ribeiro Reghin	1731385-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	11
Karla Karoline Azambuja Alves	1654750-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	12
Karoline Bedatti Higashi	1435124-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	13
Katia Pinhal	915467	Bloco A	1º Andar	9	14
Keila Araujo de Oliveira	1463806-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	15
Kellen Stephanie Barros da Silva	20936621-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	9	16
Kelly Cristiane Augusto Trindade Oliveira	1593938-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	17
Kelvin Andrades Vieira	90542397-CNH/PR	Bloco A	1º Andar	9	18

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Kennedy Ribeiro da Silva	1451395-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	19
Kleber Carminati Dutra	301032017453-MEX/MS	Bloco A	1º Andar	9	20
Kleiton Guiti Higa	1378577-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	21
Kleyton Souza Azevedo da Silva	4377078-SSP/PA	Bloco A	1º Andar	9	22
Kliscia Luara Sant'anna Nabhan	1914042-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	23
Lais Genoud Trentini	1487169-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	24
Laisy Correa Avila Andre	1879078-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	25
Larissa Barreto Pinheiro	133472017-SSP/BA	Bloco A	1º Andar	9	26
Larissa Cristina Monteiro Ceil	2047957-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	27
Larissa do Prado Amaral	13058819-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	9	28
Larissa dos Santos Salgado Rosendo	126861818-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	9	29
Larissa Lugo Yamaura	1327047	Bloco A	1º Andar	9	30
Larissa Ortega Machado	1382641-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	31
Larussy Yanna de Almeida Barbosa	2593040-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	9	32
Laura de Almeida Mariano	1481907-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	33
Layssa Paula Manvailer	1528992-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	34
Leandro de Melo Passos	1575646-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	9	35
Leandro Jose Santana de Paiva	1748333-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	10	1
Leandro Moreira de Mello Guimaraes	12255-OAB/AL	Bloco A	1º Andar	10	2
Leandro Notari	17770-OAB/MS	Bloco A	1º Andar	10	3
Leandro Oliveira Silva	446413987-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	10	4
Leandro Yasuhiro Nakasone Paulo	1418364	Bloco A	1º Andar	10	5
Leilane Pereira de Arruda	1810530-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	6
Leomario Coelho da Silva	467786-SSP/AP	Bloco A	1º Andar	10	7
Leonardo Gontijo Prudêncio	2519230-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	10	8
Leonardo Moreira Severo dos Santos	726759-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	9
Leonardo Ribeiro Tomadon	1407541-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	10
Leonardo Zanata Amaro	1651796-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	11
Leones Aldir Londero	8090418123-SSP/RS	Bloco A	1º Andar	10	12
Lethícia Megaioli de Oliveira	1587852-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	13
Leticia Oliveira Brandão dos Santos	1137022-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	14
Leticia Regina Schmitz	92547051-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	10	15
Leticia Rocha Novaes	396072318-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	10	16
Léuria da Silva Motta	938582640-MEX/MS	Bloco A	1º Andar	10	17
Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas	1904374-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	18
Lilian Mara Silva	21658271-SSP/MG	Bloco A	1º Andar	10	19
Liliane Shimizo Fernandes	76392412	Bloco A	1º Andar	10	20
Lindonésia Ferreira dos Reis Paulino	2262317-SJS/MS	Bloco A	1º Andar	10	21
Lino Augusto Balbuena Ribas	1019721-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	22
Lorena Martins Rocha	4871393-DGPC/GO	Bloco A	1º Andar	10	23
Luan Augusto Ramos	1744279	Bloco A	1º Andar	10	24
Luan Pedro Sampaio	1657384	Bloco A	1º Andar	10	25
Luan Winckler Borges	1442657-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	26
Luana Dias Duarte	1775080-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	27
Luana Macedo Monaco Thal	995599-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	28
Luana Magri Escarmanhani	1995921-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	29
Luana Maria Yumiko Martins	1138907-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	30
Luana Sena Pereira da Silva	1786124-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	31
Lucas Antonio Grison	4098740998-SJS/RS	Bloco A	1º Andar	10	32
Lucas Benedito de Oliveira da Silva	1635403-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	10	33

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Lucas Col Debella Silveira	85881868-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	10	34
Lucas Consolaro Loureiro	130132731-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	10	35
Lucas das Neves Matos	1639989-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	1
Lucas de Araújo Narciso Cunha	1877154-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	2
Lucas Eduardo Saffier	3086596578-SSP/RS	Bloco A	1º Andar	11	3
Lucas Felix Wanderley	1829712-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	4
Lucas Gabriel de Oliveira Marques	2116266-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	5
Lucas Gasparoto Klein	1687605-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	6
Lucas Giovanni Freitas	103094143-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	11	7
Lucas Kenji Resende Murata	18851738-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	11	8
Lucas Martins Ribeiro	2978548-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	11	9
Lucas Messias Rodrigues	168034-OAB/MG	Bloco A	1º Andar	11	10
Lucas Mota Aguiar Milhomem	270120620045-SSP/MA	Bloco A	1º Andar	11	11
Lucas Rodrigues de Almeida	1218874	Bloco A	1º Andar	11	12
Lucas Sales Santiago	20070137743-SSP/CE	Bloco A	1º Andar	11	13
Lucas Vinicius Souza Franco	1689209-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	14
Lucas Xavier dos Santos	1400340-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	15
Luciana da Silva Vilela	1378874-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	16
Luciana Ribeiro Gonçalves Dias	1568037-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	17
Luciano Costa Liduário	3130977-DGPC/GO	Bloco A	1º Andar	11	18
Luciano Nogueira Atalla Gomes	1737427-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	19
Ludmila Esteves Fleury de Souza	1811840-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	11	20
Luis Fernando de Oliveira Moura	1821545-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	21
Luis Fernando Macedo da Mata	440217441-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	11	22
Luis Fernando Zaupa	98690743-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	11	23
Luis Manoel de Almeida Soares	1504817-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	24
Luisa Paula Gnoatto	1943146-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	25
Luiz Claudio Marquesan da Cunha Junior	5946150-SSP/PE	Bloco A	1º Andar	11	26
Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber	1898552-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	27
Luiz Eduardo Ramires Arguelo	1971078-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	28
Luiz Felipe Rodrigues de Lima	1294029	Bloco A	1º Andar	11	29
Luiz Fernando da Silva Jesus	837355-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	30
Luiz Fernando Lazarini	4654769-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	11	31
Luiz Gustavo Alves Avila	4999266786-CNH/MS	Bloco A	1º Andar	11	32
Luiz Gustavo Cabalero Carpezani Lopes	1399770-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	33
Luiz Henrique da Silva Pires	111271356-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	11	34
Luiz Henrique Nihues	1245187-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	11	35
Luiza Passos Guimarães	4738966624-DETRAN/RJ	Bloco A	1º Andar	12	1
Luma Ohana Gimenez Caballero	1794612-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	2
Luzia Bianco Panatieri	3581525-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	12	3
Maikon Robert da Silva Berb	1215992	Bloco A	1º Andar	12	4
Maki Carvalho Lanzarini	1396091-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	5
Marcel de Andrade Cunha	1601404-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	6
Marcela Rodrigues Sigarini Ribeiro	1302126-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	7
Marcella Andrade Vieira	1119642-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	8
Marcello Anacleto Oliveira	5394265-SPTC/GO	Bloco A	1º Andar	12	9
Marcelo Henrique Borges Furtado	5501793-SPTC/GO	Bloco A	1º Andar	12	10
Marcelo Luiz Peixoto Leite	1496642-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	11
Marcio Pedroso Mendes	1358442	Bloco A	1º Andar	12	12
Marcio Vinicius da Silva Fernandes	2436689-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	13

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Marco Francis Silva Fukuwara	283588445-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	12	14
Marcos Antonio da Silva Souza	1899020-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	15
Marcos Gama da Silva	296067556	Bloco A	1º Andar	12	16
Marcos Moreira Maciel	18096662-OAB/MS	Bloco A	1º Andar	12	17
Marcos Paulo Pinto Barbosa	144326-OAB/MG	Bloco A	1º Andar	12	18
Marcos Pereira Milhome Viana	5647188-SSP/GO	Bloco A	1º Andar	12	19
Marcos Ribeiro Faleiro	18642489-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	12	20
Marcos Vinicius Nunes Pinto	1634074	Bloco A	1º Andar	12	21
Marcus Vinicius Guadagnucci	1414142-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	22
Marcus Vinicius Pereira Alegre	1570715-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	23
Maria Eduarda Garcia da Silveira	5966756-SSP/SC	Bloco A	1º Andar	12	24
Maria Eduarda Notarangeli Correa	1891532-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	25
Maria Ester Reverdito	1526524-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	26
Maria Luana de Souza Maia	1758503-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	27
Mariana Balsanini	273223227	Bloco A	1º Andar	12	28
Mariana Lopes de Oliveira	339261341-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	12	29
Mariana Medeiros Façanha	1662284-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	30
Mariana Peixoto Azevedo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque	1869177-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	31
Mariane Costa Merch dos Santos	3498440-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	12	32
Mariane Santos Pereira	1783591	Bloco A	1º Andar	12	33
Marianne Acunha de Oliveira Borges	1373640-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	12	34
Mariela Pimentel Ferreira	334237889-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	12	35
Marielen Segatto de Faria Rosa dos Santos	1137937-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	1
Marilberto Ribeiro Ramos	1653405-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	2
Mário Emílio Leal dos Santos	23631-OAB/ES	Bloco A	1º Andar	13	3
Mario Lanza Filho	1609498-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	4
Marisa Daniele Scherer	1447288-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	5
Marlos Gonçalves Franca Santana	1597524-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	6
Marnes Gomes da Silva Junior	244977220036-SEJUSP/MA	Bloco A	1º Andar	13	7
Maryanna Sousa Gomes	8694915-SDS/PE	Bloco A	1º Andar	13	8
Mateus Valle Tostes da Fonseca	1944223	Bloco A	1º Andar	13	9
Matheus Brandao Couto	16190348-PCMG/MG	Bloco A	1º Andar	13	10
Matheus Melgaço Oliveira Santos	5275392-SPTC/GO	Bloco A	1º Andar	13	11
Matheus Monteiro dos Santos	17844435-SSP/MG	Bloco A	1º Andar	13	12
Matilde de Amorim Melo Carvalho	2312922-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	13	13
Maurian Rodrigues de Oliveira	3250218-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	13	14
Mauricio Cescon	1479530	Bloco A	1º Andar	13	15
Mayara Aparecida Massoni Ferreira	88486102-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	13	16
Mayara da Silva da Rocha	1781576	Bloco A	1º Andar	13	17
Mayara Pereira Machado	19930866-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	18
Mayara Tanaka Biazetto Rotta	80926022-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	13	19
Mayara Tayanne de Souza Mendonça	1698527-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	20
Meire Evelyn Freitas Fernandes	1549227-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	21
Meire Orosco Figueira	1561412-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	22
Melio do Nascimento Cabral	213078991-IFP/RJ	Bloco A	1º Andar	13	23
Michel Ferreira de Oliveira	1003357-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	24
Michele Fernandes Fara	1089963183-SSP/RS	Bloco A	1º Andar	13	25
Michelle Andrade Vieira	1119643-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	26
Mikael Marques de Oliveira	289150682-DIC/RJ	Bloco A	1º Andar	13	27

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Milena Castro de Oliveira	2039023-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	28
Milena Glauce Anes Veiga	908569	Bloco A	1º Andar	13	29
Milena Simioli F. P. Martins	1869748-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	30
Milene Martins da Silva	1842369-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	31
Mileny Barros Cardoso	108212101-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	13	32
Millaíne Helena Naomi Sanara de Oliveira	35370359X-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	13	33
Milton Junior de Almeida Santos	1654589-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	13	34
Mineia Martins Cristaldo	1246534	Bloco A	1º Andar	13	35
Mirela Rodrigues de Caires	439521695-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	14	1
Mirely Gonçalves de Lima Oliveira	1038024-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	2
Mirian Rodrigues Pereira	4544517-DGPC/GO	Bloco A	1º Andar	14	3
Monica Fernanda Takashima	95989110-SESP/PR	Bloco A	1º Andar	14	4
Mônica Hainoski de Souza	1413188-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	5
Murilo Leite Mondadori	1636107-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	6
Mússio Campos Alves de Oliveira	3978123-DGPC/GO	Bloco A	1º Andar	14	7
Nadia Galego Figueiredo	1649086-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	8
Nádia Luzivany Benitez Cândido	1670869-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	9
Naiady dos Santos Martins	1295850-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	10
Naiara Borges de Oliveira	1687224-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	11
Naiara Tartari Casteli	86039133-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	14	12
Naílton Espindola Guimarães	1261902-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	13
Nair Pereira Carmona	365305790-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	14	14
Naira de Souza Oliveira	1841884-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	15
Natália Pagan Diesel	94377285-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	14	16
Natalia Ramos de Oliveira	1777526-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	17
Natasha Torro Reuter Sequeira	1437109-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	18
Nathália Alves P. de Oliveira	1128234-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	19
Nathália Blenda de Souza Alves	2308201-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	20
Nathália Pileggi Mello	1479110-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	21
Nathalia Santos Ribeiro	113558-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	22
Nelson de Lima Curitiba Miguez	125280826-DETRAN/RJ	Bloco A	1º Andar	14	23
Nelson Luiz Barroso Vilela	213169519-DETRAN/RJ	Bloco A	1º Andar	14	24
Nemias Barroso	15784240-SSP/MT	Bloco A	1º Andar	14	25
Nicolas Ferreira Cardoso	12749343-SSP/MG	Bloco A	1º Andar	14	26
Nile Barrabás Mariano	103269814-SJTC/PR	Bloco A	1º Andar	14	27
Nivaldo Batista de Oliveira Junior	473612355-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	14	28
Núbia Cristina Santos Cardoso	955716-SSP/TO	Bloco A	1º Andar	14	29
Olguimar César Rivarola Pereira	751956-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	30
Otavio Augusto Fachini de Freitas Cayres	1528250-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	31
Pablo Halley de Porto Garcia	1401430	Bloco A	1º Andar	14	32
Pamela Cristiny Ramos Tomicha	1632435-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	14	33
Pamela Ribeiro da Cunha	1596148	Bloco A	1º Andar	14	34
Paola Barbosa Almeida Aono	1382774-SSP/RO	Bloco A	1º Andar	14	35
Patrícia Cuzma	8111789759-SESP/RS	Bloco A	1º Andar	15	1
Paula Cristina Andrade Galvao	1790572-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	2
Paula Decian	1040520-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	3
Paula Renata Bitencourt de Toledo	1218761	Bloco A	1º Andar	15	4
Paulo Henrique da Silva Ribeiro	2985374-SSP/DF	Bloco A	1º Andar	15	5
Paulo Henrique de Melo Salmazio	1419118-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	6
Paulo Henrique Riquielme da Silva	1551582-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	7

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Paulo Henrique Silva Pelzl Bitencourt	1350619-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	8
Paulo Henrique Silva Souza	1495050	Bloco A	1º Andar	15	9
Paulo Sergio Galli	1449055-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	10
Pedro Augusto Zambam Biglia	1390821-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	11
Pedro Centeno de Oliveira	1552007-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	12
Pedro Henrique Amaro Martins	1867087-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	13
Pedro Henrique Batista Doreto	1505219-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	14
Pedro Henrique Juliani Lage Savino	1977634-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	15
Pedro Henrique Schiavo Alexandre	1690317-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	16
Pedro Miguel Lopes Brum Oliveira	1430911	Bloco A	1º Andar	15	17
Pedro Oliveira Duailibi	1334482-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	18
Pedro Zanon Delamuta	80796455-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	15	19
Pekim Tenorio Damiao	123265017-SSP/PR	Bloco A	1º Andar	15	20
Pietro Luigi Pires Rossini	1668926-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	21
Pietro Marques Vanzillotta	203981-OAB/RJ	Bloco A	1º Andar	15	22
Plínio Bastos Rocha	1432470-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	23
Priscila Alves Muniz	1164181254-SSP/BA	Bloco A	1º Andar	15	24
Priscila Moraes Moreira	1781139-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	25
Rafael Acosta Aguiar	1222093-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	26
Rafael Argon de Rezende Martins	2076761702-IFP/RJ	Bloco A	1º Andar	15	27
Rafael Batista da Rocha	986110	Bloco A	1º Andar	15	28
Rafael Bruno Rojas Kaczan	1551692-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	29
Rafael Costa Cuentro	6500860-SSP/PA	Bloco A	1º Andar	15	30
Rafael Duarte Martello	1627371-SEJUSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	31
Rafael França Nogueira	12729553-SSP/MG	Bloco A	1º Andar	15	32
Rafael Godoi de Vasconcelos	1617023-SSP/MS	Bloco A	1º Andar	15	33
Rafael Matos de Lima	12389374-SEJUSP/MT	Bloco A	1º Andar	15	34
Rafael Monteiro de Lima	478361701-SSP/SP	Bloco A	1º Andar	15	35
Rafael Pires Margiotte	219942699-SSP/SP	Bloco B	Térreo	1	1
Rafael Unirio da Silveira	13187120-SSP/MT	Bloco B	Térreo	1	2
Rafael Zanata Amaro	2039025-SSP/MS	Bloco B	Térreo	1	3
Rafaela Profirio Jardim	4569220-SSP/GO	Bloco B	Térreo	1	4
Rairan França Malaquias	2057281-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	1	5
Ramon Mattos da Silva	213061914-DETRAN/RJ	Bloco B	Térreo	1	6
Raphael de Oliveira Faria Andrade	1462378382-SSP/BA	Bloco B	Térreo	1	7
Raphaela Ocampos e Silva	1400030-SSP/MS	Bloco B	Térreo	1	8
Raphaella Gonzaga Dias	1545867-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	1	9
Raquel Chagas Cabreira	1451298-SSP/MS	Bloco B	Térreo	1	10
Rauni da Silva Pires	1124821	Bloco B	Térreo	1	11
Rayane Araujo Queiroz	21016917-SSP/MT	Bloco B	Térreo	1	12
Raynnes Otaviano Fernandes Vieira	12357197-PCMG/MG	Bloco B	Térreo	1	13
Rebeca Aparecida Castro de Melo	2483543-SSP/DF	Bloco B	Térreo	1	14
Rebeca Avelino da Silva	2079896	Bloco B	Térreo	1	15
Rebeca de Oliveira Avelhaneda	365449660-SSP/SP	Bloco B	Térreo	1	16
Regiane Karyn da Silva Castro	13824-OAB/MS	Bloco B	Térreo	1	17
Régis Taihei de Castro Toyama	00501170170	Bloco B	Térreo	1	18
Reinaldo Ledesma Junior	1346367-SSP/MS	Bloco B	Térreo	1	19
Rejane da Silva Lopes	30051-OAB/GO	Bloco B	Térreo	1	20
Renan Dias Ferreira	484224001-SSP/SP	Bloco B	Térreo	1	21
Renan dos Santos Pereira	139865197-SSP/PR	Bloco B	Térreo	1	22
Renan Macedo Vilela Gomes	4439260-SSP/GO	Bloco B	Térreo	1	23
Renan Souza Pompeu	1504068-SSP/MS	Bloco B	Térreo	1	24
Renata Gaspareto de Oliveira	1549741-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	1	25
Renata Mayumi Mori	1378796-SSP/MS	Bloco B	Térreo	1	26
Renata Nates Silva	1194179-SSP/MS	Bloco B	Térreo	1	27
Renato Ahad de Oliveira	987314-SSP/MS	Bloco B	Térreo	1	28
Renato da Silva	1128512-SSP/MS	Bloco B	Térreo	1	29
Renato do Nascimento Aguiar	1181732-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	1	30
Renato Soares Duarte	2819288-SSP/DF	Bloco B	Térreo	1	31
Renato Taborda Ferreira	827921347-MEX/RS	Bloco B	Térreo	1	32

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Reynaldo Guedes Corte Real Junior	266561828-DIC/RJ	Bloco B	Térreo	2	1
Rhaiana Borges Pereira	1096431	Bloco B	Térreo	2	2
Ricardo Alberto Longo Bezerra	1963887-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	2	3
Ricardo Alves Nogueira	2020550-SSP/MS	Bloco B	Térreo	2	4
Ricardo Campagnoli Almeida	1596970-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	2	5
Ricardo Elias de Oliveira	1861751-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	2	6
Ricardo Giacomelli Junior	420392750-SESP/SP	Bloco B	Térreo	2	7
Ricardo Nina e Silva	1860311-SSP/DF	Bloco B	Térreo	2	8
Ricardo Ribeiro Machado Maciel	2689802-SSP/PI	Bloco B	Térreo	2	9
Ricardo Tafarelo Moreno Araujo	1723992-SSP/MS	Bloco B	Térreo	2	10
Roberta Liuti Belinski de Holanda	467175561-SSP/SP	Bloco B	Térreo	2	11
Roberto Alves Rocha Junior	245139423-DIC/RJ	Bloco B	Térreo	2	12
Roberto de Azevedo Oliveira	883256-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	2	13
Roberto Martins Cunha	1561985-SSP/MS	Bloco B	Térreo	2	14
Roberto Oliveira Guimarães	994710	Bloco B	Térreo	2	15
Robson Corrêa do Canto	576528-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	2	16
Rodolfo Bezerra de Melo	2664110	Bloco B	Térreo	2	17
Rodolfo Henrique Andrade Bispo	3374050-SSP/DF	Bloco B	Térreo	2	18
Rodrigo A. do Nascimento	1563691-SSP/MS	Bloco B	Térreo	2	19
Rodrigo Alberto Pulzatto	440791236-SSP/SP	Bloco B	Térreo	2	20
Rodrigo Cadore	21281424-SSP/MT	Bloco B	Térreo	2	21
Rodrigo César Coelho Nogueira	2496135-SESP/DF	Bloco B	Térreo	2	22
Rodrigo Costa Viana	21525277-SSP/SE	Bloco B	Térreo	2	23
Rodrigo Fernandes Tocantins	20458550-SSP/MT	Bloco B	Térreo	2	24
Rodrigo Flores Duarte	858501-SSP/MS	Bloco B	Térreo	2	25
Rodrigo Garcia Arend	21050759-SSP/MT	Bloco B	Térreo	2	26
Rodrigo Pereira Rodrigues de Lima	259939924-SSP/SP	Bloco B	Térreo	2	27
Rodrigo Ricardo Xavier Melquiades	2002004044465-SSP/AL	Bloco B	Térreo	2	28
Rodrigo Siqueira Ponciano Luiz	7155955-SSP/SC	Bloco B	Térreo	2	29
Rogério Bruno Ferreira	1589051-SSP/MS	Bloco B	Térreo	2	30
Rogério da Costa Pereira	1371352-SSP/MS	Bloco B	Térreo	2	31
Rogerio Hideki Tayama	83786973-OAB/PR	Bloco B	Térreo	2	32
Rogério Lima da Silva	1721279-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	3	1
Rogério Struziati Archilla	1722025	Bloco B	Térreo	3	2
Romulo Andrei Vilalba de Oliveira	1708383-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	3	3
Ronaldo Amaral Casimiro de Assis	29635160-SSP/SP	Bloco B	Térreo	3	4
Ronyeryson Roger Fantini	473539378-SSP/SP	Bloco B	Térreo	3	5
Rosalina Azambuja	1590264-SSP/MS	Bloco B	Térreo	3	6
Rosane Johann Braun	1135099-SSP/MS	Bloco B	Térreo	3	7
Rosane Minetto Selig	52497581-SSP/SC	Bloco B	Térreo	3	8
Rosineia Ferreira dos Santos	84820512-SSP/PR	Bloco B	Térreo	3	9
Rozilene Ferreira Dias	2162476-SSP/DF	Bloco B	Térreo	3	10
Rudson Pedroso de Lima	1275420	Bloco B	Térreo	3	11
Rui Gerson Lacerda de Oliveira	2786677-SSP/DF	Bloco B	Térreo	3	12
Samuel Eliaquim Moreira dos Santos	939684742	Bloco B	Térreo	3	13
Samuel Souto Ribeiro	1692538-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	3	14
Saul Schutz Junior	1562195	Bloco B	Térreo	3	15
Sérgio Oberbe Magalhães de Oliveira	1552716-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	3	16
Sheila Maria Grossi Meira	6495887-SSP/GO	Bloco B	Térreo	3	17
Silvana Maria Rojas Lube	13705-OAB/MS	Bloco B	Térreo	3	18
Silvia dos Santos Schiavi	470439592-SSP/SP	Bloco B	Térreo	3	19
Silvia Helena Monteiro da Rocha	1471652-SSP/MS	Bloco B	Térreo	3	20
Silvia Maria Stefanos Antunes	1212156-SSP/MS	Bloco B	Térreo	3	21
Simão Rodrigues Bandeira	1434241-SSP/MS	Bloco B	Térreo	3	22
Simeire Duarte da Silva	1165187-SESP/MS	Bloco B	Térreo	3	23
Sinara Santos Teruya Leal	27082873-SSP/MT	Bloco B	Térreo	3	24
Sindy Cristina Ribeiro Silva	2039967-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	3	25
Sofia Arce Nunes Brites	1439774	Bloco B	Térreo	3	26
Sophia Miranda Alves	1439999-SSP/MS	Bloco B	Térreo	3	27
Soraya Saab	66198600	Bloco B	Térreo	3	28
Stéfane Braga Alencar	2574724-SSP/DF	Bloco B	Térreo	3	29
Stéfani de Carvalho Filho	1378398-SSP/MS	Bloco B	Térreo	3	30
Stefanny Silva Coquemala	1615954-SSP/MS	Bloco B	Térreo	3	31
Stella Bettiol de Freitas	1535153-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	3	32
Stenio Cafure Holsbach	864788-SSP/MS	Bloco B	Térreo	4	1
Stephani Maria Abdalla	1794621-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	4	2
Suelen Cristine Correa dos Reis	1486143-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	4	3
Suellen Schisler Lopes	89496420-SESP/PR	Bloco B	Térreo	4	4
Tafarel Cristaldo do Amaral	1382653-SSP/MS	Bloco B	Térreo	4	5
Taina Lazarini Oliveira	10995951-SESP/PR	Bloco B	Térreo	4	6
Taisa Borges de Lima	196606-OAB/RJ	Bloco B	Térreo	4	7
Talita Guimarães de Oliveira Ferreira	379667095	Bloco B	Térreo	4	8

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Talita Rejane da Silva Borges	2261236-SSP/DF	Bloco B	Térreo	4	9
Tâmara Valéria Aires Matias	938747045-MEX/CE	Bloco B	Térreo	4	10
Tatiane Bérnago de Oliveira	1457122	Bloco B	Térreo	4	11
Tatiane Renata Portes	1038677-SSP/MS	Bloco B	Térreo	4	12
Tatiane Vera Ferreira	1897767-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	4	13
Tatianna Castro Rocha	1562149-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	4	14
Tayna Biazus dos Santos	5065855255-SJS/RS	Bloco B	Térreo	4	15
Tays Nara Moraes Moreira	1561025-SSP/MS	Bloco B	Térreo	4	16
Teluryca Lucrecy Floriano Gonçalves Pinheiro	1503029-SSP/MS	Bloco B	Térreo	4	17
Thaiana Oliveira Arantes	1486066-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	4	18
Thaina Priscila dos Santos Zanzi	1834762	Bloco B	Térreo	4	19
Thais Fernandes Sakamoto	1844588-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	4	20
Thais Santos Duarte	26978058-DIC/RJ	Bloco B	Térreo	4	21
Thalita Sidrim de Figueiredo	127954956-DETRAN/RJ	Bloco B	Térreo	4	22
Thalles Erikson Wilhelm da Silva	96550260-SSP/PR	Bloco B	Térreo	4	23
Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho	1337948-SSP/MS	Bloco B	Térreo	4	24
Thauan Serrão Teixeira	237567284-DIC/RJ	Bloco B	Térreo	4	25
Thercio Takeshi Iseki Kumagai	892837	Bloco B	Térreo	4	26
Thiago Barbosa de Ávila Carvalho	1434985-SSP/MS	Bloco B	Térreo	4	27
Thiago Bispo de Oliveira Santos	2388171-SSP/DF	Bloco B	Térreo	4	28
Thiago da Cruz Bandeira Pires	993900	Bloco B	Térreo	4	29
Thiago da Silva Martins	1528122-SSP/MS	Bloco B	Térreo	4	30
Thiago de Freitas Pinazo	1352762	Bloco B	Térreo	5	1
Thiago Henrique Bertola de Ávila	94302323-SESP/PR	Bloco B	Térreo	5	2
Thiago Henrique Silva Santiago	3267520-SSP/DF	Bloco B	Térreo	5	3
Thiago José Andrade Becker	1392441-SSP/MS	Bloco B	Térreo	5	4
Thiago Kiapine Brazao	340973006-SSP/SP	Bloco B	Térreo	5	5
Thiago Noriyuke Takikawa	273060004-SSP/SP	Bloco B	Térreo	5	6
Thiago Pereira Laport	221060668-DETRAN/RJ	Bloco B	Térreo	5	7
Tiago Augusto Barreto	476931630-SSP/SP	Bloco B	Térreo	5	8
Tiago da Cruz Croda	807764-SSP/MS	Bloco B	Térreo	5	9
Tiago da Fonseca Menezes Rocha	1158879-SSP/MS	Bloco B	Térreo	5	10
Tiago Ito Eleodoro	91021099-SESP/PR	Bloco B	Térreo	5	11
Tiago Luis Alvarenga	85441086-SSP/PR	Bloco B	Térreo	5	12
Tiago Rojas Gavilan	620143-SSP/MS	Bloco B	Térreo	5	13
Tiago Severo Neris Barassini	1137205-SSP/MS	Bloco B	Térreo	5	14
Tom Emerson Barbosa Lobo Pinheiro	1928107-CRO/DF	Bloco B	Térreo	5	15
Umberto Livani Filho	372605060-SSP/SP	Bloco B	Térreo	5	16
Valéria Ramires	1535428-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	5	17
Valessa Silverio Batista	1392574-SSP/MS	Bloco B	Térreo	5	18
Vanderlei Pereira da Silva	548740-SSP/MS	Bloco B	Térreo	5	19
Vanderlei Rangel de Lima	67279360-SESP/PR	Bloco B	Térreo	5	20
Vanessa Auxiliadora Tomaz	12257-OAB/MS	Bloco B	Térreo	5	21
Vanessa Malaquias Dias	1802015-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	5	22
Vanessa Vendruscolo Barreto Heiderich	1674244-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	5	23
Victor Anhe Reis	473377354-SSP/SP	Bloco B	Térreo	5	24
Victor Cezini Rodrigues de Oliveira	3290425-SPTC/ES	Bloco B	Térreo	5	25
Victor Hugo Oliveira Silva	1334910-SSP/MS	Bloco B	Térreo	5	26
Victor Leonardo de Moraes Nobre	2871580-SSP/PI	Bloco B	Térreo	5	27
Victor Liuti Belinski de Holanda	2269712-SSP/MS	Bloco B	Térreo	5	28
Victor Neves Gomes de Oliveira	206285991-DIC/RJ	Bloco B	Térreo	5	29
Victor Ribeiro Viana	4895501-CNH/MT	Bloco B	Térreo	5	30
Victor Rizzieri Bertoti Manica	129062320-SESP/PR	Bloco B	Térreo	6	1
Victor Salgado Silva	15004198-SSP/MG	Bloco B	Térreo	6	2
Vilmar Gomes Sandim Junior	1568311-SSP/MS	Bloco B	Térreo	6	3
Vinicius Augusto Rodrigues dos Santos	103968607-SSP/PR	Bloco B	Térreo	6	4
Vinicius da Silva de Oliveira	1656152-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	6	5
Vinicius Franco dos Santos	6121292-MMA/RJ	Bloco B	Térreo	6	6
Vitor Antonio de Paula Brito	1273378-SSP/MS	Bloco B	Térreo	6	7
Vitor Maylon Lima dos Santos	3016818	Bloco B	Térreo	6	8
Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	1010786-SSP/MS	Bloco B	Térreo	6	9
Viviane Alves da Silva	378513461-SSP/SP	Bloco B	Térreo	6	10
Viviane Carvalho de Andrade	1502337-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	6	11
Waldeck Maia da Costa Lima	870550-SEJUSP/MS	Bloco B	Térreo	6	12
Wallace Cesar Nunes	479360248-SSP/SP	Bloco B	Térreo	6	13
Wallace Pereira do Amaral Thomaz	2218870-SSP/DF	Bloco B	Térreo	6	14

Nome	Doc. Identificação	Bloco	Piso	Sala	Carteira
Walter Vieira Mota	33737428-SSP/SE	Bloco B	Térreo	6	15
Wanderley Neves Vanderley	338518-SSP/TO	Bloco B	Térreo	6	16
Welliton Silva Martins	1247717	Bloco B	Térreo	6	17
Wellington Isao Yoneyama	82240233-SSP/PR	Bloco B	Térreo	6	18
Wellington Nardin Favaro	47775353-SSP/SP	Bloco B	Térreo	6	19
Wesley Fernando Francisco da Silva	258783758-SSP/SP	Bloco B	Térreo	6	20
Wiliam Assmann Ferro	137038234-SSP/PR	Bloco B	Térreo	6	21
Wilker Max Rodrigues da Silva	5398942-SPTC/GO	Bloco B	Térreo	6	22
William Veiga Alves	351212310	Bloco B	Térreo	6	23
William Burin da Cruz	1217056-SSP/MS	Bloco B	Térreo	6	24
William de Queiroz Padilha Santana	1210018-SSP/MS	Bloco B	Térreo	6	25
William Lennon Caetano de Almeida	1562310-SSP/MS	Bloco B	Térreo	6	26
Wilson Michael Tenorio dos Anjos	403600056-CNH/PA	Bloco B	Térreo	6	27
Wilson Prado de Barros	356615467-SSP/SP	Bloco B	Térreo	6	28
Wilyys Alan da Silva	1772860-SSP/AL	Bloco B	Térreo	6	29
Yan Lima Amaral Moura	2929835-DPT/DF	Bloco B	Térreo	6	30
Zanatta Riveira Holsback	1740624-SSP/MS	Bloco B	Térreo	6	31
Ricardo Alex Ribeiro Ananias	1861486	Bloco B	Térreo	6	32

EDITAL n. 51/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar da Fase VIII: Prova Oral, contendo as pontuações atribuídas aos candidatos pelos membros da Comissão de Arguição e Avaliação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato poderá consultar a respectiva pontuação obtida por matéria e interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Fase VIII: Prova Oral, no período entre as 8 horas do dia 27 de fevereiro e as 17 horas do dia 28 de fevereiro de 2018, por meio do site www.fapems.org.br, acessando a área do candidato.

2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva.

3. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste Edital não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VEIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 51/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE VIII: PROVA ORAL

Inscrição	Nome	Pontuação
295966	ALCIDES BRUNO BRAUN	75,00
284029	ALEX JUNIOR DA SILVA	75,00
285845	ALEXANDRE NEVES DA SILVA JÚNIOR	87,50
289862	ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	81,33
190953	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	85,83
283046	ANALU LACERDA FERRAZ	85,00
196970	ANDRESSA VIEIRA	78,33
296594	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	92,50
208371	ARTHUR DE MEDEIROS BRITO	68,33
302878	ARTHUR ORSINI MAZIERO	55,83
208285	BÁRBARA CAMARGO ALVES	80,83
300217	BAUER AUGUSTO VIANA REIS	65,83
287500	BRUNA DE SOUZA MARQUES	67,50
298786	BRUNO BARROS FERREIRA	75,50
295492	BRUNO HUMELINO DE OLIVEIRA	84,00
286442	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	84,83
192142	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	87,50
286629	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	79,17
209256	CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS	75,83
286930	CAIQUE DUCATTI	79,17
208057	CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA	67,50
289546	CRISTIANO ANDRE HEIN	82,50
200977	DANIEL LUZ DA SILVA	79,17
210344	DANIEL WOLLZ MARQUES	80,00
210335	DIEGO ARAUJO VARGAS LEAL	56,67
185456	DIEGO DANTAS SANTOS	85,83
297300	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	75,00
284108	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	77,50
284783	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	86,67

Inscrição	Nome	Pontuação
204365	ELIEL RAIMUNDO ALVES	93,33
185496	ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO (SUB JUDICE)	67,83
194522	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	81,67
183308	ERIC TEIXEIRA ARAUJO	68,33
206353	EUGENIO RUDY JUNIOR	Ausente
284603	FABIANO ARLINDO ALVES	86,67
206373	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	83,33
209267	FELIPE CANDIDO ROSSATO	86,67
292096	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	81,67
210376	FELIPE MACHADO POTTER	90,17
286097	FERNANDO FERREIRA DANTAS	83,83
183043	FILIPE DAVANSO MENDONÇA	84,17
285154	GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO	89,17
302974	GABRIEL CONRADO SOUZA	67,50
184867	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	93,33
197895	GABRIEL SALLES	83,33
300855	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN	82,50
186153	GLAUBER JOSÉ DE SOUZA MAIA	63,67
208282	GLAUCIA FERNANDA VALERIO	85,00
206798	GUILHERME SARIAN	90,83
197441	GUSTAVO HENRIQUES BARROS	87,50
298159	GUSTAVO MENDES SILVA	83,33
192208	HELENO SOUSA SANT'ANA	79,17
187835	JACKSON FREDERICO VALE	84,17
286172	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	81,67
183614	JOÃO CLEBER DORNELES	79,17
301429	JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA	87,50
288198	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA	79,17
204385	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	80,83
211944	KAREN VIANA DE QUEIROZ	90,83
184587	LARISSA FRANCO SERPA	80,83
289970	LAWRENCE GUIMARÃES CUNHA E SILVA	74,00
301665	LUCA VENDITTO BASSO	80,00
299550	LUIZA HELENA DE ALMEIDA	73,33
295730	MARCOS WERNECK PEREIRA	80,00
293839	MARIANNE CRISTINE DE SOUZA	78,33
181667	MURILO JORGE VAZ SILVA	90,00
301016	NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO	85,83
286621	NICSON LENON CRUZ GALISA	85,00
288765	NILSON FRIEDRICH	88,33
201831	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	82,83
186863	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	90,83
295699	PEDRO GUIMARÃES RAMALHO	77,17
286167	PEDRO HENRIQUE PILLAR CUNHA	85,83
290576	PEDRO MANUEL DEMOCH ASSIS BRASIL	79,17
282448	RAFAEL FAVRETO MACHADO (SUB JUDICE)	70,83
183245	RAUALI KIND MASCARENHAS	92,50
187838	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	80,00
282676	RENATO LIMA FAZZA	84,17
209088	RICARDO MARQUES SARTO (SUB JUDICE)	81,17
285884	ROBERTO CARLOS MORGADO PIRES	90,00
187479	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	98,33
284552	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	85,00
286164	RÔMULO TEIXEIRA MARCELO	87,50
302530	SÉRGIO COVATTI CRESPI	88,50
211881	SILVIO RAMOS PEREIRA	83,33
303003	STELLA PARIS SENATORE	88,33
202814	TATIANA ZYNGIER SILVA	85,17
197306	THAIS DUARTE MIRANDA	89,67
286085	THIAGO DE SOUZA MEIRA SILVA	70,83
301508	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	78,33
300478	VANDERSON SILVA SANTANA	75,17
295275	WALCIR FARINON JUNIOR (SUB JUDICE)	76,67
282915	WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS	90,83
205791	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	85,00

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa íntima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal poderão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A.M – Serviços de Instalações de Equipamentos Industriais Ltda	Alim. 33716 E	28.349.929-0	Navirai
Ademir Paulista Soles dos Santos	Alim. 1239 M	28.384.905-3	Campo Grande
Agro Industrial Novo Três Passos Ltda	Alim. 33122 E	28.312.255-2	Novo Horizonte do Sul
Agro Industrial Novo Três Passos Ltda	Alim. 33123 E	28.312.255-2	Novo Horizonte do Sul
Alexandro Hardke da Silva	Alim. 33300 E	28.318.140-0	Coronel Sapucaia
Ana Cordeiro Ponce	Alim. 32455 E	28.342.781-7	Nova Andradina
Anderson Maia de Oliveira	Alim. 34523 E	28.389.147-5	Dourados
Andreia de Castro Meira Zanetti	Alim. 31548 E	28.342.755-8	Juti

BRC Constr. E Tec. De Trafego Ltda	Ttd. 2759 D	28.402.827-4	Campo Grande
BRC Constr. E Tec. De Trafego Ltda	Ttd. 2579 D	28.402.827-4	Campo Grande
BRC Constr. E Tec. De Trafego Ltda	Ttd. 2292 D	28.402.827-4	Campo Grande
Bruna A. Cassone	Alim. 32665 E	28.345.358-3	Campo Grande
CG Metais EIRELI	Alim. 35362 E	28.415.977-8	Campo Grande
Carmelita da Silva Souza	Alim. 33806 E	28.367.566-7	Maracaju
Carmen Lucia Moraes Piccolotto	Alim. 29186 E	957.859.908-06	Araçatuba - SP
Célio Henrique Timm Rufino	Alim. 33853 E	28.295.418-0	Maracaju
Cerealista Taquari Ltda	Alim. 1289 M	28.398.144-0	Coxim
Claudia Maria Almeida & Cia Ltda	Alim. 32444 E	28.340.595-3	Nova Andradina
Claudia Regina Teixeira da Silva	Alim. 31155 E	28.348.753-4	Três Lagoas
Clemente & Silva Ltda	Alim. 34497 E	28.349.835-8	Dourados
Codial Comércio Distribuidora de Alimentos Ltda	Ttd. 2365 D	28.377.762-1	Três Lagoas
Comercial Caioba Materiais de Construção Ltda	Alim. 34442 E	28.396.121-0	Dourados
Dal Vesco Móveis Esquadrias Alumino Ltda	Alim. 34432 E	28.321.290-0	Dourados
Daguimar da Silva Rocha	Alim. 33600 E	28.344.264-6	Mundo Novo
Edson Alves Pereira	Alim. 35785 E	28.388.075-9	Campo Grande
Edson Alves Pereira	Alim. 35786 E	28.388.075-9	Campo Grande
Efrata Dist. Logist. De Produtos Alimentícios Ltda	Ttd. 2223 D	28.399.197-6	Campo Grande
Elton Anderson da Silva	Alim. 35014 E	28.409.596-6	Coronel Sapucaia
Erica Oliveira Souza Martins Confecções	Alim. 1274 M	28.361.167-7	Campo Grande
Espigão Comércio e Beneficiamento de Cereais Ltda	Alim. 36632 E	28.349.812-9	Dourados
Esquadril Comércio de Vidros e Esquadrias Ltda	Alim. 35010 E	28.387.762-6	Dourados
Eva Feitoza Torres	Alim. 35745 E	28.324.388-0	Campo Grande
Everton da Costa Souza	Alim. 28500 E	28.384.227-0	Campo Grande
Ezequiel A da Silva	Alim. 33542 E	28.351.077-3	Fátima do Sul
Gabriel Comércio de Madeiras Ltda	Alim. 33233 E	28.358.936-1	Bataguassu
Gilson Alves dos Santos e Cia Ltda	Alim. 33760 E	28.344.669-2	Navirai
Gilson Alves dos Santos & Cia Ltda	Alim. 33761 E	28.344.669-2	Navirai
H. F. Ribas & Cia Ltda	Alim. 34383 E	28.365.823-1	Cassilândia
Jesiel Eliseu Oliveira Costa EIRELI	Ttd. 2560 D	28.412.656-0	Campo Grande
Jesiel Eliseu Oliveira Costa EIRELI	Ttd. 2393 D	28.412.656-0	Campo Grande
Jhonata Marinho de Oliveira	Alim. 33646 E	28.392.746-1	Dourados
Jocelina Antunes Nogueira	Alim. 33278 E	28.389.951-4	Amambai
José da Silva Ramos	Alim. 30440 E	529.154.841-04	Culturama
Kebec Indústria e Comércio Ltda	Ttd. 2779 D	28.319.414-6	Paranaíba
LCA Motopeças Ltda	Alim. 35595 E	28.375.906-2	Rio Verde de Mato Grosso
LL Extintores Ltda	Alim. 35001 E	28.350.180-4	Dourados
Larissa Graziela Del Grandi	Alim. 35108 E	28.380.104-2	Angélica
Ledis Propaganda e Publicidade Ltda	Ttd. 2757 D	28.358.877-2	Campo Grande
Ledis Propaganda e Publicidade Ltda	Ttd. 2261 D	28.358.877-2	Campo Grande
Leia B C Santos	Alim. 33548 E	28.356.377-0	Fátima do Sul
Lucia Reverte Pavanelli	Alim. 32395 E	28.293.161-9	Nova Andradina
Lucimara Blanco Ribeiro	Alim. 33627 E	28.345.134-3	Dourados
M G Gomes Transportes	Alim. 33688 E	28.339.224-0	Navirai
Machado & Cia Ltda	Alim. 31720 E	28.393.793-9	Bataguassu
Machado & Cia Ltda	Alim. 31584 E	28.393.793-9	Bataguassu
Madeira Tupi Ltda	Alim. 35247 E	28.224.733-5	Nova Andradina
Mandioquito Comércio de Vegetais Ltda	Ttd. 2752 D	28.414.611-0	Campo Grande
Mandioquito Comércio de Vegetais Ltda	Ttd. 2581 D	28.414.611-0	Campo Grande
Marcio José Farias	Alim. 33094 E	28.351.262-8	Itaquiraí
Maria Fátima de Lima EIRELI	Alim. 33936 E	28.375.600-4	Campo Grande
Maria Souza Fernandes	Ttd. 2562 D	28.061.637-6	Campo Grande
Maria Souza Fernandes	Ttd. 2402 D	28.061.637-6	Campo Grande
Marta Ribeiro da Silva	Alim. 33536 E	28.342.679-9	Fátima do Sul
Mercado Talusa Ltda	Alim. 35016 E	28.369.579-0	Coronel Sapucaia
Mercado Talusa Ltda	Alim. 35019 E	28.369.579-0	Coronel Sapucaia
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28316 E	28.365.259-4	Campo Grande
Nova Casa Bahia S.A	Alim. 28387 E	28.365.261-6	Campo Grande
Otilia Nunes	Ttd. 2368 D	28.345.483-0	Campo Grande
Oxicampo Comércio de Materiais Para Solda Ltda	Alim. 34924 E	28.329.023-4	Campo Grande
Oxipan Oxigênio Pantanal Ltda	Ttd. 2328 D	28.328.376-9	Campo Grande
Oxipan Oxigênio Pantanal Ltda	Alim. 32076 E	28.328.376-9	Campo Grande
Oxipan Oxigênio Pantanal Ltda	Ttd. 1732 D	28.328.376-9	Campo Grande
Patricia Hisako Andrade Yoshihara	Alim. 33403 E	28.359.816-6	Bataguassu
Paula & Gomes Ltda	Alim. 36061 E	28.414.042-2	Três Lagoas
Qualicor Indústria e Comércio de Tintas Ltda	Alim. 33986 E	28.381.207-9	Campo Grande

R C do C Colpas de Carvalho ME	Alim. 33410 E	28.323.663-9	Bataguassu
Randerson Lima	Alim. 33417 E	28.294.048-0	Santa Rita do Pardo
Regina Helena Moraes Piccolotto	Alim. 29188 E	119.793.698-01	Araçatuba - SP
Ricardo Lopes Trindade	Alim. 32590 E	28.387.331-0	Iguatemi
Romildo Soares Bezerra	Alim. 33416 E	28.292.767-0	Bataguassu
Ruth Ferreira Gomes Rachid	Alim. 36180 E	28.348.453-5	São Gabriel do Oeste
Ruth Ferreira Gomes Rachid	Alim. 36181 E	28.348.453-5	São Gabriel do Oeste
Saraiva Comércio de Hortifrutigranjeiro	Alim. 35435 E	28.352.316-6	Campo Grande
Saraiva Comércio de Hortifrutigranjeiro	Alim. 35434 E	28.352.316-6	Campo Grande
Serrana Transportes Urbanos Ltda	Alim. 35230 E	28.303.809-8	Campo Grande
Taveira e Gonzaga Comércio de Gás Ltda	Alim. 1561 M	28.354.029-0	Campo Grande
Valmor Blik	Alim. 32443 E	28.340.497-3	Nova Andradina
Vânia Cristina Moraes Piccolotto	Alim. 29187 E	922.016.288-15	São Paulo - SP
Verati & Campos Ltda	Alim. 18680 E	28.336.399-1	Campo Grande
Verati & Campos Ltda	Alim. 18679 E	28.339.656-3	Campo Grande
Verati & Campos Ltda	Alim. 14972 E	28.319.725-0	Campo Grande
Verati & Campos Ltda	Alim. 14973 E	28.315.006-8	Campo Grande
Verati & Campos Ltda	Alim. 28181 E	28.319.725-0	Campo Grande
W P de Oliveira	Alim. 33543 E	28.352.415-4	Fátima do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.430, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a Resolução/SED n. 3.162, de 29 de dezembro de 2016, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes – Unidades com Privados de Liberdade – UPL, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio na Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, sediada em Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n.9.394 de 20 de dezembro 1996, e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução/SED n. 3.162, de 29 de dezembro de 2016, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Conectando Saberes – Unidades com Privados de Liberdade – UPL, para as etapas do ensino fundamental e do ensino médio na Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, sediada em Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9.591, de 7 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.412, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e Autoriza o funcionamento do Curso AJA – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Unidade Educacional de Internação (UNEI), nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas extensões das escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o Processo n. 29/001170/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso e autorizar o funcionamento do Curso AJA – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Unidade Educacional de Internação (UNEI), nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas extensões das escolas da Rede Estadual de Ensino/MS identificadas no Anexo Único desta Resolução, pelo prazo de (05) cinco anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Revogar a Resolução/SED n. 3.056, de 19 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.412, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Município	Escola	Extensões
Campo Grande	Escola Estadual Pólo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine	- Unidade Educacional de Internação Feminina - Estrela do Amanhã - Unidade Educacional de Internação Masculino - Dom Bosco
Corumbá	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Pantanal
Dourados	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Laranja Doce - Unidade Educacional de Internação - UNEI Esperança
Ponta Porã	Escola Estadual Mendes Gonçalves	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Mitai
Três Lagoas	Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Aurora Gonçalves Coimbra

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionados:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2018.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2191.0013, Localizador: Educação Básica, ND/Item 33903992, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 19/02/2019.

Assinatura: 20/02/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo n. / Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/001.822/2018 27/SED/2018	Município de Lagunópolis/MS - 01.989.813/0001-19 - ITAMAR BILIBIO - 275.425 SSP/PR	R\$ 31.789,40
29/001.947/2018 33/SED/2018	Município de Ladário/MS - 03.330.453/0001-74 - CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO - 9925 SSP/MS	R\$ 14.625,85
29/001.891/2018 66/SED/2018	Município de Maracajú/MS - 03.442.597/0001-12 - MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA - 001635690 SSP/MS	R\$ 85.131,75
29/001.817/2018 53/SED/2018	Município de Jardim/MS - 03.162.047/0001-40 - GUILHERME ALVES MONTEIRO - 000.623.411 SSP/MS	R\$ 29.871,85
29/001.946/2018 54/SED/2018	Município de Juti/MS - 26.644.296/0001-41 - ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - 000.734.159 SSP/MS	R\$ 93.052,95
29/001.819/2018 55/SED/2018	Município de Jateí/MS - 03.783.859/0001-02 - ERALDO JORGE LEITE - 001440006 SSP/MS	R\$ 68.936,30

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionados:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2018.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2191.0013, Localizador: Educação Básica, ND/Item 33903992, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 20/02/2019.

Assinatura: 21/02/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo n. / Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/001.737/2018 01/SED/2018	Município de Antonio Joao/MS - 03.567.930/0001-10 - MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES - 843099 SSP/MS	R\$ 115.812,85
29/001.767/2018 02/SED/2018	Município de Deodápolis/MS - 03.903.176/0001-41 - VALDIR LUIZ SARTOR - 001318154 SSP/MS	R\$ 97.316,85
29/001.852/2018 03/SED/2018	Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS - 03.354.560/0001-32 - MARIO ALBERTO KRUGER - 255193 SSP/MS	R\$ 49.483,50
29/001.941/2018 04/SED/2018	Município de Itaporã/MS - 03.156.999/0001-50 - MARCOS ANTONIO PACO - 000724682 SSP/MS	R\$ 169.859,30
29/001.953/2018 05/SED/2018	Município de Novo Horizonte do Sul/MS - 37.226.644/0001-02 - MARCILIO ALVARO BENEDITO - 41013834 SSP/PR	R\$ 50.600,85
29/001.903/2018 06/SED/2018	Município de Aral Moreira/MS - 03.759.271/0001-13 - ALEXANDRINO AREVALO GARCIA - 648512 SSP/MS	R\$ 143.998,65
29/001.927/2018 08/SED/2018	Município de Dourados/MS - 03.155.926/0001-44 - DÉLIA GODOY RAZUK - 17955 SSP/MS	R\$ 508.753,10

29/001.729/2018 10/SED/2018	Município de Amambai/MS - 03.568.433/0001.36 - EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - 742780 SSP/MS	R\$ 143.995,25
29/001.848/2018 11/SED/2018	Município de Rio Brilhante/MS - 03.681.582/0001-07 - DONATO LOPES DA SILVA - 283360 SSP/SP	R\$ 285.877,35
29/001.757/2018 12/SED/2018	Município de Brasilândia/MS - 03.184.058/0001-20 - ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO - 11709860 SSP/SP	R\$ 75.268,40
29/001.730/2018 13/SED/2018	Município de Anaurilândia/MS - 03.575.727/0001-95 - EDSON STEFANO TAKAZONO - 12105700/SSP/SP	R\$ 106.374,90
29/001.827/2018 14/SED/2018	Município de Naviraí/MS - 03.155.934/0001-90 - JOSÉ IZAURI DE MACEDO - 001108927 SSP/MS	R\$ 60.879,70
29/001.894/2018 15/SED/2018	Município de Alcinoópolis/MS - 37.226.651/0001-04 - DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA - 779659 SSP/MS	R\$ 16.229,65
29/001.949/2018 16/SED/2018	Município de Miranda/MS - 03.452.315/0001-68 - MARLENE DE MATOS BOSSAY - 132676 SSP/MS	R\$ 134.955,00
29/002.006/2018 17/SED/2018	Município de Sonora/MS - 24.651.234/0001-67 - ENELTO RAMOS DA SILVA - 2566517 SSP/GO	R\$ 17.722,65
29/001.733/2018 18/SED/2018	Município de Angélica/MS - 03.747.649/0001-69 - ROBERTO SILVA CAVALCANTI - 7.721.980-6 SSP/SP	R\$ 89.406,95
29/001.931/2018 19/SED/2018	Município de Nova Andradina/MS - 03.173.317/0001-18 - JOSÉ GILBERTO GARCIA - 1.019.342-7 SSP/PR	R\$ 106.499,55
29/001.855/2018 20/SED/2018	Município de Rochedo/MS - 03.501.566/0001-95 - FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - 000606418 SSP/MS	R\$ 14.695,10
29/001.870/2018 21/SED/2018	Município de Tacuru/MS - 03.888.989/0001-00 - CARLOS ALBERTO PELEGRINI - 00064786 SSP/MS	R\$ 178.605,30
29/001.764/2018 22/SED/2018	Município de Corguinho/MS - 03.501.525/0001-07 - MARCELA RIBEIRO LOPES - 980462 SSP/MS	R\$ 67.597,35
29/001.777/2018 23/SED/2018	Município de Fátima do Sul/MS - 03.155.751/0001-75 - ILDA SALGADO MACHADO - 000720720 SSP/MS	R\$ 57.337,15
29/001.950/2018 24/SED/2018	Município de Mundo Novo/MS - 03.741.683/0001-26 - VALDOMIRO BRISCHILLIARI - 1353375-0 SSP/PR	R\$ 126.238,40
29/001.919/2018 25/SED/2018	Município de Coronel Sapucaia/MS - 01.988.914/0001-75 - RUDI PAETZOLD - 076.535 SSP/MS	R\$ 70.115,55
29/001.762/2018 26/SED/2018	Município de Caarapó/MS - 03.155.900/0001-04 - Mário Valério - 139.250 SSP/MS	R\$ 182.630,35
29/001.862/2018 29/SED/2018	Município de São Gabriel do Oeste/MS - 15.389.588/0001-94 - JEFERSON LUIZ TOMAZONI - 567644 SSP/MS	R\$ 155.687,40
29/001.814/2018 30/SED/2018	Município de Glória de Dourados/MS - 03.155.942/0001-37 - ARISTEU PEREIRA NANTES - 202.235 SSP/MS	R\$ 70.554,80
29/001.835/2018 31/SED/2018	Município de Paranaíba/MS - 03.343.118/0001-00 - RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA - 538129 SSP/MG	R\$ 39.286,90
29/001.940/2018 32/SED/2018	Município de Inocência/MS - 03.342.938/0001-88 - JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO - 42946 SSP/MS	R\$ 111.209,20
29/001.809/2018 34/SED/2018	Município de Figueirão/MS - 07.158.578/0001-10 - ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN - 000.909.285 SSP/MS	R\$ 51.304,10
29/001.938/2018 35/SED/2018	Município de Iguatemi/MS - 03.568.318/0001-61 - PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES - 3.932.359 1 SSP/PR	R\$ 198.171,45
29/001.843/2018 36/SED/2018	Município de Ribas do Rio Pardo/MS - 03.501.541/0001-91 - PAULO CESAR LIMA SILVEIRA - 111992 SSP/MS	R\$ 43.443,95
29/001.929/2018 39/SED/2018	Município de Eldorado/2018 - 03.741.675/0001-80 - AGUINALDO DOS SANTOS - 000624765 SSP/MS	R\$ 84.021,75
29/001.914/2018 60/SED/2018	Município de Camapuã/MS - 03.501.517/0001-52 - DELANO DE OLIVEIRA HUBER - 29.444.806-8 SSP/SP	R\$ 113.062,30
29/001.911/2018 61/SED/2018	Município de Bela Vista/MS - 03.217.916/0001-96 - REINALDO MIRANDA BENITES - 000.414.845 SSP/MS	R\$ 63.600,85
29/001.944/2018 62/SED/2018	Município de Japorã/MS - 15.905.342/0001-28 - VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA - 6.981.340-2 SSP/PR	R\$ 166.680,25
29/001.984/2018 63/SED/2018	Município de Rio Negro/MS - 03.501.558/0001-49 - CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - 833224 SSP/MS	R\$ 33.756,70

29/001.921/2018 64/SED/2018	Município de Corumbá/MS - 03.330.461/0001-10 - MARCELO AGUILAR IUNES - 24770734X SSP/SP	R\$ 14.590,80
29/001.891/2018 65/SED/2018	Município de Água Clara/MS - 03.184.066/0001-77 - EDVALDO ALVES DE QUEIROZ - 027355 SSP/MS	R\$ 56.981,00
29/001.897/2018 67/SED/2018	Município de Anastácio/MS - 03.452.307/0001-11 - NILDO ALVES DE ALBRES - 000.130.241 SSP/MS	R\$ 42.489,70
29/002.002/2018 68/SED/2018	Município de Sete Quedas/MS - 03.889.011/0001-62 - FRANCISCO PIROLI - 055.562 SSP/MS	R\$ 57.427,60
29/001.915/2018 69/SED/2018	Município de Caracol/MS - 03.217.924/0001-32 - MANOEL DOS SANTOS VIAIS - 001.951.762 SSP/MS	R\$ 40.186,60
29/001.977/2018 70/SED/2018	Município de Paranhos/MS - 01.998.335/0001-03 - DIRCEU BETTONI - 000.505.086 SSP/PR	R\$ 98.367,20
29/001.917/2018 71/SED/2018	Município de Cassilândia/MS - 03.342.920/0001-86 - JAIR BONI COGO - 342.454 SSP/MS	R\$ 35.807,95
29/001.979/2018 72/SED/2018	Município de Pedro Gomes/MS - 03.352.986/0001-57 - WILLIAM LUIZ FONTOURA - 199338 SSP/MS	R\$ 62.805,45
29/001.923/2018 73/SED/2018	Município de Costa Rica/MS - 15.389.596/0001-30 - WALDELI DOS SANTOS ROSA - 1820581 SSP/PR	R\$ 43.785,40
29/002.015/2018 75/SED/2018	Município de Três Lagoas/MS - 03.184.041/0001-73 - ANGELO CHAVES GUERREIRO - 20373541 SSP/SP	R\$ 176.848,30
29/001.955/2018 59/SED/2018	Município de Paraíso das Águas/MS - 17.361.639/0001-03 - IVAN DA CRUZ PEREIRA - 000687376 SSP/MS	R\$ 51.882,70
29/001.918/2018 58/SED/2018	Município de Chapadão do Sul/MS - 24.651.200/0001-72 - JOÃO CARLOS KRUG - 002.071 SSP/MS	R\$ 39.886,70
29/001.981/2018 57/SED/2018	Município de Porto Murtinho/MS - 03.107.539/0001-32 - DERLEI JOÃO DELEVATTI - 3019091648 SSP/RS	R\$ 3.773,20
29/001.926/2018 56/SED/2018	Município de Coxim/MS - 03.510.211/0001-62 - ALUÍZIO COMETKI SÃO JOSÉ - 001019560 SSP/MS	R\$ 131.527,50
29/001.748/2018 52/SED/2018	Município de Batayporã/MS - 03.505.013/0001-00 - JORGE LUIZ TAKAHASHI - 0011443725 SSP/MS	R\$ 78.504,55
29/001.954/2018 51/SED/2018	Município de Nova Alvorada do Sul/MS - 03.212.719/0001-04 - ARLEI SILVA BARBOSA - 78519 SSP/MS	R\$ 57.568,65
29/001.943/2018 50/SED/2018	Município de Ivinhema/MS - 03.575.875/0001-00 - EDER UILSON FRANÇA LIMA - 429408 SSP/MS	R\$ 255.635,80
29/001.746/2018 49/SED/2018	Município de Bataguassu/MS - 03.576.220/0001-56 - PEDRO ARLEI CARAVINA - 17.834.282 SSP/SP	R\$ 120.205,35
29/001.858/2018 48/SED/2018	Município de Santa Rita do Pardo/MS - 01.561.372/0001-50 - CACILDO DAGNO PEREIRA - 15451857-8 SSP/SP	R\$ 51.882,70
29/002.007/2018 47/SED/2018	Município de Taquarussu/MS - 03.923.703/0001-80 - ROBERTO TAVARES ALMEIDA - 000290461 SSP/MS	R\$ 17.917,40
29/001.908/2018 46/SED/2018	Município de Bandeirantes/MS - 03.501.491/0001-42 - ALVARO NACKLE URT - 68743130 SSP/SP	R\$ 49.763,05
29/001.840/2018 45/SED/2018	Município de Ponta Porã/MS - 03.434.792/0001-09 - HELIO PELUFFO FILHO - 001.937.907 SSP/MS	R\$ 1.375.355,65
29/001.871/2018 44/SED/2018	Município de Terenos/MS - 03.501.582/0001-88 - SEBASTIÃO DONI ZETE BARRACO - 32878385 SSP/PR	R\$ 178.766,70
29/001.742/2018 43/SED/2018	Município de Aparecida do Taboado/MS - 03.563.335/0001-06 - JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA - 1146 SSP/MS	R\$ 47.684,10
29/001.753/2018 42/SED/2018	Município de Bonito/MS - 03.073.673/0001-60 - ODILSON ARRUDA SOARES - 1707406 SSP/MS	R\$ 60.579,80
29/001.745/2018 41/SED/2018	Município de Aquidauana/MS - 03.452.299/0001-03 - ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - 743389 SSP/MS	R\$ 97.754,40
29/001.951/2018 40/SED/2018	Município de Nioaque/MS - 03.073.699/0001-08 - VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR - 001160613 SSP/MS	R\$ 170.265,20

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionados:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018.

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios,

para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2018.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2191.0013, Localizador: Educação Básica, ND/Item 33903992, fonte de recurso: 0108.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **22/02/2019**.

Assinatura: 23/02/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo n. / Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasso Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/001.945/2018 77/SED/2018	Município de Jaraguari/MS - 03.501.533/0001-45 - EDSON RODRIGUES NOGUEIRA - 1074585 SSP/MS	R\$ 124.835,85
29/001.942/2018 74/SED/2018	Município de Itaquiraí/MS - 15.403.041/0001-04 - RICARDO FÁVARO NETO - 3.188.970-7 SSP/PR	R\$ 254.282,70
29/001.868/2018 07/SED/2018	Município de Sidrolândia/MS - 03.501.574/0001-31 - MARCELO DE ARAUJO ASCOLI - 000406.049 SSP/MS	R\$ 355.813,70
29/001.772/2018 37/SED/2018	Município de Douradina/MS - 15.479.751/0001-00 - JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - 000920779 SSP MS	R\$ 111.899,45
29/001.769/2018 38/SED/2018	Município de Dois Irmãos do Buriti/MS - 24.616.187/0001-10 - EDILSON ZANDONA DE SOUZA - 001036057 SSP/MS	R\$ 184.604,15

Extrato do Contrato N° 0003/2018/SED**N° Cadastral 9389****Processo:** 29/021.643/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (MACA) E MOBILIÁRIOS ADAPTADOS (MESA ESCOLAR)

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12367201021980001 - Educação Especial, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIÁRIO EM GERAL

R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (Cento e Oitenta) Dias, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo: 20/02/2018

Data da Assinatura: Maria Cecilia Amendola da Motta e HENRIQUE DOMINGOS

Extrato do Contrato N° 0009/2018/SED**N° Cadastral 9525****Processo:** 29/001.012/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903021 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

R\$ 1.071.000,00 (hum milhão, setenta e um mil reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Do Prazo: 15/02/2018

Data da Assinatura: Maria Cecilia Amendola da Motta e Leonardo Primo de Araujo

Assinam:

Deliberação CACS FUNDEB MS N. 01/2018

Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CACS FUNDEB para o ano de 2018, e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Estadual de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básicas e de Valorização dos Profissionais de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 9º, inciso VI, da Resolução/SED N. 3.085 de 29 de agosto de 2016.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do CACS FUNDEB/MS, para o ano de 2018, conforme quadro abaixo.

Art. 2º - Esta deliberação tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CACS FUNDEB MS

CALENÁRIO DE REUNIÕES (bimestrais)

MÊS	DATA	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	21	QUARTA-FEIRA	8:30
ABRIL	25	QUARTA-FEIRA	8:30
JUNHO	27	QUARTA-FEIRA	8:30
AGOSTO	29	QUARTA-FEIRA	8:30
OUTUBRO	31	QUARTA-FEIRA	8:30
DEZEMBRO	12	QUARTA-FEIRA	8:30

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Extrato do Contrato de Gestão nº 0001/2018/SES Nº Cadastral 9553****Processo:** 27/000.368/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) a Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Grupo de Apoio a Medicina Preventiva à Saúde Pública**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares descritos no Anexo I, no Hospital Regional de Cirurgias da Saúde Pública, situado no Município de Dourados, com a pactuação de metas de produção, de desempenho e qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS, bem como a inserção da unidade na rede regionalizada e hierarquizada, observando as disposições que integram o presente instrumento.**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210035 - FESA - Gestão Hospitalar, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33504102 - CONTRIBUIÇÕES INSTITUIÇÕES PRIVADAS**Valor:** R\$ 42.966.000,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis à Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.**Do Prazo:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 26/02/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Nilcelha Alves Santana

20	20.3.1.6	20.3.1	Guias Autorização Especial de Trânsito	2012-2014	289 caixas
20	20.3.1.7	20.3.1	Auto de Infração de Trânsito	2006-2011	96 caixas

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2018.

Mayara Garcia dos Santos

Coordenadora/Comissão Setorial de Avaliação de Documentos/SEINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2018****PROCESSO:** 31/200.164/2018**PARTES:** O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, representada pelo Prefeito o Senhor EDER UILSON FRANÇA LIMA, e de outro lado o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representada pelo Secretário o Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, com intervenção da DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado pelo Delegado Geral o Dr. MARCELO VARGAS LOPES.**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Mútua a locação de um imóvel urbano, bem como, as despesas de água e energia elétrica, por parte do Município de Ivinhema-MS, para a instalação da nova sede da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema-MS. O bem imóvel objeto deste instrumento será entregue para uso da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL de Ivinhema-MS, não podendo ceder, alugar ou emprestar, obrigando-se a utilizá-lo para fins de instalação da sua sede.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Mútua tem validade a contar da data da assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses), conforme o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.**DATA DE ASSINAT.:** 07 de fevereiro de 2018.**ASSINAM:** EDER UILSON FRANÇA LIMA
Prefeito Municipal de Ivinhema/MS
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
MARCELO VARGAS LOPES
Delegado Geral da Polícia Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/SEDHAST Nº Cadastral 6003****Processo:** 65/000.015/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e CONSÓRCIO GUAICURUS**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona do contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência do referido contrato por mais doze meses, que passa a ter a seguinte redação: *9.1 O presente instrumento contratual terá vigência a partir de 29 de janeiro de 2018 até 29 de janeiro de 2019.***Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993
Data da Assinatura: 29/01/2018
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Robson Luis Strenhari**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 001/2016****PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29 e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Oeste – CPAO/ EMBRAPA.**PROCESSO N.** 63/000.020/2016**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado – Permitente e seu titular, e prorrogação da vigência do Termo de Permissão de Uso de 07 de março de 2018 para 07 de março de 2020, ficando ratificadas as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso n. 001/2016.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2018**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CPAO/EMBRAPA: Guilherme Lafourcade Asmus, CPF nº 259.396.960-15

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 01/2018 – CAD/SEINFRA****DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS (PRAZO 30 DIAS)****Órgão produtor:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.134, de 16 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução "P" SEINFRA n. 15, de 19 de abril de 2016, Diário Oficial do Estado n. 9.150, de 25 de abril de 2016, por meio de sua Coordenadora, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data desta publicação, a Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA/MS, eliminará os processos do relativos a Coordenadoria de Gestão de Trânsito/CGT/SEINFRA, relacionados abaixo, observando que os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Anexo do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos de Arquivo n. 01/2018/SEINFRA/MS.

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Qtd
20	20.3.1.8	20.3.1	Processo de Recurso de Multa de Trânsito	2006-2011	125 caixas
20	20.3.1.6	20.3.1	Guias de Autorização Trânsito	2012-2014	43 caixas

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:**AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 120 – DE 11/08/1980-art.80**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	0070	Auxílio Fardamento	29/01	Auxílio Financeiro	133.333,00

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053 – DE 30/08/1990 - art.117

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	0064	Pensões Militares	29/01	Vencimentos	11.500,00

31/300.001/18	0073	Anulação de Empenho devido a Incorreção em solicitação	29/01	Vencimentos	11.500,00
---------------	------	--	-------	-------------	-----------

31/300.001/18	0076	Pensões Militares	29/01	Pensionistas	11.500,00
---------------	------	-------------------	-------	--------------	-----------

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053 – DE 30/08/1990 - art.127

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	0065	Soldo, Gratificação de Representação, Gratificação por Atividades de Operações Estratégica, Abono Ativo Militar, I n c o r p o r a ç ã o , Adicional de Férias, Salário Maternidade Prorrogação, Parcela Constitucional de Irredutibilidade, Gratificação por Hora de Voo, Vantagem Pecuniária Indenizatória.	29/01	Vencimentos	2.902.119,00

31/300.001/18	0066	Adicional de Permanência, Licença Prêmio	29/01	Vencimentos	2.340.000,00
---------------	------	--	-------	-------------	--------------

31/300.001/18	0067	Ajuda de Custo	29/01	Vencimentos	407.099,35
---------------	------	----------------	-------	-------------	------------

31/300.001/18	0068	Hora-Aula	29/01	Vencimentos	14.500,00
---------------	------	-----------	-------	-------------	-----------

31/300.001/18	0069	Férias Indenizadas	29/01	Vencimentos	14.500,00
---------------	------	--------------------	-------	-------------	-----------

31/300.001/18	0098	Vencimentos e Vantagens Fixa-Pessoal Militar	30/01	Vencimentos	37.500,00
---------------	------	--	-------	-------------	-----------

31/300.001/18	0099	Despesas Variáveis - Pessoal Militar	30/01	Vencimentos	21.000,00
---------------	------	--------------------------------------	-------	-------------	-----------

31/300.001/18	0100	Etapa Alimentação - PESSOAL Militar	30/01	Vencimentos	340.000,00
---------------	------	-------------------------------------	-------	-------------	------------

31/500.001/18	0104	Soldo, Adicional Permanência, Gratificação de Representação, 13º Salário - Pessoal Militar, Abo no-Ativo Militar, Incorporação, Adicional de Férias, Salário Maternidade Prorrogação, Licença Prêmio, Parcela Constitucional de Irredutibilidade, Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, Vantagem Pecuniária Indenizatória	30/01	Vencimentos	1.746.500,00
---------------	------	--	-------	-------------	--------------

31/500.001/18	0105	Subsídios	30/01	Vencimentos	7.415.000,00
---------------	------	-----------	-------	-------------	--------------

31/500.001/18	0106	Férias Indenizadas	30/01	Vencimentos	120.000,00
---------------	------	--------------------	-------	-------------	------------

31/500.001/18	0109	Ajuda de Custo, substituições	30/01	Vencimentos	88.000,00
---------------	------	-------------------------------	-------	-------------	-----------

31/500.001/18	0110	Etapa Alimentação - Pessoal Militar	30/01	Vencimentos	80.000,00
---------------	------	-------------------------------------	-------	-------------	-----------

31/500.001/18	0112	Serviço Médico-Hospital, para atender necessidades do CBM/MS, referente ao Exercício 2018	30/01	Vencimentos	293.850,00
31/300.001/18	0116	Anulação de Empenho por necessidade de solicitação de ND 31901215 em separado	30/01	Vencimentos	2.902.119,00
31/500.001/18	0122	Anulação de Empenho devido a necessidade de separação de itens	31/01	Vencimentos	1.746.500,00
31/300.001/18	0123	Subsídios	31/01	Vencimentos	29.200.000,00
31/500.001/18	0130	Soldo, Adicional Permanência, Gratificação de Representação, Abono -Ativo Militar, Incorporação, Salário Maternidade Prorrogação, Licença Prêmio, Parcela Constitucional de Irredutibilidade, Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, Vantagem Pecuniária Indenizatória	31/01	Vencimentos	1.276.750,00
31/300.001/18	0131	Adicional de Férias	31/01	Vencimentos	875.000,00
31/500.001/18	0132	13º Salário-Pessoal Militar	31/01	Vencimentos	105.000,00
31/300.001/18	0133	Soldo, Gratificação de Representação, Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas, Abono Ativo Militar, Incorporação, Salário Maternidade Prorrogação, Parcela Constitucional de Irredutibilidade, Gratificação p/Hora de Vão, Vantagem Pecuniária Indenizatória.	31/01	Vencimentos	2.027.119,00
31/500.001/18	0134	Adicional de Férias	31/01	Vencimentos	260.000,00
31/500.001/18	0147	13º Salário-Pessoal Militar	31/01	Vencimentos	5.000,00
31/300.001/18	0159	Vantagem Pecuniária Indenizatória	31/01	Vencimentos	357,51
31/300.001/18	0163	Hora-Aula	31/01	Vencimentos	1.240,00
31/500.001/18	0168	MS PREV-Pessoal Militar Plano Previdenciário	01/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	1.750.000,00
31/500.001/18	0169	Contribuições art.23 -Lei 3.150/2005-Inativos Militar Previdenciário	01/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	1.285.000,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.092/18	0021	Subsídios (RPPS)	18/01	Vencimentos	16.586,16
31/000.080/18	0051	INSS sobre Salários e Remunerações	29/01	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	3.400,00
31/000.080/18	0052	Férias Indenizadas	29/01	Vencimentos	10.000,00
31/000.064/18	0053	Férias Indenizadas	29/01	Vencimentos	35.000,00
31/000.064/18	0054	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	29/01	CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de MS	11.000,00
31/000.064/18	0055	INSS sobre Salários e Remunerações	29/01	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	45.500,00
31/000.064/18	0056	Abono Permanência, Abono Provisório Pessoal Civil, Gratificação p/Exercício de Cargo, Gratificação p/Exercício de Funções, Férias-Abono Constitucional, Licença Prêmio, Gratificação p/Dedicação Exclusiva, Parcela Constitucional de Irredutibilidade, Gratificação p/Exercício de Cargos (RPPS), Gratificação de Encargos Especiais, Gratificação sobre Dedicção Exclusiva(RGPS)	29/01	Vencimentos	188.000,00
31/000.064/18	0058	Subsídios (RPPS)	29/01	Vencimentos	175.000,00
31/000.064/18	0059	Vencimentos e Salários(RGPS)	29/01	Vencimentos	125.000,00
31/000.080/18	0060	Abono Permanência (RPPS)	29/01	Vencimentos	1.650,00
31/000.080/18	0061	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	29/01	CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de MS	51.800,00

31/000.080/18	0062	Vencimentos e Salários, Abono Provisório - Pessoal Civil, Gratificação p/Exercício de Cargo, Gratificação p/Exercício de Funções, Férias - Abono Constitucional, Gratificação p/Dedicação Exclusiva, Parcela Constitucional de Irredutibilidade, Subsídios (RPPS). Vencimentos e Salários, Gratificação p/Exercício de Cargos,Gratificação sobre Dedicção Exclusiva, Outras Despesas Fixas (RGPS).	29/01	Vencimentos	1.506.550,00
31/000.080/18	0063	substituições, Plantões, Médias do Salário Maternidade(RPPS)	29/01	Vencimentos	91.150,00
31/300.001/18	0069	Férias Indenizadas	29/01	Vencimentos	330.860,00
31/300.001/18	0071	Atendimento Saúde-Servidor Ativo	29/01	Unisaúde-MS	112.611,26
31/200.021/18	0074	Substituições, Ajuda de Custo(RPPS)	29/01	Vencimentos	30.000,00
31/000.064/18	0075	13º Salários (RGPS)	29/01	Vencimentos	175.000,00
31/200.021/18	0091	Auxílio-Alimentação (RPPS)	30/01	Auxilio Alimentação	205.000,00
31/200.021/18	0092	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	30/01	CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de MS	495.000,00
31/200.021/18	0093	Atendimento Saúde-Servidor Ativo	30/01	Unisaúde-MS	110.000,00
31/200.021/18	0094	Férias Indenizadas	30/01	Vencimentos	200.000,00
31/200.021/18	0095	Sentenças Judiciais–Benefícios Previdenciários – Exceto Precatórios	30/01	Vencimentos	500,00
31/200.021/18	0096	Vencimentos Vantagem Fixa-Pessoal Civil, Indenizações Trabalhistas	30/01	Vencimentos	125.000,00
31/200.021/18	0097	Vencimentos e Salários, Incorporações, Abono de Permanência,Licença Maternidade Prorrogação, Abono Provisório-Pessoal Civil, Gratificação p/Exercício de Funções, Férias- Abono Constitucional, Licença Prêmio, Parcela Constitucional Irredutibilidade, Vantagem Pecuniária Indenizatória(RPPS)	30/01	Vencimentos	2.160.000,00
31/300.001/18	0102	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	30/01	CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores de MS	1.128.620,34
31/000.092/18	0103	MS PREV - Pessoal Civil Plano Previdenciário	30/01	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	443,26
31/200.021/18	0107	Anulação de Empenho conforme solicitação da SEFAZ	30/01	Unisaúde-MS	110.000,00
31/300.001/18	0108	Anulação de Empenho conforme solicitação da SEFAZ	30/01	Unisaúde-MS	112.611,26
31/200.021/18	0111	Subsídios (RPPS)	30/01	Vencimentos	18.000.000,00
31/000.080/18	0113	Anulação Total de Empenho papara individualização de Natureza de Despesas	30/01	Vencimentos	1.506.550,00
31/000.064/18	0118	Anulação de Empenho por necessidade de separação de ND	30/01	Vencimentos	188.000,00
31/200.021/18	0119	Anulação de Empenho por necessidade de separação de ND	30/01	Vencimentos	2.160.000,00
31/000.080/18	0124	Vencimentos e Salários, Incorporações, Abono Provisório-Pessoal Civil, Gratificação p/Exercício de Cargos, Gratificação por Exercício de Funções(RPPS). Gratificação por Dedicção Exclusiva, Outras Despesas Fixas (RGPS)	31/01	Vencimentos	128.350,00
31/000.080/18	0125	Subsídios-(RPPS)	31/01	Vencimentos	1.315.000,00
31/000.080/18	0128	Férias – Abono Constitucional (RPPS)	31/01	Vencimentos	57.000,00
31/200.021/18	0135	Férias – Abono Constitucional (RPPS)	31/01	Vencimentos	650.000,00

31/200.021/18	0136	Vencimento e Salários, Incorporações, Abono Permanência, Abono Provisório-Pessoal Civil, Gratificação p/Exercício de Funções, Licença Prêmio Parcela Constitucional de Irredutibilidade, Vantagem Pecuniária Indenizatória(RPPS)	31/01	Vencimentos	1.510.000,00
31/000.064/18	0137	Férias – Abono Constitucional (RPPS)	31/01	Vencimentos	10.000,00
31/000.064/18	0138	Abono Permanência, Abono Provisório-Pessoal Civil, Gratificação p/Exercício de Funções, Licença Prêmio, Gratificação p/ Dedicção Exclusiva, Parcela Constitucional de Irredutibilidade(RPPS), Gratificação por Exercício de Cargos, Gratificação de Encargos Especiais, Gratificação sobre Dedicção Exclusiva(RGPS)	31/01	Vencimentos	178.000,00
31/000.080/18	0164	MS PREV - Pessoal Civil Plano Previdenciário	31/01	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	340.000,00
31/300.001/18	0165	MS PREV- Pessoal Militar Plano Previdenciário	31/01	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	6.850.000,00
31/000.064/18	0157	MS PREV - Pessoal Civil Plano Previdenciário	01/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	45.500,00
31/200.021/18	0158	MS PREV - Pessoal Civil Plano Previdenciário	01/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	4.600.000,00
31/200.021/18	0161	Anulação de Empenho por ser empenhado em cronograma incorreto	01/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	4.600.000,00
31/000.064/18	0162	Anulação de Empenho por ser empenhado em cronograma incorreto	01/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	45.500,00
31/000.064/18	0166	MS PREV - Pessoal Civil Plano Previdenciário	01/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	45.500,00
31/200.021/18	0167	MS PREV - Pessoal Civil Plano Previdenciário	01/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	4.600.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/304.909/17	0247	Gás Engarrafado	30/01	Youssif Amim Youssif-EPP	14.280,00
31/000.117/18	0252	Gás Engarrafado	31/01	Youssif Amim Youssif-EPP	2.349,00
31/000.081/18	0285	Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguro	31/01	EASYCRED-Serviços de Crédito e Turismo Eireli	5.700,00
31/500.089/18	0286	Gás Engarrafado	31/01	Youssif Amim Youssif-EPP	4.265,40
31/302.225/17	0328	Alimentos para Animais	02/02	I.A.Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	13.376,00
31/301.335/17	0330	Alimentos para Animais	02/02	PURICAMPO - Importação e Exportação de Produtos	33.102,25
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.372/17	0422	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	07/02	MRA - Comércio de Instrumentos Eletrônicos Ltda	435,20
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.064/14	0195	Fretes e Transportes de Encomendas	05/02	OXINAL – Oxigênio Nacional Ltda	4.053,33
31/000.118/13	0196	Fretes e Transportes de Encomendas	05/02	OXINAL – Oxigênio Nacional Ltda	370,03
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.352/17	0268	Serviços de Comunicação em Geral	31/01	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25.000,00
31/200.524/17	0270	Serviços de Comunicação em Geral	31/01	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5.000,00
31/200.352/17	0431	Serviços de Comunicação em Geral	07/02	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25.000,00
31/200.524/17	0432	Serviços de Comunicação em Geral	07/02	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/201.993/14	2099	Locação de Imóveis	17/08 2016	Pereira e Mella Ltda	1.669,88
31/200.216/11	0078	Locação de Imóveis	17/01	Benilda de Oliveira Lima	550,00
31/201.993/14	0089	Locação de Imóveis	17/01	Pereira e Mella Ltda	7.900,00
31/301.809/11	0307	Locação de Imóveis	02/02	Wagner Sávio Severino dos Santos	4.000,00
31/301.142/14	0308	Locação de Imóveis	02/02	Antoninho Bruschi	5.825,00
31/303.214/09	0309	Locação de Imóveis	02/02	Alexandre Saad Lorensini	2.483,33

31/303.214/09	0310	Locação de Imóveis	02/02	Humberto César Saad Loren sini	2.483,34
31/303.214/09	0311	Locação de Imóveis	02/02	Oswaldo Lorensini Neto	2.483,33
31/301.902/12	0313	Locação de Imóveis	02/02	Lina do Nascimento Cavichini Rosseto	4.860,00
31/300.569/10	0314	Locação de Imóveis	02/02	Ana Paula Fetter Torraca	2.290,00
31/300.569/10	0315	Locação de Imóveis	02/02	Andréia Fetter Torraca Lino	2.290,00
31/304.501/14	0316	Locação de Imóveis	02/02	Terra Santa Participações Imobiliárias	8.781,78
31/304.501/14	0317	Locação de Imóveis	02/02	Werther de Araujo	1.518,22
31/303.737/12	0318	Locação de Imóveis	02/02	Maria Rosa Morais Pereira	1.000,00
31/302.611/11	0319	Locação de Imóveis	02/02	Adenilson Sanches Barbosa	700,00
31/000.135/14	0363	Locação de Imóveis	02/02	CGC-Adm. de Imóveis Próprios Ltda-EPP	6.933,36
31/000.362/14	0182	Locação de Imóveis	05/02	Priscilla Liara Moraes Flores	2.600,00
31/000.195/16	0183	Locação de Imóveis	05/02	Florianio Toledo dos Santos	3.200,00
31/001.152/13	0184	Locação de Imóveis	05/02	Sônia Marli Charão	3.000,00
31/000.845/11	0186	Locação de Imóveis	05/02	Ali Ahmad Omais	465,00
31/001.032/14	0187	Locação de Imóveis	05/02	Najwa Ali Omais	1.975,00
31/000.845/11	0188	Locação de Imóveis	05/02	Najwa Ali Omais	465,00
31/001.032/14	0189	Locação de Imóveis	05/02	Ali Ahmad Omais	1.975,00
31/001.281/13	0194	Locação de Imóveis	05/02	Jean Marcos de Oliveira	1.054,44
31/001.281/13	0202	Locação de Imóveis	05/02	Solange Darc de Oliveira	1.054,44
31/001.281/13	0203	Locação de Imóveis	05/02	Alessandra Oliveira Nogueira da Silva	1.054,44
31/500.344/17	0439	Locação de Imóveis	07/02	Agnaldo Aparecido Mandotti	3.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/503.108/12	0103	Limpeza e Conservação	19/01	Conselho da Comunidade de Campo Grande	4.184,16
31/503.108/12	0146	Limpeza e Conservação	22/01	Conselho da Comunidade de Campo Grande	1.297,05
31/000.724/16	0146	Serviços de Comunicação em Geral	31/01	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.500,00
31/000.724/16	0206	Serviços de Comunicação em Geral	05/02	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.500,00
31/000.422/17	0423	Limpeza e Conservação	07/02	Conselho da Comunidade de Campo Grande	4.353,75
31/000.234/12	0424	Limpeza e Conservação	07/02	Conselho da Comunidade de Campo Grande	1.350,00
31/000.831/17	0430	Serviços de Comunicação em Geral	07/02	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.090/18	0199	Serviço de Energia Elétrica	05/02	Elektro Redes S.A	3.450,00
31/000.059/17	0200	Serviço de Energia Elétrica	05/02	Elektro Redes S.A	3.450,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.011/14	1863	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	10/10 2017	OI S/A	19.787,08
31/000.011/14	1864	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	10/10 2017	OI S/A	58.367,47
31/000.011/14	1866	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	10/10 2017	OI S/A	41.685,55
31/000.011/14	1871	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	10/10 2017	OI S/A	3,12
31/000.011/14	1872	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	10/10 2017	OI S/A	5.228,98
31/000.011/14	1966	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	27/12 2017	OI S/A	93,54
31/001.177/16	2377	Manutenção de Software	28/12 2017	COMPNET – Tecnologia Ltda	191.140,00
31/001.177/16	2378	Manutenção de Software	28/12 2017	COMPNET – Tecnologia Ltda	350.056,00
31/001.177/16	2379	Manutenção de Software	28/12 2017	COMPNET – Tecnologia Ltda	218.804,00
31/500.010/17	2471	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	29/12 2017	Seguradora Lider dos Cons. de Seguro DPVAT S/A	48,67
31/000.757/13	0227	Manutenção de Software	26/01	DigitroTecnologia Ltda	16.649,07
31/001.177/16	0239	Manutenção de Software	29/01	COMPNET – Tecnologia Ltda	350.056,00
31/001.177/16	0240	Manutenção de Software	29/01	COMPNET – Tecnologia Ltda	218.804,00
31/500.009/17	0114	Serviços de Água e Esgoto	30/01	Agua Guariroba S/A	13.300,00
31/500.007/17	0115	Serviços de Água e Esgoto	30/01	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A	12.300,00

31/200.028/17	0121	Serviços de Água e Esgoto	30/01	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS	300,00
31/001.120/14	0248	Auxílio Transporte (RPPS)	30/01	Consórcio Guaicurus	1.147,00
31/001.120/14	0249	Auxílio Transporte (RGPS)	30/01	Consórcio Guaicurus	795,50
31/001.120/14	0250	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	30/01	Consórcio Guaicurus	116,55
31/000.048/17	0129	Serviços de Água e Esgoto	31/01	Agua Guariroba S/A	71.000,00
31/200.038/17	0144	Serviços de Água e Esgoto	31/01	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A	180.000,00
31/000.036/17	0145	Serviços de Água e Esgoto	31/01	Agua Guariroba S/A	123.084,00
31/200.037/17	0150	Serviços de Água e Esgoto	31/01	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de São Gabriel d'Oeste/MS	2.000,00
31/200.034/17	0151	Serviços de Água e Esgoto	31/01	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS	150,00
31/000.035/17	0153	Serviços de Água e Esgoto	31/01	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A	14.450,00
31/302.425/14	0321	Serviços de Comunicação em Geral	02/02	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7.000,00
31/303.412/13	0324	Serviços de Comunicação em Geral	02/02	EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6.000,00
31/000.757/13	0356	Manutenção de Software	02/02	DigitroTecnologia Ltda	16.649,07
31/000.049/17	0197	Serviços de Água e Esgoto	05/02	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A	40.000,00
31/000.049/17	0198	Serviços de Água e Esgoto	05/02	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A	40.000,00
31/000.048/17	0207	Serviços de Água e Esgoto	05/02	Agua Guariroba S/A	71.000,00
31/200.039/17	0215	Serviços de Água e Esgoto	06/02	Agua Guariroba S/A	84.102,68
31/500.009/17	0217	Serviços de Água e Esgoto	07/02	Agua Guariroba S/A	13.300,00
31/500.007/17	0218	Serviços de Água e Esgoto	07/02	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A	12.300,00
31/500.008/17	0219	Serviços de Água e Esgoto	07/02	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS	480,00
31/001.016/16	0419	Manutenção de Software	07/02	Sisgraph Ltda	7.075,00
31/001.177/16	0428	Manutenção de Software	07/02	COMPNET - Tecnologia Ltda	350.056,00
31/001.177/16	0429	Manutenção de Software	07/02	COMPNET - Tecnologia Ltda	218.804,00
31/000.049/17	0220	Anulação Total de Nota de Empenho por duplicidade do pedido	08/02	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A	40.000,00
31/000.049/17	0221	Anulação Total de Nota de Empenho por duplicidade do pedido	08/02	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A	40.000,00
31/200.035/17	0222	Serviços de Água e Esgoto	08/02	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS	300,00
31/200.033/17	0223	Serviços de Água e Esgoto	08/02	Município de Glória de Dourados/MS	500,00
31/200.029/17	0225	Serviços de Água e Esgoto	08/02	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS	3.850,00
31/200.030/17	0226	Serviços de Água e Esgoto	08/02	Município de Cassilândia/MS	300,00
31/200.032/17	0227	Serviços de Água e Esgoto	08/02	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS	8.200,00
31/200.031/17	0228	Serviços de Água e Esgoto	08/02	Serviço Municipal de Água e Esgoto Corguinho/MS	600,00
31/200.036/17	0229	Serviços de Água e Esgoto	08/02	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Rochedo/MS	700,00
31/200.028/17	0230	Serviços de Água e Esgoto	08/02	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS	300,00
31/000.035/17	0233	Serviços de Água e Esgoto	08/02	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A	14.450,00
31/200.034/17	0234	Serviços de Água e Esgoto	08/02	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS	150,00
31/200.037/17	0235	Serviços de Água e Esgoto	08/02	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de São Gabriel d'Oeste/MS	2.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/201.544/15	2144	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	20/11 2017	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	7.531,00
31/000.270/14	0117	Material para Manutenção de Bens Imóveis	19/01	MW – Teleinformática Ltda	21.407,66

31/001.376/17	0023	Fornecimento de Alimentação	22/01	FORTES-Comércio e Serviços Ltda-ME	15.113,00
31/000.632/16	0203	Limpeza e Conservação	25/01	GUATÓS - Prestadora de Serviços Eireli	285.008,58
31/000.270/14	0221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	25/01	MW – Teleinformática Ltda	14.900,83
31/000.537/15	0043	Locação de Veiculos	26/01	Dias Locações Ltda-ME	7.879,00
31/000.280/13	0049	Aquisição de Peças	29/01	S. H. Informática Ltda	5.000,00
31/000.280/13	0050	Manutenção Preventiva	29/01	S. H. Informática Ltda	2.500,00
31/300.487/13	0082	Aquisição de Peças	29/01	S. H. Informática Ltda	40.000,00
31/300.487/13	0083	Manutenção Preventiva	29/01	S. H. Informática Ltda	15.000,00
31/500.485/13	0230	Aquisição de Peças	29/01	S. H. Informática Ltda	60.000,00
31/500.485/13	0232	Manutenção Preventiva	29/01	S. H. Informática Ltda	20.000,00
31/300.483/13	0233	Aquisição de Peças	29/01	S. H. Informática Ltda	160.000,00
31/300.483/13	0234	Manutenção Preventiva	29/01	S. H. Informática Ltda	70.000,00
31/000.762/12	0235	Aquisição de Peças	29/01	S. H. Informática Ltda	47.000,00
31/000.762/12	0236	Manutenção Preventiva	29/01	S. H. Informática Ltda	18.000,00
31/000.281/13	0237	Aquisição de Peças	29/01	S. H. Informática Ltda	95.000,00
31/000.281/13	0238	Manutenção Preventiva	29/01	S. H. Informática Ltda	30.000,00
31/300.170/16	0126	Aquisição de Peças	31/01	S. H. Informática Ltda	12.000,00
31/300.170/16	0127	Manutenção Preventiva	31/01	S. H. Informática Ltda	7.000,00
31/001.376/17	0139	Fornecimento de Alimentação	31/01	FORTES-Comércio e Serviços Ltda-ME	34.170,00
31/001.373/17	0140	Fornecimento de Alimentação	31/01	APL – Comércio e Serviços Ltda-ME	57.596,10
31/001.372/17	0141	Fornecimento de Alimentação	31/01	APL – Comércio e Serviços Ltda-ME	110.030,40
31/001.374/17	0142	Fornecimento de Alimentação	31/01	APL – Comércio e Serviços Ltda-ME	32.111,10
31/001.375/17	0143	Fornecimento de Alimentação	31/01	APL – Comércio e Serviços Ltda-ME	16.820,10
31/303.480/17	0154	Veículo de Tração Mecânica	31/01	Enzo Yokohama Comércio de Veiculos Ltda	154.200,00
31/303.480/17	0155	Veículo de Tração Mecânica	31/01	DISMOTO - Distribuidora de Moto Ltda	217.500,00
31/300.173/16	0253	Manutenção Preventiva	31/01	S. H. Informática Ltda	7.000,00
31/001.086/16	0287	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	180.000,00
31/001.086/16	0288	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	12.000,00
31/001.086/16	0289	Material para Manutenção de Veiculos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	4.800,00
31/001.086/16	0290	Manutenção e Conservação de Veiculos	02/02	S. H. Informática Ltda	1.600,00
31/001.086/16	0291	Serviços de Processamento de Dados	02/02	S. H. Informática Ltda	7.000,00
31/001.086/16	0292	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	262.000,00
31/001.086/16	0293	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	11.000,00
31/001.086/16	0294	Material para Manutenção de Veiculos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	7.800,00
31/001.086/16	0295	Manutenção e Conservação de Veiculos	02/02	S. H. Informática Ltda	1.600,00
31/001.086/16	0296	Serviços de Processamento de Dados	02/02	S. H. Informática Ltda	12.200,00
31/001.086/16	0297	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	630.000,00
31/001.086/16	0298	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	28.000,00
31/001.086/16	0299	Material para Manutenção de Veiculos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	13.800,00
31/001.086/16	0300	Manutenção e Conservação de Veiculos	02/02	S. H. Informática Ltda	5.500,00
31/001.086/16	0301	Serviços de Processamento de Dados	02/02	S. H. Informática Ltda	23.800,00
31/001.086/16	0302	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	152.456,00
31/001.086/16	0303	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	15.000,00
31/001.086/16	0304	Material para Manutenção de Veiculos	02/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	3.900,00
31/001.086/16	0305	Manutenção e Conservação de Veiculos	02/02	S. H. Informática Ltda	1.600,00

31/001.086/16	0306	Serviços de Processamento de Dados	02/02	S. H. Informática Ltda	7.000,00
31/001.065/17	0320	Fornecimento de Alimentação	02/02	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	21.669,16
31/001.067/17	0322	Fornecimento de Alimentação	02/02	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	28.325,83
31/001.064/17	0323	Fornecimento de Alimentação	02/02	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	14.992,50
31/001.066/17	0325	Fornecimento de Alimentação	02/02	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	39.980,00
31/001.068/17	0326	Fornecimento de Alimentação	02/02	Sabor & Art Cozinha Industrial Ltda	11.494,25
31/001.048/17	0327	Fornecimento de Alimentação	02/02	Fátima Auxiliadora Nogueira	12.039,35
31/001.045/17	0329	Fornecimento de Alimentação	02/02	Fátima Auxiliadora Nogueira	4.512,50
31/001.049/17	0331	Fornecimento de Alimentação	02/02	Fátima Auxiliadora Nogueira	9.025,00
31/001.046/17	0332	Fornecimento de Alimentação	02/02	Fátima Auxiliadora Nogueira	19.566,20
31/001.047/17	0333	Fornecimento de Alimentação	02/02	Fátima Auxiliadora Nogueira	12.039,35
31/001.072/17	0334	Fornecimento de Alimentação	02/02	Dias & Batista Ltda ME	3.838,08
31/001.069/17	0335	Fornecimento de Alimentação	02/02	Dias & Batista Ltda ME	11.494,25
31/001.070/17	0336	Fornecimento de Alimentação	02/02	Dias & Batista Ltda ME	23.328,33
31/001.059/17	0337	Fornecimento de Alimentação	02/02	Dias & Batista Ltda ME	19.990,00
31/001.071/17	0338	Fornecimento de Alimentação	02/02	Dias & Batista Ltda ME	29.985,00
31/001.044/17	0339	Fornecimento de Alimentação	02/02	Dias & Batista Ltda ME	39.900,00
31/001.060/17	0340	Fornecimento de Alimentação	02/02	Dias & Batista Ltda ME	24.167,91
31/001.042/17	0341	Fornecimento de Alimentação	02/02	Dias & Batista Ltda ME	20.289,15
31/001.043/17	0342	Fornecimento de Alimentação	02/02	Dias & Batista Ltda ME	29.925,00
31/001.073/17	0343	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	23.750,00
31/001.057/17	0344	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	31.673,00
31/001.050/17	0345	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	26.923,00
31/001.051/17	0346	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	22.496,00
31/001.074/17	0347	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	7.923,00
31/001.054/17	0348	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	26.923,00
31/001.055/17	0349	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	31.673,00
31/001.061/17	0350	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	11.096,00
31/001.062/17	0351	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	28.500,00
31/001.063/17	0352	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	9.823,00
31/001.052/17	0353	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	12.521,00
31/001.053/17	0354	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	9.500,00
31/001.075/17	0355	Fornecimento de Alimentação	02/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	4.750,00
31/000.537/15	0185	Locação de Veículos	05/02	Dias Locações Ltda-ME	7.879,00
31/001.374/17	0190	Fornecimento de Alimentação	05/02	APL – Comércio e Serviços Ltda-ME	32.111,10
31/001.375/17	0191	Fornecimento de Alimentação	05/02	APL – Comércio e Serviços Ltda-ME	16.820,10
31/001.372/17	0192	Fornecimento de Alimentação	05/02	APL – Comércio e Serviços Ltda-ME	110.030,40
31/001.373/17	0193	Fornecimento de Alimentação	05/02	APL – Comércio e Serviços Ltda-ME	57.596,10
31/001.376/17	0201	Fornecimento de Alimentação	05/02	FORTES-Comércio e Serviços Ltda-ME	34.170,00
31/000.631/16	0204	Limpeza e Conservação	05/02	VYGA- Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda	26.212,99
31/000.631/16	0205	Limpeza e Conservação	05/02	VYGA- Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda	26.212,99
31/001.086/16	0208	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	05/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	27.500,00
31/001.086/16	0209	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	05/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.875,00
31/001.086/16	0210	Material para Manutenção de Veículos	05/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.250,00
31/001.086/16	0211	Manutenção e Conservação de Veículos	05/02	S. H. Informática Ltda	1.250,00

31/001.086/16	0212	Serviços de Processamento de Dados	05/02	S. H. Informática Ltda	1.020,00
31/000.701/13	0406	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	05/02	Cláudia Patrícia Gonçalves -ME	18.916,00
31/000.270/14	0407	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	05/02	MW – Teleinformática Ltda	19.860,36
31/000.270/14	0408	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	05/02	MW – Teleinformática Ltda	13.595,76
31/001.086/16	0409	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	05/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	23.450,00
31/001.086/16	0410	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	05/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.800,00
31/001.086/16	0411	Material para Manutenção de Veículos	05/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.300,00
31/001.086/16	0412	Manutenção e Conservação de Veículos	05/02	S. H. Informática Ltda	1.080,00
31/001.086/16	0413	Serviços de Processamento de Dados	05/02	S. H. Informática Ltda	450,00
31/201.207/17	0214	Equipamento de Processamento de Dados	06/02	Microtécnica Informática Ltda	189.000,00
31/300.173/16	0416	Aquisição de Peças	06/02	S. H. Informática Ltda	12.000,00
31/300.173/16	0418	Manutenção Preventiva	06/02	S. H. Informática Ltda	7.500,00
31/001.368/14	0420	Serviços de Processamento de Dados	07/02	DICOREL – Comércio e Indústria Ltda	85.119,12
31/000.408/15	0426	Serviços Gráficos	07/02	M. I. -Montreal Informática S/A	289.875,00
31/300.170/16	0239	Aquisição de Peças	08/02	S. H. Informática Ltda	12.000,00
31/300.170/16	0241	Manutenção Preventiva	08/02	S. H. Informática Ltda	7.000,00
31/000.631/16	0442	Limpeza e Conservação	08/02	VYGA- Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda	665.367,48
31/200.987/15	0452	Fornecimento de Alimentação	08/02	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	14.161,00
31/000.280/13	0242	Aquisição de Peças	09/02	S. H. Informática Ltda	7.000,00
31/000.280/13	0243	Manutenção Preventiva	09/02	S. H. Informática Ltda	3.000,00
31/000.281/13	0454	Aquisição de Peças	09/02	S. H. Informática Ltda	87.500,00
31/000.281/13	0455	Manutenção Preventiva	09/02	S. H. Informática Ltda	33.500,00
31/500.485/13	0456	Aquisição de Peças	09/02	S. H. Informática Ltda	34.700,00
31/500.485/13	0457	Manutenção Preventiva	09/02	S. H. Informática Ltda	18.000,00
31/000.270/14	0463	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	14/02	MW – Teleinformática Ltda	1.039,16
31/000.270/14	0464	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	14/02	MW – Teleinformática Ltda	1.070,70
31/000.270/14	0465	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	14/02	MW – Teleinformática Ltda	1.374,48
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 114 – 19/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.021/18	0156	Vantagem Pecuniária Indenizatória (RPPS)	01/02	Vencimentos	357,51
31/200.021/18	0160	Anulação de Empenho por incorreção de cronograma	01/02	Vencimentos	357,51
31/200.021/18	0170	Vantagem Pecuniária Indenizatória (RPPS)	01/02	Vencimentos	357,51
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.23 – DE 22/12/2005					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.021/18	0171	Inativos Civil Previdenciário e Pensionista Civil Previdenciário	01/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	60.000,00
31/200.021/18	0172	Anulação de Empenho conforme orientação da CODESP	02/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	60.000,00
31/000.064/18	0173	Inativos Civil Previdenciário e Pensionista Civil Previdenciário	02/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	4.050.000,00
31/200.021/18	0177	Inativos Civil Previdenciário e Pensionista Civil Previdenciário	02/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	290.000,00
31/300.001/18	0178	Inativos Militar Previdenciário e Pensionista Militar Previdenciário	02/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	6.450.000,00
31/200.021/18	0179	Contribuições Previdenciárias – Plano Previdenciário (RPPS)	02/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	4.255.000,00
31/300.001/18	0180	Contribuições Previdenciárias – Plano Previdenciário (RPPS)	02/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	5.900.000,00
31/500.001/18	0181	Contribuições Previdenciárias – Plano Previdenciário (RPPS)	02/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	1.200.000,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.25 – DE 22/12/2005-PORTARIA MPS Nº 402/2008-art.5º					

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.001/18	0174	Parcelamento MS PREV PATRONAL-Plano Previdenciário	01/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	35.873,15
31/300.001/18	0175	Parcelamento MS PREV PATRONAL-Plano Previdenciário	02/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	91.018,56
31/000.064/18	0176	Parcelamento MS PREV PATRONAL-Plano Previdenciário	02/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	112.614,12
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127 – DE 15/05/2008 – art. 5-inciso IV e art.21- inciso III					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/302.507/17	0072	Auxílio Funeral - Ativo Militar	29/01	Aparecida Leite da Costa	3.150,75
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/400.002/18	0433	Suprimento de Fundos	07/02	Laura Costa de Oliveira	4.500,00
31/400.003/18	0434	Suprimento de Fundos	07/02	Renato Porto Tronchini	4.500,00
31/400.012/18	0435	Suprimento de Fundos	07/02	Gilberto Rodrigues de Souza	3.000,00
31/400.001/18	0436	Suprimento de Fundos	07/02	Rogério Pereira de Oliveira	4.500,00
31/400.005/18	0437	Suprimento de Fundos	07/02	Silvério Romualdo da Silva Neto	4.000,00
31/400.006/18	0443	Suprimento de Fundos	08/02	João Braga da Silveira	4.000,00
31/400.010/18	0444	Suprimento de Fundos	08/02	Marco Antonio Balsanini	3.000,00
31/400.004/18	0466	Suprimento de Fundos	14/02	George Kendall Montania	4.000,00
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 132 – DE 07/10/2009					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.001/18	0101	Auxílio à Voluntários	30/01	CVMRR-CORP. VOL MILITAR	80.000,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.065/18	0213	Diárias no Estado	02/02	Diárias	40.000,00
31/000.066/18	0389	Diárias no Estado	05/02	Diárias	112.000,00
31/000.066/18	0390	Diárias no Estado	05/02	Diárias	13.000,00
31/000.065/18	0391	Diárias no Estado	05/02	Diárias	14.000,00
31/000.065/18	0392	Diárias no País	05/02	Diárias	4.000,00
31/000.065/18	0393	Diárias no Estado	05/02	Diárias	24.000,00
31/000.065/18	0394	Diárias no País	05/02	Diárias	15.000,00
31/000.065/18	0395	Diárias no País	05/02	Diárias	5.000,00
31/000.065/18	0396	Diárias no Estado	05/02	Diárias	34.000,00
31/000.065/18	0397	Diárias no Estado	05/02	Diárias	35.000,00
31/000.065/18	0398	Diárias no País	05/02	Diárias	5.000,00
31/000.065/18	0399	Diárias no Estado	05/02	Diárias	3.000,00
31/000.065/18	0400	Diárias no Estado	05/02	Diárias	8.300,00
31/000.065/18	0401	Diárias no País	05/02	Diárias	10.000,00
31/000.065/18	0402	Diárias no Estado	05/02	Diárias	15.000,00
31/000.065/18	0403	Diárias no Estado	05/02	Diárias	3.700,00
31/000.065/18	0404	Diárias no Estado	05/02	Diárias	111.000,00
31/000.065/18	0405	Diárias no País	05/02	Diárias	3.000,00
Campo Grande, 19 de fevereiro de 2018					
ANTONIO CARLOS VIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO					

APOSTILA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Retifica-se por ter constatado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.602, página 74, do dia 26.02.2018: Onde se lê: conforme Parecer Jurídico nº 218/2017/CATE/SEJUSP/MS, leia-se: conforme Parecer Jurídico nº 218/2018/CATE/SEJUSP/MS.

DELIBERAÇÃO Nº 043/CEAD/MS/2018

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE REGISTRO E DE INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS – CEAD/MS

O Conselho Estadual Antidrogas – CEAD/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos X, XII e XV do Decreto nº 14.834 de 18 de setembro de 2017 e considerando a decisão na Reunião Ordinária Ata nº 28/2018, de 15 de fevereiro de 2018.

DELIBERA:

Art. 1. DEFERIR o pedido de **RENOVAÇÃO DE REGISTRO** e **INSCRIÇÃO** junto ao Conselho Estadual Antidrogas consoante o constante no processo administrativo n. ENT-050, anexo desta Deliberação.

Art. 2. Fica sob a responsabilidade da instituição a renovação do pedido de registro e

inscrição, após o vencimento da validade deste registro.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

Denise F. B. Souza e Silva
Presidente Cead/MS

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO Nº 043/CEAD/MS/2018

ENTIDADE	CONCESSÃO	VALIDADE
Instituto Semear Mais com Cristo de Campo Grande/MS CNPJ nº 17.522.336/0001-17	Concessão de Registro e Inscrição nº 043/2018	01 (um) ano

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E MARCOS DA SILVA.

PROCESSO n.º 57/100.348/2018.

OBJETO: A prestação de serviços pelo **CONTRATADO**, por prazo determinado, na função de **ENGENHEIRO** na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência iniciada em 22 de fevereiro de 2018, com término em 03 de abril de 2018, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20

MARCOS DA SILVA

CPF n.º 905.923.601-72

Contratado

Extrato do Contrato Nº 0038/2018/AGESUL Nº Cadastral 9504

Processo: 57/101.901/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA JUPIA LTDA. - EPP.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Primavera, no Município de Aparecida do Taboado- MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.

Valor: R\$ 692.391,10 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 23/02/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLEBER AGUIRRE.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0198/2013/AGESUL

Nº Cadastral 1848

Processo: 19/100.919/2013

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Nautilus Engenharia Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 198/2013, visando à pavimentação asfáltica da Rodovia MS-178, trecho: Bonito/MS – Entr. BR-267/MS, subtrecho: segmento I: Aeroporto de Bonito – km 17 (estaca 108+07,798 – estaca 924+14,306), segmento II: Transposição do Rio da Prata (estaca 1275+03,937 – estaca 1310+18,863), numa extensão de 17,041 km, por mais 90 (noventa) dias.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/02/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Giancarlo Camillo

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2018 – SGI/COVEN Nº 28.054/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, CNPJ/MF n.º 03.889.011/0001-62.

PROCESSO N.º: 57/100.250/2018

OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Sete Quedas/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/100.250/2018.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2018NE000782 de 16/02/2018, desembolsado em parcela única, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N.º 2.093, de 24 de outubro de 2007 e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 23/06/93 e demais normas legais pertinentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL.

CPF n.º 528.167.021-20

FRANCISCO PIROLI

Prefeito do Município de SETE QUEDAS/MS.

CPF n.º 177.102.861-00

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 90 de 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3585/2017 de 28 de novembro de 2017 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE
Gilmar Barbosa Serpa	5714	103
Gustavo Kiesewetter Zandavalli	5833	104
Horácio Bueno da Costa	5768	105
Jhonatan Vinicius Pedroso Navarro	6132	106
Jorge Vinicius Carneiro da Silva	6281	107
Juliana Abreu Ravedutti	3488	108
Luis Fernando Francisco	4172	109
Luiz Henrique Faria do Nascimento	5300	110
Lucas Barros Fontoura	5504	111
Marcieli Barbosa de Oliveira	5029	112
Márcio Antonio da Silva	1957	113
Maria Lucia Costa Metello	429	114
Paulo Maurício Martins	6111	115
Pedro Augusto Dorneles Farias	6222	116
Rafael Xavier Bassan	6352	117
Tiago Oliveira Gonçalves	3520	118
Wilson Ricartes de Oliveira Neto	4469	119

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 091 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1394, do produto INVEST, registro MAPA nº 2698, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da empresa registrante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 092 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 218, do produto KUMULUS DF AG, registro MAPA nº 6997, da empresa BASF

S.A., em atendimento à solicitação da empresa registrante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 093 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1432, do produto ONESHOT, registro MAPA nº 15207, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da empresa registrante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 094 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1445, do produto POAST PLUS, registro MAPA nº 5899, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da empresa registrante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 095 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1480, do produto STAGE, registro MAPA nº 2201, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da empresa registrante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 096 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1485, do produto STEEL BR, registro MAPA nº 1009, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da empresa registrante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 097 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 1487, do produto STROBY, registro MAPA nº 10101, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da empresa registrante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 098 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº 2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de agrotóxico nº 276, do produto TALCORD 250, registro MAPA nº 688605, da empresa BASF S.A., em atendimento à solicitação da empresa registrante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 099 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1900
2. Nº do registro MAPA: 19716
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DIPLOMATA K
5. Ingrediente ativo: BACULOVIRUS (Vírus HaNPV)
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS Nº 100 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 1932
2. Nº do registro MAPA: 40317
3. Requerente: KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: REACHER
5. Ingrediente ativo: *Phytoseiulus macropilis*
6. Classe: INSETICIDA BIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO DETERMINADA DEVIDO À NATUREZA DO PRODUTO

8. Tipo de formulação: INSETOS VIVOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº	9265/2018/DETRAN	Nº Cadastral	9265
Processo:	31/705.178/2017		
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e Lidiane Coutinho da Silva – ME.		
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.		
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER		
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		
Valor:	R\$ 16.909,02 (dezesseis mil e novecentos e nove reais e dois centavos)		
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.		
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.		
Data da Assinatura:	23/02/2018		
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER e LIDIANE COUTINHO DA SILVA		

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018 – TP n. 046/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Revisão e compatibilização de projetos de implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Deodápolis, Fátima do Sul, Itaporã e Maracaju – MS/SANESUL. PRAZO: 08 meses. VALOR: R\$ 592.054,81. RECURSOS: Próprios - Conta: 1.2.01. **PROCESSO: Nº 1107/2016/GEPRO/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 20.02.2018 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. Cristiano Costa de Souza.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CT n. 067/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato por mais 06 meses. **PROCESSO n. 570/2015/GEPRO/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 05.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Marco Menegozo Moreira.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. **W & C IMPRESSOS GRÁFICOS** – OES Nº 015/2018 – Objeto: Confeção de cartões de visita para Administração Central e Regionais. Proc.: 119/2018/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 5.400,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº	0313/2017/FCMS	Nº Cadastral	9377
Processo:	69/100.547/2017		
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI ME		
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.547/2017 contrata com a empresa KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.712.004/0001-41, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do cantor MARCOS ROKER, para a realização de 01 (um) show musical, denominado “Barbaré – O musical dos botecos”, com 02 horas de duração, no dia 30/12/2017, com início a partir das 23:00 horas, na Praça Central, situada na cidade de Sonora/MS, em comemoração ao Reveillon, bem como ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.		
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR		
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.		
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.		
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2017.		
Data da Assinatura:	29/12/2017		
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Marcos Antônio Roker Troczinski		

ATA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESPETÁCULOS PARA O PROJETO “BOCA DE CENA – Mostra Sul-mato-grossense de Teatro e Circo 2018”

Às oito horas do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito reuniu-se na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, auditório do Museu da Imagem e do Som - MIS, em Campo Grande (MS), a Comissão de Seleção para apreciação de espetáculos teatrais enviados pelos seus proponentes para concorrer ao Edital de Seleção Pública de espetáculos para o Projeto Boca de Cena – Mostra Sul-mato-grossense de Teatro e Circo 2018”, tendo como intuito selecionar 10 (dez) espetáculos. No total foram recebidas 20 (vinte) propostas e a Comissão decidiu por selecionar as seguintes: Bebê a Bordo, do Grupo Flor e Espinho; Judith e sua sombra de menino, do Grupo Não é Grupo; Histórias

e canções da nossa terra, de Jorge de Barros; Tragicomédia de Dom Cristóvão e Sinhá Rosinha, do Teatro Imaginário Maracangalha; Meu mano humano, da Cia Última Hora; Revolução, do Teatral Grupo de Risco; João e o pé de feijão na Terra do Nunca, do Circo do Mato – Grupo de Artes Cênicas; 100 Virtuoso, de Charlles de Souza Santos; Entrelaces, de Bruno Lóiaco e Ópera do Malandro, da Associação Cultural Fulano di Tal. A reunião encorrou-se no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezoito às quinze horas.

Roberto Figueiredo

Professor e Diretor de Teatro

Maria Luisa de Lima e Silva

Atriz, Artista Circense e Produtora Cultural

Marcelo Enrique Flecha

Diretor Teatral

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do Termo de Compromisso n. 02/2018****Processo n.º 55/200008/2018****Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e aos dependentes conforme descrito no Termo de Compromisso firmado e assinado entre as partes na data de 16/2/2018.**Ordenador de Despesas: Wilton Paulino Junior****Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.**Assinam: Wilton Paulino Junior****Sumaia Kesrouani Borges****FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2018****PROCESSO N.º 71.750.025/2018****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG n.º 001.655.224 SSP/MS e inscrito no CPF n.º 031.218.391-79, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, denominado LOCATÁRIO.**OBJETO** a locação de espaços no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para montagem, realização do evento "Afonso Padilha – Espalhando a Palavra" e desmontagem. **VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 3.510,50 (três mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2018.**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e LEONARDO ALENCAR CORREA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 031.218.391-79, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2018****PROCESSO N.º 71.750.032/2018****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ESCOLA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ALFA LTDA, inscrito no CNPJ N.º 27.882.031/0001-70, portador da carteira de identidade RG n.º 001.655.224 SSP/MS e inscrito no CPF n.º CPF N.º 231.093.271-04, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.**OBJETO** locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 24 de novembro de 2018, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora para realização do evento "Encerramento Escola Paulo Freire"**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais).**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2018.**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura. **ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e ADELINA MARIA AVESANI SPENGLER, inscrita no CPF N.º 231.093.271-04, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Republica-se por incorreção o Extrato de Convênio n.º cadastral 27967/2017, publicado no DO n.º 9.602, de 26 de fevereiro, página 68.

EXTRATO DE CONVÊNIO**PROCESSO n.º 71.920.074/2017- FUNTUR****NÚMERO CADASTRAL: 27967/2017****PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ n.º 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ n.º 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.107.539/0001-32, denominada CONVENIENTE.**OBJETO:** apoio para realização do evento "Festival Internacional de Pesca de Porto Murtinho", conforme Plano de Trabalho aprovado.**AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e a Prefeitura de Porto Murtinho/MS, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contrapartida.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) a contar da data de sua assinatura, sendo de 21 de fevereiro de 2018 até 21 de abril de 2018.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0005-Eventos-FUNTUR, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2018NE000024, emitida em 20/02/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2018**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, pela Concedente e DERLEI JOÃO DELEVATTI, inscrito no CPF n.º 465.234.800-20, pela Conveniente.**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N.º 1.940, de 22 de fevereiro de 2018.**

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO o acordado na reunião realizada em 16 de

fevereiro de 2018 na Unidade Universitária de Campo Grande, em que estiveram presentes representantes da Reitoria, da Secretaria de Estado da Educação e Coordenadores de Curso, da necessidade de prorrogação do Calendário do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso sejam concluídos;

CONSIDERANDO o acatamento dessa solicitação, pelo Reitor, conforme CI/RTR n.º 023, de 21 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1.º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS N.º 1.859, de 21 de junho de 2017.

Art. 2.º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N.º 1.940, de 22 de fevereiro de 2018.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CURRÍCULO E DIVERSIDADE: GÊNERO, RAÇA E ETNIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2016-2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Inscrição, seleção e matrícula
	Fevereiro e Março	Inscrição, seleção e matrícula (vagas remanescentes)
	Março	Aula Inaugural e início do período letivo
2017	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Julho	Realização do 1º Seminário de Pesquisa e orientação de projetos das Práticas Educativas nas escolas
	Dezembro	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e atividades a distância
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas
	Fevereiro a Julho	Elaboração de TCC
	Março	2º Seminário de Pesquisa com resultado dos projetos das Práticas Educativas nas escolas
	Abril a Julho	Sessões de Orientação e Defesa de TCC Apresentação de TCC
	Julho a Novembro	Apresentação de TCC Encerramento do Curso

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N.º 1.941, de 22 de fevereiro de 2018.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o acordado na reunião realizada em 16 de fevereiro de 2018 na Unidade Universitária de Campo Grande, em que estiveram presentes representantes da Reitoria, da Secretaria de Estado da Educação e Coordenadores de Curso, da necessidade de prorrogação do Calendário do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso sejam concluídos;

CONSIDERANDO o acatamento dessa solicitação, pelo Reitor, conforme CI/RTR n.º 023, de 21 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1.º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS N.º 1.858, de 21 de junho de 2017.

Art. 2.º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.941, de 22 de fevereiro de 2018.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CURRÍCULO E DIVERSIDADE: GÊNERO, RAÇA E ETNIA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA 2016-2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
	Fevereiro e Março	Matrícula
2017	Março	Aula Inaugural, Seminário de abertura do curso e início do período letivo
	Abril a Novembro	Oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Maio	Oferta de disciplinas
	Maio	Seminário de Pesquisa
	Julho e Agosto	Oferta de disciplinas Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Agosto a Novembro	Apresentação de TCC
	Novembro	Encerramento do Curso

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.942, de 22 de fevereiro de 2018.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o acordado na reunião realizada em 16 de fevereiro de 2018 na Unidade Universitária de Campo Grande, em que estiveram presentes representantes da Reitoria, da Secretaria de Estado da Educação e Coordenadores de Curso, da necessidade de prorrogação do Calendário do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso sejam concluídos;

CONSIDERANDO o acatamento dessa solicitação, pelo Reitor, conforme CI/RTR nº 023, de 21 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.860, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Multiletramentos e Processos Autorais na Educação Básica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.942, de 22 de fevereiro de 2018.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MULTILETRAMENTOS E PROCESSOS AUTORAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA 2016-2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
	Fevereiro e Março	Matrícula
	Março	Aula Inaugural e início do período letivo
2017	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Outubro a Dezembro	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas
	Fevereiro a Julho	Elaboração de TCC
	Maio a Novembro	Defesa de TCC
	Novembro	Encerramento do Curso

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.943, de 22 de fevereiro de 2018.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o acordado na reunião realizada em 16 de fevereiro de 2018 na Unidade Universitária de Campo Grande, em que estiveram presentes representantes da Reitoria, da Secretaria de Estado da Educação e Coordenadores de Curso, da necessidade de prorrogação do Calendário do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso sejam concluídos;

CONSIDERANDO o acatamento dessa solicitação, pelo Reitor, conforme CI/RTR nº 023, de 21 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.857, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.943, de 22 de fevereiro de 2018.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA 2016-2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
	Fevereiro e Março	Matrícula
2017	Março	Aula Inaugural, Seminário de abertura do Curso e início do período letivo
	Março a Dezembro	Oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas e Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Maio e Junho	Defesa de TCC
	Julho a Novembro	Defesa de TCC e Seminário de Avaliação do Curso
	Novembro	Encerramento do Curso

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.944, de 22 de fevereiro de 2018.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o acordado na reunião realizada em 16 de fevereiro de 2018 na Unidade Universitária de Campo Grande, em que estiveram presentes representantes da Reitoria, da Secretaria de Estado da Educação e Coordenadores de Curso, da necessidade de prorrogação do Calendário do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2016/2018, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso sejam concluídos;

CONSIDERANDO o acatamento dessa solicitação, pelo Reitor, conforme CI/RTR nº 023, de 21 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.861, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial: Deficiência Intelectual, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 1.944, de 22 de fevereiro de 2018.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA 2016-2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula
	Fevereiro e Março	Matrícula
2017	Março	Aula Inaugural e início do período letivo
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas
	Julho	Seminário de Pesquisa e Orientação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta de disciplinas
	Abril	Seminário de Pesquisa
	Abril a Agosto	Elaboração de TCC
	Agosto a Novembro	Seminário de apresentação de TCC e Avaliação de encerramento do curso
	Novembro	Encerramento do Curso

Dourados, 22 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Espanhol, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81, de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012; CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pr- Reitoria de Ensino para assinar portarias constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e, CONSIDERANDO a CI n.º 002, de 8 de fevereiro de 2018, da coordenação do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Espanhol, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Emílio Davi Sampaio do Comitê Docente Estruturante do curso de Letras, Licenciatura, Habilitação Português/Espanhol, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS n.º 039, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.419, de 30 de maio de 2017, p. 32.

Art. 2.º Incluir Clemlilton Pereira dos Santos no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 26 de fevereiro de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Constituir Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciência da Computação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n.º 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do Curso de Ciência da Computação, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: André Chastel Lima (Presidente), Fabrício Sérgio de Paula, Nilton Cezar de Paula, Ricardo Luis Lachi, Osvaldo Vargas Jaques e Odival Facenda.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 1.º de março de 2017.

Dourados – MS, 26 de fevereiro de 2018.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n.º 9.554, de 15 de dezembro de 2017, páginas 26 e 27.

Edital n.º 034/2017 – PGRN/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS/MS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, e considerando a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.623, de 24 de maio de 2016, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Doutorado, área de concentração Recursos Naturais, constituída pela Portaria UEMS-PROPP n.º 23/2017, de 19 de julho de 2017 e, considerando o Edital de Abertura n.º 017/2017 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n.º 9.486, em 1.º de setembro de 2017, por delegação de competência através da Portaria UEMS-PROPP n.º 1/2016, de 1.º de setembro de 2016, homologa e torna público o **Edital de resultado de análise de recurso interposto ao resultado da Etapa 3 (Entrevista), bem como o Resultado Final e convocação para matrícula do Processo Seletivo para Ingresso como ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Doutorado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2018.

1. Do recurso interposto contra o resultado da Etapa 3 (Entrevista)

1.1. A candidata **Jessica Ferreira da Silva** interps recurso referente ao resultado da Entrevista (Etapa 3), realizada em 04 de dezembro de 2017 e publicado no Edital n.º 32/2017 PGRN/UEMS, de 07 de dezembro de 2017.

Esta é a decisão.

1.2. Após reanálise com os docentes avaliadores da entrevista da Candidata, foi mantida a nota atribuída na avaliação inicial, permanecendo a Pontuação da Entrevista, tal como divulgada no Edital n.º 032/2017 PGRN/UEMS.

2. Do Resultado Final

2.1. O resultado final do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação $PF = (PCL + PLI + (PE \times 2)) / 4$, na qual PCL é a Pontuação do Currículo *Lattes*, PLI é a Pontuação em Língua Inglesa e PE é a Pontuação da Entrevista.

2.2. Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente da Pontuação Final, obedecendo a opção de orientação selecionada pelo candidato no momento da inscrição.

2.3. A relação dos candidatos **classificados na Etapa 3 (Entrevista)** e respectivas pontuações consta a seguir, de acordo com a opção de orientação selecionada pelo candidato no ato da inscrição.

2.3.1. Opção Dourados

Candidato(a)	PCL	PLI	PE	PF	Classificação
Graciele Vieira Barbosa	10,00	3,50	7,45	7,10	1º
William de Andrade Silva	3,73	8,00	7,56	6,71	2º
Mikaelly Nayara Santos	2,50	7,20	7,17	6,01	3º
Dayana Alves da Silva Cunha	4,40	3,50	7,70	5,83	4º
Elizabeth Rocha Correa	0,89	9,30	6,55	5,82	5º
Djalma Pereira Moraes	2,59	5,70	6,40	5,27	6º
Jessica Ferreira da Silva	2,92	8,90	4,10	5,00	7º

2.3.2. Opção Naviraí

Candidato(a)	PCL	PLI	PE	PF	Classificação
Cleber Langalaite Nicolau	2,17	5,90	8,63	6,33	1º
Natali Amarante da Cruz	6,82	3,60	6,76	5,98	2º

3. Da convocação para matrícula

3.1. Estão convocados para realizar matrícula os candidatos listados a seguir, obedecendo ao limite de 5 (cinco) vagas, sendo 4 (quatro) vagas destinadas aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados e 1 (uma) vaga destinada aos candidatos que optaram por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Naviraí.

3.1.1. Candidatos aprovados dentro do limite das vagas – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
Graciele Vieira Barbosa	7,10	1º
William de Andrade Silva	6,71	2º
Mikaelly Nayara Santos	6,01	3º
Dayana Alves da Silva Cunha	5,83	4º

3.1.2. Candidato aprovado dentro do limite das vagas – Opção Naviraí

Candidato(a)	PF	Classificação
Cleber Langalaite Nicolau	6,33	1º

3.1.3. Candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Dourados

Candidato(a)	PF	Classificação
Elizabeth Rocha Correa	5,82	5º
Djalma Pereira Moraes	5,27	6º
Jessica Ferreira da Silva	5,00	7º

3.1.4. Candidata classificada para vaga remanescente – Opção Naviraí

Candidato(a)	PF	Classificação
Natali Amarante da Cruz	5,98	2º

4. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula

4.1. Os candidatos classificados listados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deverão efetuar as matrículas no período de **22 a 23 de fevereiro de 2018, das 9h às 13h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

- c) Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
 d) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 e) Original e cópia do Título de Eleitor;
 f) Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
 g) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
 h) Original e cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
 i) Original e cópia do Histórico de graduação;
 j) Original e cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa da dissertação de Mestrado;
 k) Original e cópia do histórico de Mestrado;
 l) Requerimento de matrícula inicial (será disponibilizado posteriormente na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Disciplinas", devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

4.2. O candidato classificado listado nos itens 3.1.1 e 3.1.2 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.1, alíneas "a" a "l", perderá o direito à vaga.

5. Das vagas remanescentes

5.1. Ocorrendo vaga, poderão ser convocados candidatos classificados listados no item 3.1.3 e 3.1.4, obedecida a ordem de classificação.

6. Casos omissos

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 14 de dezembro de 2017.

Comissão do Processo Seletivo
 Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

Edital nº 18/2018/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8 do **Edital Nº 02/2018 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 02/2018 - PRODHS**, Unidade Universitária de Coxim, conforme segue: **ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental**

Nome	Nota Final	Classificação
Maira Cristina de Oliveira Silva	12,24	1º
Ana Paula Lemke	11,42	2º
Anelise Gomes da Silva	10,83	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 26 de fevereiro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Reitor – UEMS

EDITAL Nº 23/2018 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse

quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 26 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 23/2018 – PRODHS/UEMS

- **Edital de Seleção nº 50/2016 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.238, de 30/08/2016, página 32;**
 - **Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/2016, Unidade Universitária de Dourados.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Viviane Carrasco	Enfermagem	40
Alessandra de Cássia Leite	Enfermagem	40
Idalina Cristina Ferrari	Enfermagem	40
Michelly Angelina Lazzari da Silva	Enfermagem	20
Isis Fátima de Faria	Engenharia Física	20
Carlos Alberto Moreno Barbosa	Engenharia Mecânica	20
Nelson Ferreira Correa	Engenharia Civil II	20
Danielle Cristine Pedruzzi	Engenharia Civil II	20

- **Edital de Seleção nº 20/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.374, de 22/03/2017, página 43;**
 - **Edital do resultado final nº 17/2017-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.398, de 28/04/2017, Unidade Universitária de Dourados.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Layla Oliveira Campos Leite	Enfermagem	40
Ana Paula de Lima	Enfermagem	20
Gleizze Ilana Gomes	Enfermagem	20
Priscilla Pereira de Toledo Espindola	Enfermagem	20

- **Edital de Seleção nº 47/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no D.O. 9.540, de 27/11/2017, página 26;**
 - **Edital do resultado final nº 11/2018-RTR/UEMS – D.O. 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Dourados.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Kristiany Moreira Diniz	Química Analítica	40
Ingridhy Ostaciana Maia Freitas da Silveira	Química Analítica	20
Guilherme Caneppele Pavaglio	Química Geral	40
Fernanda Christina Bottega	Química Geral	40
Julliana Ribeiro Steter	Química Geral	20
Fábio Gozzi	Química Geral	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
 Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 1º de março de 2018
Horário: às 8 horas

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO:

APOSTILA N.º 003 – PROCESSO N.º 61/200.250/2015

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO n.º 025250/SIAFEM firmado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS e o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE – I.M.C.G.

OBJETO: Apostila para reajuste do valor mensal total pago pela prestação de serviços referente a 04 (quatro) adolescentes para R\$ 7.253,08 (sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos) compreendendo o salário, encargos sociais e despesas. O reajuste se dá em razão da alteração do salário mínimo para R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a contar de 01/01/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU nº 9255 de 02/01/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.71202.23.692.0069.8151.0001 – Pessoal e custeio – CUSTEIOADM; Fonte: 024000000; Nota de empenho: 2018NE000118.

ASSINA: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – Diretor-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

PROCESSO Nº 55/001.113/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **CERTIFICADO DIGITAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Certisign Certificadora Digital S/A

Soluti - Soluções Em Negócios Inteligentes S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 225/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9598, do dia 20 de fevereiro de 2018, pág.22 e retificação no Diário Oficial do Estado nº, 9599 do dia 21 de fevereiro de 2018, pág. 34, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 019/2018/SAD – Processo nº 55/001.348/2017, visando à formação do Registro de Preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente da lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.348/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Correio Do Estado S.A.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação por interesse do Órgão.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTERILIZANTES COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2018
PROCESSO: 55/001.131/2017

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 16/2018
PROCESSO: 55/001.185/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 05/03/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0102/2017
PROCESSO: 27/003.336/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP	44,74	3.489,72
02		55,50	999,00
03		33,33	2.499,75
04		44,31	15.198,33
05		33,88	3.049,20

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo – Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Sílvia Ferreira, através da Equipe de Pregão Presencial, após a Classificação e Adjudicação pelo Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial – Processo nº 29/001095/2018, conforme abaixo:

ROMA DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA-ME- CNPJ Nº 03.064.095/0001-03-: Item 01; Item 02; Item 03; Item 04; Item 05; Item 06; Item 07; Item 08; Item 12; Item 13; Item 15; Item 16; Item 17; Item 18; Item 19; Item 20; Item 21; Item 22; Item 23; Item 24; Item 25; Item 26; Item 27; Item 28; Item 29; Item 30; Item 31; Item 32; Item 34; Item 35; Item 39; Item 41. Total do Contrato-R\$ 26.987,98;
DAVID ALVES DE ARAUJO - ME- CNPJ Nº 08.026.020/0001-43 Item 10; Item 33.
Total do Contrato – R\$ 7.184,23;

EUCLIDES ALICIO DA COSTA – CNPJ Nº 01.548.742/0001-19 – Item 09; Item 11; Item 14; Item 40. - Total do Contrato – R\$ 9.473,50;
ANJOS E GARNES LTDA.- CNPJ Nº 00.324.029/0001-29- Item 36; Item 37; Item 38.
Total do Contrato – R\$ 4.520,40.
Coxim-MS, 22 de fevereiro de 2018.

Elisabete Marques Imolene Lima
Presidente da APM

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 017/2017 – TJ/BA

Processo 29/039.931/2017

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul, de acordo com parecer e demais documentos em epígrafe, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 017/2017 – TJ/BA, do Pregão Eletrônico nº 032/2017, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software e banco de horas para prestação de serviços técnicos especializados e operação de apoio continuado, com fundamento no Art. 2, §1 e 2 do Decreto Estadual nº 14.506/2016.
Campo Grande, 23 de Fevereiro de 2018.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.913/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição equipamentos, Item 1 em favor da empresa, POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA, no valor de R\$7.000,00(sete mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 23/02/2018.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 012/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.210/2018
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida José Paulo J. R. Silva e Rua Sebastião Martins da Silva, no município de Cassilândia – MS.
Abertura: 02 de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 024/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.183/2018
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Marambaia e Rincão Bonito, no município de Bonito – MS.
Abertura: 15 de março de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 025/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.195/2017
Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares para Restauro e Ampliação do "Castelinho" para abrigar o museu Histórico da Fronteira, no Município de Ponta Porã-MS.
Abertura: 15 de março de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 003/2018-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/102.179/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM BODOQUENA - CONVÊNIO 824.695/2015/SUDECO, NO MUNICÍPIO DE TERENOS- MS.
Vencedora: GNV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Valor Total: R\$ 560.851,51 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 23 de Fevereiro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e

demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 023/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.150/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade no Residencial Élide Lopes Nogueira, no Município de Iguatemi/MS.

Abertura: 15 de março de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 015/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.339/2017

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS JOAQUIM F. DA SILVA, BENTO M. LOBO, CUIABÁ, HIROSHIMA, MELVIN J. 01, CAÇAPAVA, 7 DE SETEMBRO, NATANAEL T. DE ANDRADE, DR. ORIGENES F. SIMÕES, BAHIA E PARANÁ, EM GLÓRIA DE DOURADOS/MS

Vencedora: ENERPAV GS LTDA

Valor Total: R\$ 902.457,47 (NOVECIENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 22 de Fevereiro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA

EDITAL: 008/2018 – DLO-AGESUL

P-ADMINISTRATIVO:57/100.059/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do Bairro Jardim Primavera, no Município de Itaquiraí – MS.

IMPUGNANTE: CONTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA EPP.

ITEM: 5.3.3 – Demonstração de capacidade técnica.

DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO PROVIDA PARCIALMENTE.

CONSEQUÊNCIA: ALTERAÇÃO DO ITEM 5.3.3., QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

5.3.3. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Und.	Quantidade
1	Execução de pintura de ligação com emulsão RR-2C para recapeamento asfáltico.	m²	14.644,04
2	Execução de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) – faixa C com CAP 50/70.	ton	935,315

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 02/04/2018 às 10:00 horas.

GARANTIA: até o dia 28/03/2018 às 17:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E DEMAIS INTERESSADOS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra, objeto do Contrato nº 202/2017, celebrado com a **DCA Construtora LTDA – EPP**, apresentada no Processo Administrativo nº 371/2013, em razão da: necessidade de aferição dos serviços executados no contrato anterior; necessidade de mobilização e tramites burocráticos com o recebimento e encerramento da obra, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93. Publique-se Em 22/02/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor–Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra, objeto do Contrato nº 120/2016, celebrado com a **Construtora Mosaico Ltda.**, apresentada no Processo Administrativo nº 871/2015, em razão da concessionária de energia ter solicitado 120 dias para a ligação de energia no canteiro de obras do novo centro de reservação, nos termos do art. 57, §1º, inciso V da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 22/02/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor–Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 159/2018, celebrado com a **FUTURA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA – EPP**, apresentada no Processo Administrativo nº 472/2016, tendo em vista a diminuição do ritmo de trabalho, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso III e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 01/02/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor–Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **AGORA-SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, para execução de serviços de manutenção e assistência técnica de nove unidades de radio modem-spread spectrum MDS EL805 e 06 unidades de Radio modem-spread spectrum Transnet 900, nos termos do art. 24, inciso V da Lei

8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo n. 1198/2016/SANESUL. Publique-se. Em 23/02/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à participação da Fundação de Turismo na feira “ITB Berlim” que será realizada no período de 07 a 11 de março de 2018, em Berlim/Alemanha, conforme justificativa constante no Processo nº 71.920.021/2018 no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), em favor do Instituto Brasileiro de Turismo. Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação n. 001/2018** no **Processo nº 29/500881/2016** AMPARO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 9.999,50 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

FAVORECIDO: **TRAMASUL-TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA**

OBJETO: Aquisição de mourões de eucalipto.

Dourados – MS, 26 de fevereiro de 2018

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor – UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria “P”/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: 709511

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2018

PROCESSO Nº: 29/500011/2017

INÍCIO DE ACOPLHIMENTO DE PROPOSTAS: 09h (treze horas) (Horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2018.

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos) (Horário de Brasília) do dia 09 de março de 2018.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 09 de março de 2018.

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a **aquisição de material permanente (microcomputadores e monitores), em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I)**, visando atender Convênio nº. 813207/2014 – PNAEST 2014, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS e o Ministério da Educação - MEC.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378/2370, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados – MS, 26 de fevereiro de 2018.

Tiago de Lima Marinho

Chefe da Divisão de Compras/DCOM

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO -PE nº 004/2017 - JUCEMS, Tipo “menor preço” por lote, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS por meio da Coordenadoria de Processamento de Licitação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

PROCESSO Nº: 71/200.192/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e softwares.

Lote	Empresa vencedora	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
UNICO	H2L EQUIPAMENTOS SISTEMAS LTDA	E	Mês	12	32.000,00	384.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de fevereiro de 2018

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO

Presidente da JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS/Nº 043, de 23 de fevereiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no artigo 2º, inciso III e artigo 13, incisos XIV e XXI, ambos da Lei Complementar 230, de 09 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto 14.879, de 13 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na representação do Conselho de Governança, Deliberação nº 03/2017, que encerrou as atividades do Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias, Ofícios CONGOV/MS/N. 001/2017 e CGOV/MS/N. 03/2017 e na Recomendação nº 2.733/2015 do d. Representante do Ministério Público Federal nesta Capital;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 241 e artigo 256 e seguintes, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

RESOLVE:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e **DESIGNAR** os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante incumbida de apurar o fato mencionado no Processo autuado sob o nº 53/000024/2018:

Presidente: Natalino de Almeida, Auditor do Estado, Matrícula nº 91274025;

Membro: Elda da Silveira, Auditora do Estado, Matrícula nº 72831022; e

Membro: Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos respectivos trabalhos da

Comissão, com a apresentação do respectivo relatório.
Publique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 291, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora CLÁUDIA FLORES CAVALCANTI, matrícula n. 64865022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Categoria Especial, nível IV, código 80021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível V, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 14 de fevereiro de 2018 (Processo n. 55/000166/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 292, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora EDNA MEIRE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula n. 58440021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, classe C, nível III, código 70040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível IV, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2017 (Processo n. 65/000272/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 293, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EUZIL ZANATA DA SILVA, matrícula n. 19653024, ocupante do cargo de Assistente III, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 2 de janeiro de 2013, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.066, de 28 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.488, de 5 de setembro de 2017 (Processo n. 31/701011/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 294, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FREDERICO FERREIRA BAZENGA VIEIRA, matrícula n. 84431021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 71/100007/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 295, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente Penitenciário Estadual, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pela servidora JAILMA SOARES DE SOUSA, matrícula n. 60223022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de janeiro de 2018 (Processo n. 31/600024/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 296, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor TENISON FLORES RODRIGUES, matrícula n. 45359021, ocupante do cargo de Assistente, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 71/100008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 297, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor TENISON FLORES RODRIGUES, matrícula n. 45359021, ocupante do cargo de Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 28, de 14 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.086, de 18 de janeiro de 2016, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 71/100008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 298, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 128716021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 71/100029/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 299, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de periculosidade concedido ao servidor THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 128716021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.103, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.492, de 13 de setembro de 2017, a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 71/100029/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 315, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ALCEU CEZAR DA SILVA, matrícula n. 38680021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe G, nível VIII, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 18 de janeiro de 2018 (Processo n. 11/001453/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 316, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011.

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
69392021	Ana Rita Silveira	Professor	4/12/2017	29/043422/2017
46808021	Maria Sueli Moura da Cunha Andrade	Assistente de Atividades Educacionais	4/10/2017	29/036660/2017
42351021	Sueli Veiga Melo	Professor	6/10/2017	29/036980/2017

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 317, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ELYZABETH SOARES, matrícula n. 104033021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 30 de novembro de 2017 (Processo n. 11/030700/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 318, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
58156021	Evanir Blank Datsch	Professor	30/11/2017	29/043067/2017
44409021	Ivanete Ribeiro da Silva	Professor	3/10/2017	29/036464/2017

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 319, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora GISELE VIANA DE CASTRO, matrícula n. 43091021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VI, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 18 de dezembro de 2017 (Processo n. 31/601865/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 320, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora IONE ARAKI BIANCATELLI, matrícula n. 28468023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe G, código 50003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 1º de junho de 2017 (Processo n. 27/001950/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 321, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor OLIVALDO SALUSTIANO QUEIROZ, matrícula n. 53620022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/211/B6, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 41, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Complementar

Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, Decisão PGE/MS/GAB n. 603, de 14 de setembro de 2011 e Resolução SEGES n. 373, de 18 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 9 de agosto de 2017 (Processo n. 31/200669/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 322, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SONIA MARIA LEITE PALUDO, matrícula n. 27508023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe C, código 50003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 4 de dezembro de 2017 (Processo n. 27/004080/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 323, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor ANDRÉ SUEHIRO MATSUMOTO, matrícula n. 12731022, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/004914/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 324, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro no art. 25 e art. 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009 (Processo n. 29/003457/2018).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Classe/ Nível	Validade
428041022	Alexsander Pelk Moraes	Professor	A-III	3/1/2018
113516021	Ana Raquel Rosin Soares	Professor	C-III	10/1/2018
11646021	Antonio Junior de Souza	Professor	A-III	17/1/2018
123969027	Cesar Pereira	Professor	A-III	10/1/2018
25056021	Danise Regina Rodrigues da Silva	Professor	D-IV	3/1/2018
424565021	Eliana Antonia Ribeiro Zanforlin Santos	Professor	A-III	10/1/2018
42042021	Gislaine Martin dos Santos	Professor	A-III	5/1/2018
72715021	Henrique Manoel Ramos Alberto	Professor	C-IV	5/1/2018
80138021	Ivan Ferreira Pereira	Professor	C-III	17/1/2018
15172021	Jayson Pires de Assis	Professor	C-III	3/1/2018
15172022	Jayson Pires de Assis	Professor	A-III	3/1/2018
437132021	Lidiane Almeida Costa	Professor	A-IV	10/1/2018
132725021	Luciane Francineide Pinto Pereira	Professor	A-III	10/1/2018
93327021	Tatiana Freitas de Souza	Professor	B-III	10/1/2018
471882021	Thaissa Moreira Prado	Professor	A-IV	20/1/2018
58796021	Terezinha Coelho de Souza	Professor	D-IV	10/1/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 325, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000167/2018):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Dias	Período
427261021	Muriel Moreira	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador de Unidade	120	4/1/2018 a 3/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 326, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor YAN LOUI ADANIA DE QUEIROZ, matrícula n. 424320022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de novembro de 2017 (Processo n. 31/201333/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 327, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula n. 424613022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.065 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200347/2017):

a) 1.461 dias, prestados à Utilíssima Comércio de Presentes Ltda. - ME, como Estoquista, contidos no período de 1º de fevereiro de 1997 a 31 de janeiro de 2001;

b) 1.553 dias, prestados à Via Sul Veículos Ltda., como Encarregado de C P D, no período de 1º de junho de 2002 a 31 de agosto de 2006;

c) 2.058 dias, prestados à Via Norte Motores Ltda. - EPP, como Analista de Sistema, no período de 2 de janeiro de 2009 a 21 de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 328, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora WALLY RENATA GUERRA, matrícula n. 133734022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001142/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 329, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES, matrícula n. 64962022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico-Legista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.985 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba/MS, como Médica, no período de 6 de abril de 1999 a 27 de novembro de 2012, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/400993/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 330, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUMAYR APARECIDA DAGOSTIN VIEIRA, matrícula n. 47179023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.802 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200469/2017):

I – 312 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 278 dias, prestados à Secretaria de Educação do Município de Mundo Novo/MS, como Assessora de Gabinete, no período de 1º de agosto de 1994 a 8 de maio de 1995;

b) 34 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, sendo:

- 18 dias, no período de 9 de maio de 1995 a 26 de maio de 1995;

- 16 dias, no período de 9 de abril de 1996 a 24 de abril de 1996.

II – 1.490 dias, prestados à Câmara Municipal de Mundo Novo/MS, como Assessora Parlamentar, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 331, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
117086022	Adriana Caetano de Pontes	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	1º/3/2018	27/102050/17
61364022	Augusta Ferreira Rodrigues	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Nutrição	1º/3/2018	27/100015/18
658100211	Ermelinda Soler	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/3/2018	27/100096/18
76898021	Geyse Franco Cristina	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	1º/3/2018	27/100115/18
131496022	Kellen Victor Bueno	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	1º/3/2018	27/100016/18
53870021	Maria Aparecida da Costa	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/3/2018	27/100181/18
28305021	Marlei Azambuja	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Nutrição	1º/3/2018	27/100138/18
132883022	Naira do Amaral Sobreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/3/2018	27/100022/18
470295021	Nayara Albina de Freitas Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/3/2018	27/100041/18
128213021	Rejane Amorim Vilalva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/3/2018	27/100149/18
470522021	Simone Cristina Brito de Oliveira Barreto	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/3/2018	27/100017/18
133163023	Thays Aparecida Nunes Campozano	Profissional de Serviços Hospitalares	Psicólogo	1º/3/2018	27/102049/17
3838021	Vera Lucia Ribeiro da Cunha	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Nutrição	1º/3/2018	27/100033/18

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 332, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ADRIANO CÉSAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS, matrícula n. 100341023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Laboratório, classe B, código 50076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2018 (Processo n. 27/100019/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 333, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO LARA GUIMARÃES, matrícula n. 79995024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 602, de 27 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.778, de 31 de julho de 2006, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/001300/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 334, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
105212021	Cibele Irene Bodelão	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	1º/12/2017	27/002863/17
81407021	L a s a l e t t e Aparecida Bell de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	1º/11/2017	27/002379/17

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 335, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
109157021	Elton Ferreira Coutinho	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	31/706095/2017
42797022	Jean Carlo Lacerda	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	31/700526/2018
467870021	Thais Oshita Ito	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	31/706112/2017

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 336, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FLAVIO JUNIOR CARVALHO DIAS, matrícula n. 130247023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.201, de 17 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.304, de 25 de setembro de 2008, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000157/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 337, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor GILBERTO DA SILVA FREIRE, matrícula n. 125613023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 328, de 28 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.071, de 1º de setembro de 2003, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000072/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 338, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2018:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
--------------	-----------	---------------------	-------	-------------

123592022	Lina Issa Zeinab	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	31/700167/18
20412021	Priscilla Miyahira Borges	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	31/700406/18

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 339, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor NELSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA, matrícula n. 95157023, ocupante do cargo de Auxiliar Metroológico, função Agente Condutor de Veículos III, classe A, código 70129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2018 (Processo n. 71/100085/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 340, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor REINALDO PEREIRA BORGES, matrícula n. 67141023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 669, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000103/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 341, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SANDRA LUCIA DE CARVALHO, matrícula n. 66307023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 462, de 29 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.093, de 1º de outubro de 2003, na parte referente à servidora (Processo n. 27/003418/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 342, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SIMONE SUEMI ISERI, matrícula n. 111997021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 146, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.866, de 23 de fevereiro de 2015, na parte referente à servidora (Processo n. 31/703151/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 343, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor THIAGO GOMES DA SILVA, matrícula n.468555021, ocupante do cargo de Auxiliar Metroológico, classe A, código 70128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.713, de 28 de outubro de 2004, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de março de 2018 (Processo n. 71/100084/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 20/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, obedecendo ao quantitativo previsto nos Anexos IV e IX da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Processo n. 71/405162/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio
Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 20/2018

Cargo: Analista Ambiental

Matricula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
118775021	Adriano Souza Coelho	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
68767021	Alyne Alves Lessa	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
98396021	Andre Borges Barros de Araujo	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
126425021	Andrea Carvalho Macieira	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
87900022	Claudete de Fatima P.S. Bruschi	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
120905021	Daniela Rocha dos Reis	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
14676021	Marcelo Cancini de Souza	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
82820025	Marcia Regina Correa Bitner	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
81459027	Maria Ines G. de Oliveira do Amaral	C	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
33237021	Nathieli Keila Takemori Silva	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
78329023	Rosângela Aparecida de Souza	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
74054023	Solange Mikui de Almeida	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009
99163022	Thiago Moser Pereira	B	70294	1º/7/2012	2.009	-	2.009

Cargo: Fiscal Ambiental

Matricula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
118458021	Adriana dos Santos Damiao	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
120381021	Alessandro Copatti	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
84897021	Ana Luiza Sanguino	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
93961021	Auristela Silva dos Santos	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
62543022	Claudia Regina Macedo C. Netto	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
5733022	Dalete Fajardo Nogueira	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
72158021	Daniela Barbieri Novaes	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
52102022	Delia Francisca V. Javorka	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
90392021	Delson Sandim Afonso	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
112878021	Dina Mara Figueiredo	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
16214021	Edmur Lavezo Gomes	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
54446024	Eliane Crisostomo D. R. de Barros	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
28768022	Elisabeth Arndt	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
58741021	Elza Maria Cardoso	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
25745021	Emilio Morito Sakuma	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
111582021	Erlisson Rocha de Souza	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
117972021	Flavina Neri de Moura	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
20744021	Gislaine de Lima Brito Freitas	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
98535021	Heloisa Pincela Vasconcelos	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
61133021	Herus Brufao Ravaza	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
120976021	Igor Camilo Silva	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
35724021	Janio Fagundes Borges	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
49482021	Joao Mendes Silva Junior	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
63835021	Josamar Vieira de Franca	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	F	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
97024021	Jun Nukariya	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
93689021	Leonardo Sampaio Costa	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
107095022	Leonardo Tostes Palma	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
116734021	Leticia Azevedo de Souza	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
57828022	Lilian Cristina Horta de A. Andrade	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009

Matricula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
15579021	Luciana Paula Barbosa Campos	B	70293	29/12/2006	4020	2.190	1830
99768021	Luciana Valle de Loro	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
133809021	Luciano Jikimura	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
54989021	Luciene Freire Boabaid	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
50087022	Lucy da Silva Sa Xavier	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
22797021	Luiz Carlos Vargas da Silva	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
97047021	Marcelo Brasil de Brasil	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
64531021	Marcelo Moraes de Freitas	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
91427022	Marcia Carolina N. da Cunha Gonçalves	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
82151021	Maria Celia Montanholi Martins	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
30327021	Maria de Fatima Guimaraes Martins	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
68253023	Marilucia Canisso Valesse	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
35814021	Mario Marcio Gomes de Siqueira	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
50166022	Odir Antonio Hall	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
39086023	Patricia Staszyc Corsini	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
124852021	Paula Cristina de Lima N. Santana	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
14529021	Rafael Alex Barbosa	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
124369021	Raffael Felipe Pretto	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
99940021	Randal Dutra	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
6041021	Roberta Martins Passos Humbert	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
82466021	Romulo Oliveira Louzada	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
106271022	Rosângela Alencar de Queiroz	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
92150021	Sergio Luis Bianchini	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
83689021	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	B	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009
20279022	Wanderley Barbosa de Moraes	C	70293	1º/7/2012	2.009	-	2.009

Cargo: Gestor Ambiental (Em extinção)

Matricula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
87840023	Patricia Rodrigues Mendonça	B	70298	1º/7/2012	2.009	-	2.009
82842022	Roberto Silveira Barbosa	B	70298	1º/7/2012	2.009	-	2.009
45831022	Vania Pereira de Oliveira Rizzardo	B	70298	1º/7/2012	2.009	-	2.009

Cargo: Guarda Parque

Matricula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
109324021	Adeildo Moreira Albuquerque	B	70297	1º/7/2012	2.009	-	2.009
115069023	Adriana Souza Lima	B	70297	1º/7/2012	2.009	-	2.009
55721021	Benito Nestor Leite Junior	B	70297	1º/7/2012	2.009	-	2.009
104851021	Elton Miranda Ramos	B	70297	1º/7/2012	2.009	-	2.009
88296022	Katiuscia Balbuena Coene	B	70297	1º/7/2012	2.009	-	2.009
107706021	Luis Armando Andino Matas	B	70297	1º/7/2012	2.009	-	2.009
24255021	Marcos Tadeu Pedroso	B	70297	1º/7/2012	2.009	-	2.009
8966021	Reginaldo de Oliveira	B	70297	1º/7/2012	2.009	-	2.009

Cargo: Técnico Ambiental

Matricula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
126163023	Alexandre Divino Aguilera de Paula	B	70295	1º/7/2012	2.009	-	2.009
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	B	70295	1º/7/2012	2.009	-	2.009
79462021	Jose Antonio dos Santos Fernandes	B	70295	1º/7/2012	2.009	-	2.009
41182022	Luiz Carlos Teixeira	F	70295	1º/7/2012	2.009	-	2.009
79787023	Maria Aparecida dos Santos	B	70295	1º/7/2012	2.009	-	2.009
22160022	Marileia Cordeiro Manvailer	B	70295	1º/7/2012	2.009	-	2.009
94293021	Raquel Adriana Velasques Portugal	B	70295	1º/7/2012	2.009	-	2.009
106104023	Rosângela Maria Rocha Gimenes	B	70295	1º/7/2012	2.009	-	2.009

Cargo: Técnico de Serviços Ambientais

Matricula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Interrup.	Tempo de serviço para promoção
112978021	Edilce Amaral Maia	B	70296	1º/7/2012	2.009	-	2.009
117206021	Ellington Miranda Ramos	B	70296	1º/7/2012	2.009	-	2.009
86068021	Heleno da Silva Mira	B	70296	1º/7/2012	2.009	-	2.009
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	B	70296	1º/7/2012	2.009	-	2.009
67619022	Valmir Martins de Assis	B	70296	1º/7/2012	2.009	-	2.009
48833024	Vera Lucia Faria	B	70296	1º/7/2012	2.009	-	2.009

EDITAL N. 21/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, obedecendo ao quantitativo previsto nos Anexos IV e IX da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 71/405162/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Meio
Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 21/2018

Cargo: Analista Ambiental

Quadro previsto = 60			Quadro Ocupado = 18	Vagas disponíveis no cargo = 42	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 60	1	Até 59	0
B	40%	Até 24	16	Até 8	0
C	35%	Até 21	1	Até 20	14
D	30%	Até 18	0	Até 18	1
E	25%	Até 15	0	Até 15	0
F	20%	Até 12	0	Até 12	0
G	15%	Até 9	0	Até 9	0
H	10%	Até 6	0	Até 6	0

Cargo: Fiscal Ambiental

Quadro previsto = 180			Quadro Ocupado = 108	Vagas disponíveis no cargo = 72	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 180	1	Até 179	0
B	40%	Até 72	32	Até 40	0
C	35%	Até 63	47	Até 16	21
D	30%	Até 54	7	Até 47	37
E	25%	Até 45	9	Até 36	0
F	20%	Até 36	7	Até 29	0
G	15%	Até 27	5	Até 22	1
H	10%	Até 18	0	Até 18	0

Cargo: Técnico Ambiental

Quadro previsto = 60			Quadro Ocupado = 12	Vagas disponíveis no cargo = 48	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 60	0	Até 60	0
B	40%	Até 24	8	Até 16	0
C	35%	Até 21	0	Até 21	7
D	30%	Até 18	0	Até 18	0
E	25%	Até 15	1	Até 14	0
F	20%	Até 12	2	Até 10	0
G	15%	Até 9	1	Até 8	1
H	10%	Até 6	0	Até 6	0

Cargo: Guarda Parque

Quadro previsto = 100			Quadro Ocupado = 10	Vagas disponíveis no cargo = 90	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 100	0	Até 100	0
B	40%	Até 40	10	Até 30	0
C	35%	Até 35	0	Até 35	8
D	30%	Até 30	0	Até 30	0
E	25%	Até 25	0	Até 25	0
F	20%	Até 20	0	Até 20	0
G	15%	Até 15	0	Até 15	0
H	10%	Até 10	0	Até 10	0

Cargo: Técnico em Serviços Ambientais

Quadro previsto = 50			Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 44	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 50	0	Até 50	0
B	40%	Até 20	6	Até 14	0
C	35%	Até 17	0	Até 17	6
D	30%	Até 15	0	Até 15	0
E	25%	Até 12	0	Até 12	0
F	20%	Até 10	0	Até 10	0
G	15%	Até 7	0	Até 7	0
H	10%	Até 5	0	Até 5	0

Cargo: Agente de Atividades Ambientais – em extinção

Quadro previsto = 20			Quadro Ocupado = 5
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe
	%	Quantidade	
A	4		0
B	4		0
C	3		0
D	3		0
E	2		5
F	2		0

G	1	0
H	1	0

Cargo: Gestor Ambiental – em extinção

Quadro previsto = 20		Quadro Ocupado = 6
Classe	Limites de vagas na classe	Vagas ocupadas por classe
A	4	1
B	4	5
C	3	0
D	3	0
E	2	0
F	2	0
G	1	0
H	1	0

EDITAL N. 22/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço, dos servidores constantes no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, computado até 31 de dezembro de 2017, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 34 da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Processo n. 31/000068/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DO EDITAL N. 22/2018

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
74808022	Adelcio Alves Ferreira Filho	C	1ª/7/2012	2.010
88786022	Ademir João Belle	B	1ª/7/2012	2.010
121412022	Adriano da Silveira Ruiz	B	1ª/7/2012	2.010
80427022	Alessandra de Almeida Silva	C	1ª/7/2012	2.010
84884022	Adna Maris Sacuche de Pontes	C	1ª/7/2012	2.010
77910022	Adriano Vitor de Freitas de Lima	C	1ª/7/2012	2.010
122965022	Angelo Marcos da Silva	C	1ª/7/2012	2.010
16223022	Antonio Carlos Ribeiro Dias	C	1ª/7/2012	2.010
72507024	Aparecido Pedro Sales	C	1ª/7/2012	2.010
65194022	Alex Sander Pancini Tavares	C	1ª/7/2012	2.010
122945022	Ana Paula Ferreira de Souza	B	1ª/7/2012	2.010
70351022	Anderson Tadeu Lopes	B	1ª/7/2012	2.010
71934022	Andre de Oliveira Ribeiro	B	1ª/7/2012	2.010
80728022	Arlison D'Avila Conceição	C	1ª/7/2012	2.010
97716022	Armando Matos Palacio	C	1ª/7/2012	2.010
88831022	Bruno Inacio Bonardo Pereira	B	1ª/7/2012	2.010
70720022	Carlos Alberto Ferreira	C	1ª/7/2012	2.010
17967022	Celso Almeida de Oliveira	C	1ª/7/2012	2.010
12986022	Cristian Jovito Lefevre Zabala	C	1ª/7/2012	2.010
130033022	Claudemilson Bastos Oliveira	B	1ª/7/2012	2.010
95270022	Claudia Pereira da Silva Lima	B	1ª/7/2012	2.010
125987022	Claudinei da Silva Bilati	B	1ª/7/2012	2.010
126391022	Claudionor Rodrigues Garcia	B	1ª/7/2012	2.010
123647022	Clayton Hollo Bispo	B	1ª/7/2012	2.010
98239022	Cledson Delfino Costa	B	1ª/7/2012	2.010
118133024	Cristiane Lopes Miranda	B	1ª/7/2012	2.010
132007022	Cristiano Cesar Torqueti Costa	C	1ª/7/2012	2.010
113797022	Davi Alves Tiburcio	B	1ª/7/2012	2.010
33315022	David Mauricio Araujo Leigue	C	1ª/7/2012	2.010
21810025	Delmario Guimarães de Araujo	C	1ª/7/2012	2.010
18901022	Dirceu Alves	C	1ª/7/2012	2.010
118694022	Dhonyes Silva de Souza	B	1ª/7/2012	2.010
119444022	Dinalva dos Santos	C	1ª/7/2012	2.010
112101023	Eberl Carneiro Caceres	C	1ª/7/2012	2.010
107777022	Edivaldo Vitor Zagolino	C	1ª/7/2012	2.010
133589022	Eduardo Oliveira Arcangelo	B	1ª/7/2012	2.010
82583023	Elisa Yumi Suga Lima	B	1ª/7/2012	2.010
88211022	Elisvam Lopes da Costa	B	1ª/7/2012	2.010
121839022	Eluzana Bitencourt Fernandes Maidana	C	1ª/7/2012	2.010
125589022	Elvis Alves do Nascimento	B	1ª/7/2012	2.010
108305022	Emerson Duarte de Barros	B	1ª/7/2012	2.010
83828022	Everaldo Pereira dos Santos	B	1ª/7/2012	2.010
52369025	Ezequiel Clemente de Freitas	B	1ª/7/2012	2.010
83107022	Fabio Caceres de Freitas	B	1ª/7/2012	2.010
41829022	Flavio Oliveira Rosa dos Santos	E	1ª/7/2012	2.010
132786022	Flavio Henrique Camilo	B	1ª/7/2012	2.010
54386022	Francisco Costa dos Santos	C	1ª/7/2012	2.010
128777022	Francisco Miguel Lesmo Gonzales	C	1ª/7/2012	2.010
120960022	Geancarlos de Araujo Rocha	B	1ª/7/2012	2.010
65279022	George Maia Mistral	C	1ª/7/2012	2.010
95071022	Gilberto Almeida dos Santos	B	1ª/7/2012	2.010
92315022	Grasiele Barnabe dos Santos	B	1ª/7/2012	2.010
78002022	Heitor Aparecido Pinheiro	C	1ª/7/2012	2.010
11100022	Heber Mainardes Xavier	B	1ª/7/2012	2.010
103738022	Janaina Soares Nunes Butarelli	B	1ª/7/2012	2.010
4747022	Jaqueline Lhopi Jardim Freire	B	1ª/7/2012	2.010
3907022	Jayson Sanches Queiroz	B	1ª/7/2012	2.010
98948022	Jacqueline Marcondes	C	1ª/7/2012	2.010
86016022	Jair da Costa Carvalho	C	1ª/7/2012	2.010

Matricula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
79602022	João Inácio Rodrigues da Silva	C	1º/7/2012	2.010
21445022	José Carlos de Aquino Leite	C	1º/7/2012	2.010
19014022	José Coelho	E	1º/7/2012	2.010
43823022	João da Costa Queiroz	B	1º/7/2012	2.010
59442022	João Manoel Nunes de Oliveira	C	1º/7/2012	2.010
115240023	José Carlos Batista	B	1º/7/2012	2.010
63407023	José Carlos de Souza Ferreira	B	1º/7/2012	2.010
12224022	José Marcondes Nantes de Brites	C	1º/7/2012	2.010
65709022	José Marcos Nunes	B	1º/7/2012	2.010
113555022	José Roberto Marengo Correa	C	1º/7/2012	2.010
12860022	José Willian Gomes Aleixo	B	1º/7/2012	2.010
89628022	Josue Teles da Silva Neto	C	1º/7/2012	2.010
9880022	Julio Brito Junior	B	1º/7/2012	2.010
115384025	Julio Cesar de Souza	B	1º/7/2012	2.010
116088022	Keila Rodrigues dos Santos	C	1º/7/2012	2.010
117991022	Kleiton Siganiri Velasco	B	1º/7/2012	2.010
91361022	Laudemir Garboza	B	1º/7/2012	2.010
119663022	Lourdes Batelli Ferrari	B	1º/7/2012	2.010
109843022	Luciano Arantes Marques	C	1º/7/2012	2.010
79579022	Luis Carlos Valenzuela Espindola	C	1º/7/2012	2.010
94063022	Luiz Candido Marcolino Filho	C	1º/7/2012	2.010
126673022	Lucio Marcos de Oliveira Fernandes	C	1º/7/2012	2.010
111290022	Luis José de Oliveira	B	1º/7/2012	2.010
130653022	Luiz Paulo Barreto Junior	B	1º/7/2012	2.010
84177024	Magno dos Santos Mugarte	C	1º/7/2012	2.010
123729022	Marcio de Deus dos Santos	B	1º/7/2012	2.010
61817023	Marcos Antonio Ferreira Neto	B	1º/7/2012	2.010
60408022	Marcos Aparecido da Silva	B	1º/7/2012	2.010
37426022	Marcos Gama da Silva	B	1º/7/2012	2.010
54900022	Maria Alzeli Batista	B	1º/7/2012	2.010
82244022	Maria Aparecida Bartinikovski	B	1º/7/2012	2.010
58869023	Mariilita Fujiko Yamamoto Costa	B	1º/7/2012	2.010
115323022	Mario Cesar Alves	B	1º/7/2012	2.010
105912022	Mario Marcio Brito de Sousa	C	1º/7/2012	2.010
93220022	Martel Billibio Sousa	B	1º/7/2012	2.010
24245022	Matias Chagas Neto	B	1º/7/2012	2.010
78058023	Mauricio Cezar Lagoa	B	1º/7/2012	2.010
118309022	Mauro Vicente Jerônimo	C	1º/7/2012	2.010
129051023	Messias Coelho Junior	B	1º/7/2012	2.010
81373022	Misael Teixeira de Oliveira	B	1º/7/2012	2.010
98872022	Monica Aparecida Peixoto Leite	B	1º/7/2012	2.010
85482022	Munir Khamis Suleiman	C	1º/7/2012	2.010
57791022	Nelson Pereira do Nascimento	C	1º/7/2012	2.010
87937022	Neuza de Almeida Viegas Torres	B	1º/7/2012	2.010
42892022	Noel Correa Tosta	C	1º/7/2012	2.010
114282022	Odair Marcelo Gomes Selles	C	1º/7/2012	2.010
79976023	Odenir Alves de Sousa	B	1º/7/2012	2.010
2103023	Oduvaldo Pereira da Cruz	B	1º/7/2012	2.010
97744022	Orivaldo Ribeiro Mundim	C	1º/7/2012	2.010
66844022	Oseias Lacerda de Alencar	B	1º/7/2012	2.010
107950022	Paulo Cesar Vilaverde de Torraca	C	1º/7/2012	2.010
109478022	Patricia Borges Kawamoto	C	1º/7/2012	2.010
75083022	Paulo Cezar Moreira Ramalho	B	1º/7/2012	2.010
120179022	Pompilio Augusto Siqueira Escobar	C	1º/7/2012	2.010
74130022	Reginaldo Gonçalves de Souza	C	1º/7/2012	2.010
123763022	Reinaldo de Souza Medeiros	B	1º/7/2012	2.010
119679022	Renato Lima do Amaral	C	1º/7/2012	2.010
101360022	Roberto Franco Caceres	B	1º/7/2012	2.010
89416022	Roberto Rodrigues Dantas	B	1º/7/2012	2.010
33443022	Rodrigo Aparecido Esteves	B	1º/7/2012	2.010
106431022	Roger Fabio Cavalheiro de Almeida	C	1º/7/2012	2.010
73260023	Rogério Fernando Arruda Mariano	B	1º/7/2012	2.010
96148022	Roguinado Farias de Lara	B	1º/7/2012	2.010
108755022	Ronaldo Batista Ferreira	C	1º/7/2012	2.010
75250022	Ronaldo Viana Taveira	B	1º/7/2012	2.010
33136022	Rosana Marcia Meira Caetano	C	1º/7/2012	2.010
110789022	Rosicleia Sandra Miola	C	1º/7/2012	2.010
107989022	Sandro Alex de Oliveira Mendes	B	1º/7/2012	2.010
75127022	Sandro Luiz Bueno de Souza	B	1º/7/2012	2.010
22501022	Sebastião da Silva	C	1º/7/2012	2.010
121632022	Silvana Montanheri Saravy	B	1º/7/2012	2.010
104791022	Suely da Silva Ribeiro Oliveira	C	1º/7/2012	2.010
77764023	Suzilene Auxiliadora Correa da Silva	B	1º/7/2012	2.010
102313022	Thiago Viana Batista	B	1º/7/2012	2.010
102881022	Tiago Lopo	B	1º/7/2012	2.010
109490022	Valdemir Carvalho da Costa	B	1º/7/2012	2.010
108890023	Valdenir Gomes	B	1º/7/2012	2.010
52334023	Valdenir Marcelino da Silva	B	1º/7/2012	2.010
114414022	Wagner da Silva Fontoura	B	1º/7/2012	2.010
80497023	Waldomiro Jeronimo da Silva Junior	B	1º/7/2012	2.010
113812022	Willeand Lemes Zampieri	B	1º/7/2012	2.010
54498022	Yone Pereira Viveiros	C	1º/7/2012	2.010

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas

Matricula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
97068022	Adriana Soares Braga	B	1º/7/2011	2.376
47878022	Ana Lucia A. Antonio	C	1º/7/2012	2.010
41616022	Angelica dos Santos Silva	B	1º/7/2011	2.376
57918022	Carmem Ligia Carmello	C	1º/7/2012	2.010
37978022	Celia Regina de Souza	B	1º/7/2010	2.741
82829023	Claudia Doriana A. de Medeiros	B	1º/7/2011	2.376
49807022	Cleide Dizina Souza Correa Magalhães	B	1º/7/2011	2.376
84372022	Clemencia Maria de F. Costa	B	1º/7/2011	2.376
87250022	Elizabeth N. Nasu Shimabukuro	B	1º/7/2009	3.106
72608022	Edmar Santana Treu	B	1º/7/2012	2.010
38353022	Ivana Assad Villa Maior	C	1º/7/2012	2.010
93145023	Jane Mary Santos L. Escobar	B	1º/7/2012	2.010

60889023	João Batista Franco	C	1º/7/2012	2.010
78843022	Joelma Garcia Borges	C	1º/7/2012	2.010
114512022	Katiuscia Novais Neves	C	1º/7/2012	2.010
89494022	Lilian Olivia A. Fernandes	C	1º/7/2012	2.010
17314022	Lina Maria de Arruda Silva	C	1º/7/2012	2.010
89706022	Marcia Menta de Almeida	B	1º/7/2010	2.741
34244023	Marleni Peretti Cavalheiro	B	1º/7/2009	3.106
73298022	Marineide da Silva Pereira	C	1º/7/2012	2.010
86190022	Nathya Aparecida A. Sant'ana	B	1º/7/2011	2.376
67836022	Neide Pereira de Oliveira	B	1º/7/2010	2.741
57887022	Reina Mohamad Vilagra	C	1º/7/2012	2.010
94163022	Rejane Lauriete Leonardo	B	1º/7/2009	3.106
34643022	Rivanda Burton da Silva	B	1º/7/2009	3.106
59524023	Rute de Oliveira Sanches	B	1º/7/2010	2.741
92384022	Silvia Mara Pagliuzzo Muraki	C	1º/7/2012	2.010
62536022	Simone Grisolia Monteiro	C	1º/7/2012	2.010
85216022	Simone Menezes de Farias	C	1º/7/2012	2.010
97828022	Soraya Christina de M. Pizani	B	1º/7/2012	2.010
50436023	Thatiana Roberta M. Oliveira	B	1º/7/2012	2.010
102058022	Vivian Magali Teschiedel	B	1º/7/2012	2.010

EDITAL N. 23/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2018, na carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, obedecendo aos percentuais previstos no art. 37 da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 31/000068/2018):

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Quadro previsto = 500			Quadro Ocupado = 299	Vagas Disponíveis no Cargo = 201	
Classe	Limites de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 500	43	-	0
B	Até 40	Até 200	88	Até 112	0
C	Até 35	Até 175	152	Até 23	81
D	Até 30	Até 150	0	Até 150	58
E	Até 25	Até 125	15	Até 110	0
F	Até 20	Até 100	1	Até 99	2
G	Até 15	Até 75	0	Até 75	0
H	Até 10	Até 50	0	Até 50	0
Total	xx	xx	299	xx	141

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas

Quadro previsto = 85			Quadro Ocupado = 56	Vagas Disponíveis no Cargo = 29	
Classe	Limites de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 85	5	-	0
B	Até 40	Até 34	34	Até 0	0
C	Até 35	Até 30	17	Até 13	19
D	Até 30	Até 26	0	Até 25	13
E	Até 25	Até 21	0	Até 21	0
F	Até 20	Até 17	0	Até 17	0
G	Até 15	Até 13	0	Até 13	0
H	Até 10	Até 8	0	Até 8	0
Total	xx	xx	56	xx	32

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: Detran
Situação: Da ativa
Interessado:

Matricula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
35203022	Cícero Vieira de Brito	Agente Condutor de Veículos	Agente Condutor de Veículos II	31/709538/2015

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 584/2018/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: Detran
Situação: Da ativa
Interessada:

Matricula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
92570024	Geizebel Wille Ribeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/711393/2015

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 18/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 87, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, que autorizou o afastamento, para estudo, da servidora PATRICIA NOGUEIRA AGUENA, matrícula n. 123255021, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 69/100312/2017):

ONDE CONSTA: "... com validade a partir da data da publicação."

PASSE A CONSTAR: "... com validade a partir de 1º de fevereiro de 2018."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 166, de 24 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018, na parte que concedeu progressão funcional à servidora RIZETE PEREIRA, matrícula n. 117804021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/006245/2018):

ONDE CONSTA: "Cargo: Professor."

PASSE A CONSTAR: "Cargo: Especialista de Educação."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 190, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018, na parte que concedeu progressão funcional à servidora MARIA MARGARETH DE MOURA, matrícula n. 471694021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/006245/2018):

ONDE CONSTA: "Matrícula n. 47164021 - MARIA MARGARETH DE MOURA FARIAS."

PASSE A CONSTAR: "Matrícula n. 471694021 - MARIA MARGARETH DE MOURA."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor MARIO MARCIO RESTA FRAGELLI, matrícula n. 52943021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para comparecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Superintendência de Gestão da Vida Funcional da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, Bloco I, Parque dos Poderes, para tratar de assunto relacionado à sua vida funcional. O não-comparecimento no prazo estabelecido importará na aplicação de medidas administrativas cabíveis (Processo n. 55/000537/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 78, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.18, XIV do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

Interromper, a contar de 15.01.2018, por necessidade de serviço as férias do servidor Clebson Soares da Silva, ocupante do cargo em comissão de assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 85614021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Ponta Porã – PRPP, referente ao período aquisitivo 14.10.2015 a 13.10.2016 e reagendar saldo de 08 (oito) dias a ser usufruído no período de 21.06.2018 a 28.06.2018.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 79, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, **DORIANE GOMES CHAMORRO**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 117946021,

do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Procuradoria de Suporte, a contar de 01/03/2018.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 80, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, **WAGNER MOREIRA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula nº 124695021, para sem prejuízo das suas funções, atuar como Chefe da Procuradoria de Suporte, a partir de 01/03/2018.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 081 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Lotar, **DORIANE GOMES CHAMORRO**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 117946021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – CJUR/SAD, a contar de 01/03/2018.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso I, c/c art. 8º, incisos VIII e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução/"P"/PGE/MS/nº 32 de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.590 de 06 de fevereiro de 2018, pg.39, que autorizou o servidor a usufruir férias.

Onde constou:

"..."

Nome	Matricula	Período De Gozo
...		

Fábio Alfredo Benites Soares	430175021	14/02/2018 a 28/02/2018
------------------------------	-----------	-------------------------

Passe a constar:

"..."

"..."

Fábio Alfredo Benites Soares	430175021	01/10/2018 a 15/10/2018
------------------------------	-----------	-------------------------

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 281, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 94283021, pela servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62004021, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/023440/2017, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução "P" SED n. 3.626, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.552 de 13 de novembro de 2017, página 35, no uso de suas atribuições legais.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 282, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62004021 e ROVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021,

para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no Processo 29/043666/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 283, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 9428302, pelo servidor JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante dos cargos de Professor, no Processo autuado sob o n. 29/009163/2016 - SIND n. 01/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 284, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 9428302, pelo servidor JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante dos cargos de Professor, no Processo autuado sob o n. 29/023546/2016 - SIND n. 02/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 285, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ELEIR ROBERTO ROZATTI, matrícula n. 120074021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor símbolo DAE-F, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof.ª Tertulina Martins de Oliveira, com sede no Assentamento Santo Antônio, município de Itaquiraí, com validade a contar de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/006199/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 286, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor MARCIO CESAR DE OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula n. 27511025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rui Barbosa, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/001097/2018).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	integral
Educação Física	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 287, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.460/15, de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.931, de 1ª de junho de 2015, página 61, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora MARIA ALIDA MARTINS, matrícula n. 89700021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município Chapadão do Sul, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/012435/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 288, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.217, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 39, na parte que

designou o servidor PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE, matrícula n. 47710021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Alzira Lopes, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, com validade a contar de 20 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, (Processo n. 29/011669/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 289, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.267, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.163, de 12 de maio de 2016, página 17, na parte que designou a servidora SELMA APARECIDA LEAL, matrícula n. 62091022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual João Pereira Valim, localizada no município de Inocência, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, (Processo n. 29/005345/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 290, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 33, na parte que designou a servidora ANA CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula n. 101921021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Gustavo Rodrigues de Souza, localizada no município de Paranaíba, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004750/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 291, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P"/SED n. 2.612, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.247, de 13 de setembro de 2016, página 47, na parte que designou a servidora REGINA LÚCIA DE LEON ABREU SILVA, matrícula n. 74232021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Nicolau Fragelli, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004412/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 292, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 29, na parte que designou a servidora RUTH GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula n. 102290022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/000011/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 293, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.029, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 30, na parte que designou a servidora CARLA APARECIDA HERRERO DA SILVA, matrícula n. 20581021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/004354/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 294, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 989, de 18 de abril de 2016,

publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 23, na parte que designou a servidora MARY ESTELA MIRANDA PITA, matrícula n. 74074021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Correa da Costa, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/006241/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 295, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 34, na parte que designou a servidora LURIKO NAKASHIMA, matrícula n. 67729021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, localizada no município de Rio Negro, com validade a contar de 29 de janeiro de 2018, (Processo n. 29/005272/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 296, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.217, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página 39, na parte que designou a servidora ELIS APARECIDA LOPES, matrícula n. 50683022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Cel. Juvêncio, localizada no município de Jardim, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/004502/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 297, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.389, de 14 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.451, de 17 de julho de 2017, página 26, que designou o servidor EDER JANEIRO DA SILVA, matrícula n. 422654021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/006041/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 298, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.029, de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.151, de 26 de abril de 2016, página 28, na parte que designou a servidora NEUCI MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73938021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Bela Vista, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/006789/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 299, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.085, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.216, de 29 de julho de 2016, página 48, que designou a servidora CASSIA JULITA DRESCH, matrícula n. 24792025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, localizada no município de Jardim, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/020402/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 300, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a

contar de 6 de fevereiro de 2018 até 28 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

MUNICÍPIO: ANGÉLICA		
Nome	EDSON ROBERTO MILHORANÇA	Processo n. 29/002734/2018
Matrícula n.	21875022	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Luis Vaz de Camões		C/H 20
MUNICÍPIO: ARAL MOREIRA		
Nome	ROSIMARY MATTOSO DE OLIVEIRA	Processo n. 29/005787/2018
Matrícula n.	104880022	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual João Vitorino Marques		C/H 20
MUNICÍPIO: BELA VISTA		
Nome	JUSSARA MACEDO CELESTINO	Processo n. 29/003589/2018
Matrícula n.	48756023	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Castelo Branco		C/H 20
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		
Nome	WALESKA MELO DA SILVA	Processo n. 29/005144/2018
Matrícula n.	133485023	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Profª. Izaura Higa		C/H 20
Nome	ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO	Processo n. 29/004431/2018
Matrícula n.	25517021	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Doutor Arthur de Vasconcellos Dias		C/H 20
Nome	ELOAR FERNANDES VIEIRA BATISTA	Processo n. 29/004782/2018
Matrícula n.	62001021	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira		C/H 20
MUNICÍPIO: COSTA RICA		
Nome	TAMARA ESTEVES VASQUEZ	Processo n. 29/004988/2018
Matrícula n.	125101022	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual José Ferreira da Costa		C/H 20
MUNICÍPIO: GUIA LOPES DA LAGUNA		
Nome	LAUDICEIA DUARTE MONDADORI	Processo n. 29/003253/2018
Matrícula n.	129812028	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Alziro Lopes		C/H 20
MUNICÍPIO: ITAPORÃ		
Nome	JONAS PEREIRA DE ARAÚJO	Processo n. 29/003695/2018
Matrícula n.	36837021	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Antônio João Ribeiro		C/H 20
MUNICÍPIO: NIOAOQUE		
Nome	MARIA SOLANGE DA FRANÇA BRITO	Processo n. 29/004800/2018
Matrícula n.	78174022	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas		C/H 20
MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA		
Nome	ADILTON SANCHES DA SILVA	Processo n. 29/003605/2018
Matrícula n.	85047021/ 85047022	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza		C/H 40
Nome	ÉRICA DE LIMA SILVA REDIGOLO	Processo n. 29/004050/2018
Matrícula n.	125594022	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Marechal Rondon		C/H 20
Nome	ÉRICA DE LIMA SILVA REDIGOLO	Processo n. 29/004034/2018
Matrícula n.	125594021	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Marechal Rondon		C/H 20
MUNICÍPIO: SETE QUEDAS		
Nome	DILCENEU CERRI	Processo n. 29/004641/2018
Matrícula n.	10938022	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Guimarães Rosa		C/H 20
MUNICÍPIO: SONORA		
Nome	ELIZETE PAULISTA CASTRO PIRES	Processo n. 29/005153/2018
Matrícula n.	72120021	Cargo: Professor
Na: Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra		C/H 20

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO "P" Nº 90/SES/MS 26 de fevereiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução n. 12/SES/MS/20178,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação para fiscalização da execução de Contrato de Gestão 001/2017 - celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde - GAMP, com efeitos a partir de sua assinatura:

- **Nara Luzia Silveira Coelho** - Matrícula n° 988027021;
- **Ana Claudia Artigas Figueiredo** - Matrícula n° 94017021.
- **Eduardo Santos Rodrigues** - Matrícula 102775023.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 91/SES/MS 26 de fevereiro de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Controle e Acompanhamento do Contrato de Gestão 001/2017 - celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde - GAMP, com efeitos a partir de sua assinatura:

- **Patricia Silva Marques** - Matrícula n° 112338021;
- **Leonila Missio** - Matrícula n° 8304291;
- **Edson da Mata Torres Filho** - Matrícula n° 58205022

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" Nº 92/SES/MS 26 de fevereiro de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo indicada para desempenhar a função de Fiscal Contrato de Gestão 001/2017 - celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde e o Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Saúde - GAMP, com efeitos a partir de sua assinatura:

- **Natalia Godoy de Souza Rosa** - Matrícula n° 4711335021.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 038 de 16 de fevereiro de 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor Paulo Lopes Junior, matrícula 472644021, CNH n. 00394771030, Categoria B, Lotado na SUBS/SEDHAST, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 47, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à servidora **CRISTIANE MARILYN ROMERO MALDONADO**, matrícula n° 28843021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, na função de Atendente Infantil, referência 456/B/1/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 27.02.2018 a 27.04.2018, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010 (Proc. n° 65/001274/2017).

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 10.800 de 04 de junho de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não

governamentais abaixo relacionadas para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, para exercerem mandato do biênio 2018- 2020 conforme especificação constante no quadro:

Órgãos/Entidades	Membros
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO	Titular: Nathieli Keila Takemori Silva Suplente: Ana Cristina Amador de Souza Bergler
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL	Titular: Reginaldo de Oliveira Suplente: Leonardo Tostes Palma
Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul	Titular: Dinair Rezende Marques Suplente: Edna Joana Duarte Slavec
15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul	Titular: Matheus Mychell Custodio Taniguchi Suplente: Ismael Carlos Fraís Júnior
Órgãos Federais de Meio Ambiente com atuação na Região do Parque (IBAMA/ICMBIO)	Titular: Erick Caldas Xavier Suplente: Pablo Davi Kircheim
Ministério Público Estadual das Comarcas dos Municípios Envolvidos	Titular: Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior Suplente: Alexandre Rosa Luz
Prefeitura Municipal de Jateí	Titular: Alex Barbosa Suplente: Carlos Cezar Rocha
Prefeitura Municipal de Naviraí	Titular: Astolfo Carlos Mendes Suplente: Kátia Vivian Chrestani Borges
Prefeitura Municipal de Taquarussu	Titular: Ludimila Costa Soares Suplente: Sílvia Atalaia da Silva
Companhia Energética do Estado de São Paulo - CESP	Titular: José Dimas Alessio Suplente: Fernando Brandão de Andrade
Setor empresarial rural da região da Unidade de Conservação indicado pela FAMASUL	Titular: Yoshihiro Hakamada Suplente: Daniele Coelho Marques
Organização Não-Governamental que tenham por objetivo a conservação da natureza com atuação na Região do Parque Estadual	Titular: Silvana Lima dos Santos Suplente: Adriano Chaves de França
Organização Não-Governamental que tenham por objetivo a conservação da natureza com atuação na Região do Parque Estadual	Titular: José Daniel de Freitas Filho Suplente: Jairo Campos Gaona
Comunidade Científica do Estado com atuação em Conservação da Natureza e que desenvolva atividades na Região	Titular: Cicero Teixeira Silva Costa Suplente: Ricardo de Carvalho
Comunidade Científica do Estado com atuação em Conservação da Natureza e que desenvolva atividades na Região	Titular: Sandro Menezes Silva Suplente: Débora Cristina Macorini Ocon
Escola de Ensino Médio de um dos Municípios de Abrangência da Unidade de Conservação	Titular: Marcio Albino Suplente: Michelle Milhorança Moreira
Entidade Representativa de Moradores do Entorno do Parque	Titular: Luzia Ferreira da Silva Suplente: Rubens Xavier
Entidade Representativa de Moradores do Entorno do Parque	Titular: Julio Márcio Ferreira Jacintho Suplente: David dos Anjos

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o senhor **DANIEL MARTINS DA SILVA**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2018.

Leila Rosana Alves da Silva

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 203/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD OPPM **JOSÉ CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR**, Mat 425171021, do **2º GPM / 2º Pel / 4º Cia / 9º BPM / CPM / Corguinho - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD OPPM **JULIAN RIOS FERNANDES**, Mat 332368021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 4º Cia / 9º BPM / CPM / Corguinho - MS**.
(Solução ao Ofício n. 035/SAA/COM/PMMS/2018, de 23 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018;

WILSON SERGIO MONARI –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97010021

PORTARIA "P" 204/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD OPPM **MARCELO GONÇALVES PEREIRA LIMA**, Mat 426978021, da **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**, para a **2ª Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica – MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD OPPM **TIAGO DA SILVA FERNANDES**, Mat 368232021, do **2ª Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**. (Solução ao Ofício n. 005/MOV/CPA-2/PMMS/2018, de 26 Fev 18).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018;

JOILSON QUEIROZ SANT'ANA – Ten Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 7147021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir **MARIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA MAGRO**, CPF n. 600.728.731-91, natural de Nova Andradina-MS, nascida em 26 de junho de 1974, filha de João Francisco de Oliveira e Maria Helena de Souza Oliveira, conforme Certidão de Casamento Matrícula 157790 01 55 2015 2 00006 196 0001495 91, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Nova Andradina-MS, como dependente legal, na condição de cônjuge do 3º SGT BM **ROBSON MAGRO DE SOUZA**, matrícula n. 132.726-021, lotado no 3ºSGBM/Ind./CBMMS em Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/500.283/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 049, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RATIFICAR a averbação de 184 (cento e oitenta e quatro) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo CEL BM **KLAUS ARTUR KURZAWA**, matrícula n. 50.250-021 (Processo n. 09/520.039/1995), publicada no BG n. 223, de 29 de novembro de 1995, conforme certidão emitida pela 4ªBDA C MEC/9ª RM/CMO do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 25.02.1985 a 21.12.1985 – Tempo de Contribuição: 184 (cento e oitenta e quatro) dias – Função: Militar.

2. RATIFICAR a averbação de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo CEL BM **KLAUS ARTUR KURZAWA**, matrícula n. 50.250-021 (Processo n. 09/485.014/1999), publicada no BG n. 126, de 8 de julho de 1999, conforme certidão emitida pelo 11ªRC do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Períodos: 01.07.1986 a 30.07.1986 e 30.01.1989 a 14.02.1991 – Tempo de Contribuição: 766 (setecentos e sessenta e seis) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 72, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso II da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, § 1º, alínea

"a" do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

CLASSIFICAR o SD BM (Desig.) **José Reinaldo Cabral Gomes** – matrícula n. 57.708-022 na Ajudância Geral, por ter sido designado para o serviço ativo do CBMMS, por meio do Decreto "P" n. 265, de 7 de fevereiro de 2018, publicado no DOEMS n. 9.599 de 21 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9600, de 22 de fevereiro de 2018.

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 078, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 19 de fevereiro de 2018, a Portaria "P" DGPC/MS n° 457, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9503, de 28 de setembro de 2017 que designou **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula n° 70256023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar n° 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, a contar de 16 de agosto de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 084, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula n° 91721023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar n° 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde de Joice Silveira Ramos.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 085, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob n° 8695, em 07 de fevereiro de 2018;

RESOLVE :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar n° 114/2005 e alterada pela Lei Complementar n° 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
102665024	Abner Felipe Diniz Correa	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Paranhos/MS	Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS
432215022	Luciano de Carvalho Gomes	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia/MS	Delegacia de Polícia de Paranhos/MS

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **JOÃO EDUARDO BORGES BENEVENUTO**, Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 126367023, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia de Terenos/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.55 de 23 de Fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 70627, datado de 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
33930023	31/650276/18	Juliana Campos da Costa	A.Penit	21/02/18 a 20/06/18	Corumbá

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.56 de 23 de Fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 71515, datado de 22 de fevereiro de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **JULIANA VAINI MENON BAZZO**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora JULIANA VAINI MENON BAZZO matrícula nº 41854021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2018 e término em 24 de agosto de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença Inicial de **readaptação temporária em serviços administrativos, fora das escalas de plantões, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 23 de fevereiro de 2018.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.57 de 23 de Fevereiro 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In /Pr	Concessão
117536021	31/650260/18	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes	A.Penit	13	20/02/18 a 04/03/18	Pr.	T r ê s Lagoas

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.58 de 23 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In /Pr	Concessão
84724022	31/650264/18	André de Sá Mendes	A.Penit	11	18/02/18 a 28/02/18	In.	Aquidauana
468084022	31/650263/18	Antonio Ariel Dias Pinheiro	A.Penit	01	19/02/18 a 19/02/18	Pr.	Campo Grande
9904021	31/650241/18	Celanir Gonçalves Barbosa	A.Penit	20	09/02/18 a 28/02/18	In.	Campo Grande
113532022	31/650265/18	Dioleno Ribeiro da Silva	A.Penit	30	16/02/18 a 17/03/18	In.	Dourados
468227022	31/650267/18	Douglas Aparecido Rezende Pereira	A.Penit	13	16/02/18 a 28/02/18	In.	Campo Grande
56454021	31/650275/18	Eliane dos Santos Freitas	A.Penit	30	15/02/18 a 16/03/18	In.	Campo Grande
80873021	31/650266/18	Francisco Alves de Araujo	A.Penit	30	14/02/18 a 15/03/18	Pr..	Campo Grande
133487021	31/650262/18	Janiléia Barbosa Fernandes	A.Penit	07	15/02/18 a 21/02/18	In.	Cassilândia
44676022	31/650256/18	José Roberto Jacques	A.Penit	30	18/02/18 a 19/03/18	Pr.	Campo Grande
59611022	31/650255/18	Marcia Cristina Gedro Teixeira Duarte	A.Penit	23	28/01/18 a 19/02/18	Pr.	Campo Grande
36329023	31/650281/18	Milene Martins da Silva	A.Penit	29	19/02/18 a 19/03/18	In.	Paranaíba
51375022	31/650259/18	Nelio Alves da Costa Junior	A.Penit	05	19/02/18 a 23/02/18	In.	Corumbá
81952022	31/650277/18	Renata G. Leandro	A.Penit	60	16/02/18 a 16/04/18	Pr.	Campo Grande
71915024	31/650247/18	Roseli Ribeiro Figueiredo	A.Penit	120	10/02/18 a 09/06/18	Pr.	Campo Grande
121127022	31/650279/18	Simone Aparecida Alves de Matos Munhoz	A.Penit	07	18/02/18 a 24/02/18	In.	Campo Grande
363275022	31/650254/18	Thais Vellozo Mansano	A.Penit	07	16/02/18 a 22/02/18	In.	Campo Grande
125003022	31/650246/18	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	01	15/02/18 a 15/02/18	In.	Dourados
102941022	31/650280/18	Wendrey Maia de Macedo	A.Penit	30	14/02/18 a 15/03/18	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria AGEPEN "P" Nº. 48, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.600, de 22 de fevereiro de 2018, pagina 27, que publicou as férias do servidor **ANTONIO RUBENS FERNANDES**, matrícula nº 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este substituído pela servidora **ROSANI APARECIDA DE BARRO**, matrícula nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

Passa a constar: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

E

Onde constou: Campo Grande – MS, 17 de março de 2016.
Passa a constar: Campo Grande – MS, 19 de fevereiro de 2018.

Campo Grande MS, 22 de Fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE
MAT. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº. 537, de 10 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.296, de 15 de setembro de 2008, pagina 40, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **OSÓRIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, prontuário nº. 69978022, Agente Penitenciário Estadual, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização funcional:

AUTORIZAR, averbação requerida pelo servidor **OSÓRIO NASCIMENTO DOS SANTOS**, prontuário nº. 69978022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.505 dias de tempo de contribuição prestados a Prefeitura Municipal de

Dourados/MS, com fulcro no inciso I do artigo 82, da Lei nº. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

- 907 dias, no período de 2 de outubro de 1.992 à 27 de março de 1995 na função de Agente de Saúde Pública;
- 315 dias, no período de 28 de março de 1.995 à 5 de fevereiro de 1.996, na função de Agente de Saúde Pública;
- 835 dias, no período de 6 de fevereiro de 1.996 à 20 de maio de 1.998, na função de Agente de Saúde Pública;
- 588 dias, no período de 21 de maio de 1.998 à 29 de dezembro de 1.999, na função de Agente de Saúde Pública;
- 1.860 dias, no período de 30 de dezembro de 1.999 à 31 de janeiro de 2005, na função de Agente de Saúde.

PROCESSO Nº. 31/601627/2008

Campo Grande MS, 23 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 307, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM ADALMIR DE FREITAS PORTELA, matrícula n. 82263021, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304706/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 308, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALENILZA RICARTES DE OLIVEIRA, matrícula n. 51562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/004247/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 309, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar, do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente PM ATAYDE SIMÕES FERNANDES, matrícula n. 71740021, símbolo 231/2TE/6, código 40014 com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304696/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 310, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei

n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com provento integral e paridade, o 1º Sargento PM JOSE CARLOS AVENIA, matrícula 37632021, símbolo 231/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304262/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 311, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDSON FERNANDES BAZAN, matrícula n. 18761021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe E, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e VI, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003433/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 312, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com provento integral e paridade, o 2º Tenente PM JOSÉ ARGUELMO ANASTACIO, matrícula 68823021, símbolo 231/2TE/7, código 40014, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304631/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 313, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM LOURIVAL VALEJO PINHEIRO, matrícula n. 74161021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304625/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 314, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data e em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARGARIDA ALVES DINIZ, matrícula n. 30589021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033967/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 40, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
17219021	Icláides Aparecida Martinho	Técnico Sócio Organizacional Rural	30	20/02/18 a 21/03/18
52600021	Izaias Jose dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	5	20/02/18 a 24/02/18
43206021	Marlene Ricardi de Souza	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	26/01/18 a 24/02/18

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo n.º 31/700555/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora, **LUCIANA VALLE DE LORO**, matrícula n.º 99768021, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.599 de 26 de dezembro de 2002, no período de 15 de fevereiro a 14 de junho de 2018, homologada pela Junta Médica Regional - SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares da servidora **ANA CAROLINA SEIXAS NASCIMENTO**, matrícula n.º 124863021, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotada na Gerência de Unidades de Conservação, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **2016/2017**, que serão usufruídas no período de 02/05/2018 a 16/05/2018 (quinze) dias, conforme autorização contida no requerimento, com fundamento no artigo 129 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 074/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Angela Rosseti Chamorro Belli	1º P. 2016/2017	1º a 15/3/2018
Campo Grande	Edna Regina Batista Nunes da Cunha	2º P. 2016/2017	1º a 30/3/2018
Campo Grande	Paula Ferraz de Mello	1º P. 2016/2017	1º a 30/3/2018

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Claudia Bossay Assumpção Fassa	2º P. 2014/2015	14 a 28/3/2018
Campo Grande	Helkis Clark Ghizzi	1º P. 2014/2015	14 a 28/3/2018
Campo Grande	Marco Antonio Zeferino da Silva	1º P. 2014/2015	14 a 28/3/2018
Campo Grande	Rodrigo Oliveira Alvarez	2º P. 2015/2016	1º a 15/3/2018
Campo Grande	Ronald Calixto Nunes	2º P. 2012/2013	1º a 15/3/2018
		1º P. 2013/2014	16 a 30/3/2018

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá (designado)	Daniel Provenzano Pereira	1º P. 2016/2017	5/3 a 3/4/2018
Aquidauana	Rodrigo Vasconcelos Compri	1º P. 2016/2017	14 a 28/3/2018

3ª REGIONAL DE CAMAPUÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
São Gabriel do Oeste	Anna Claudia Rodrigues Santos	1º P. 2016/2017	1º a 15/3/2018

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Ligiane Cristina Motoki	1º P. 2015/2016	14 a 28/3/2018
Dourados	Santina Domingues de Oliveira	1º P. 2013/2014	14 a 28/3/2018

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bonito	Milene Cristina Galvão	1º P. 2012/2013	7 a 9/3/2018
		2º P. 2013/2014	12/3/2018

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paranaíba	Danilo Augusto Formágio	2º P. 2015/2016	14 a 28/3/2018

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mundo Novo	Marta Rosangela da Silva	1º P. 2011/2012	14 a 28/3/2018
Naviraí	Solange Nobre Torres Jorge	1º P. 2012/2013	5/3 a 3/4/2018
Naviraí	Vandir Zulato Jorge	1º P. 2013/2014	5/3 a 3/4/2018

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 073/2018, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Adenir Barbosa Paiva	802794-3	5/3 a 3/4/2018
Albert Vinicius Icasatti	5509963-3	1º a 30/3/2018
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3	20/3 a 3/4/2018
Bruno Amandio Brescovit	5501911-3	1º a 15/3/2018
Bruno Rodrigues de França	5508916-3	2 a 16/3/2018
Caroline de Souza Lima Borges	5510430-3	12/3 a 10/4/2018
Diogo Evangelista Barbosa	5506131-3	5 a 19/3/2018
Edson Marcelo Caramelo	5513454-3	15 a 29/3/2018
Glauce Mérica Silva Santana	5506514-3	2 a 16/3/2018
Glaysson Dhiego de Souza Christovão	5507855-3	14 a 28/3/2018
Jacira Gonçalves Marques dos Santos	5507952-3	14 a 28/3/2018
Júlia Siscar Sacoman	5501130-3	15 a 29/3/2018
Leanda Renata Souza Nobre	5512176-3	1º a 15/3/2018
Marcus Frederico Souza	5512932-3	9 a 23/3/2018
Maria do Rocio Amorim Silveira	5512122-3	19/3 a 2/4/2018
Raianny Oliveira Nunes	5501725-3	12 a 26/3/2018
Ramão da Silva Freitas	5512212-3	20/3 a 3/4/2018
Suellen Maria Machado da Rocha	5506212-3	14 a 28/3/2018
Tatiane Arzamendia da Silva	5509769-3	14 a 28/3/2018
Vandirson Fabricio de Jesus	5506778-3	1º a 30/3/2018
Vivian Maciel de Moraes	5512752-3	5/3 a 3/4/2018
Waldo Nantes de Oliveira Leão	5500753-3	5/3 a 3/4/2018
Washington Carneiro de Carvalho Neto	5506972-3	12 a 26/3/2018

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DO EMPENHO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 33/007.006/2018

FAVORECIDO: CARLOS AUGUSTO MACHADO

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2018, de imóvel localizado na Rua Major da Gama, 249 - Corumbá/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 1.526,41 (Mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.15;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 22/02/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.006/2018.

Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2018.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e a empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA - ME.

Assunto: Inscrição e participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no evento denominado “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”.

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 047/2018/ASSEJUR, e com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, na Súmula TCU n. 252, de 2010, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações, e no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2018, da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-INP-LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09, visando à inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: *Nildo Vieira da Silva*, Matrícula 55075453, *Flávia Bertoni Mazzaro*, Matrícula 55144983, *Maria Auxiliadora Toledo Vilalva*, Matrícula 150027913 e *Magno Marcio de Souza Ferreira*, Matrícula 30564061, no evento denominado “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado no período de 19 a 22 de março de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com investimento de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais) por servidor, totalizando, já computado o desconto individualizado concedido pela empresa, o valor de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, na Súmula TCU n. 252, de 2010, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações e no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 047/2018/ASSEJUR, constante dos autos do processo administrativo abaixo indicado:

Processo n. 33/008.006/2018.

Inexigibilidade de Licitação n. 010/DPGE/2018.

Amparo Legal: art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666/1993 e alterações, na Súmula TCU n. 252/2010, no art. 7º, § 6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005 e alterações, e no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

Favorecido: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA. – ME, inscrito no CNPJ n. 10.498.974/0001-09.

Objeto: Inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: *Nildo Vieira da Silva*, Matrícula 55075453, *Flávia Bertoni Mazzaro*, Matrícula 55144983, *Maria Auxiliadora Toledo Vilalva*, Matrícula 150027913 e *Magno Marcio de Souza Ferreira*, Matrícula 30564061, no evento denominado “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado de 19 a 22/03/2018, em Foz do Iguaçu/PR.

Valor total contratado: R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Valor individualizado: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001
Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903948.

Data da ratificação: 23 de fevereiro de 2018.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 190/2018

PROCESSO Nº 33/008.014/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/DPGE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2017/DPGE

FAVORECIDO: CIST – Consultoria, Inovação e Soluções em Tecnologia EIRELI – ME

OBJETO: Empresa especializada para filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, dentre outros eventos similares) – Requisição 17
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 670,50 (Seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000

DATA DO EMPENHO: 26/02/2018

ORDENADORA DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 192/2018

PROCESSO Nº 33/007.086/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017/DPGE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/DPGE

FAVORECIDO: Morena Construções a Seco Eireli - ME

OBJETO: Fornecimento de Persianas – Requisição nº 5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE 2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n. 8.666, de 1993 c alterações, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 345,28 (Trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.51;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 26/02/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 193/2018

PROCESSO Nº 33/007.064/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/DPGE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2017/DPGE

FAVORECIDO: José Claudio Soares da Silva ME

OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços de Coffe Break–Requisição nº 6
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução nº 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução nº 098/DPGE/2015, aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.41;

- Fonte de Recurso: 0240000000

DATA DO EMPENHO: 26/02/2018

ORDENADORA DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial Nº 003/2018 - Contrato Administrativo Nº 39/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a Empresa **W de Almeida Dantas Supermercado ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 3.083,11 (três mil e oitenta e três reais e onze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido: 0048

01.005 – Secretaria Municipal da Educação

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.01.000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos

Valor: R\$ 1.439,62 (um mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Reduzido: 0131

01.007 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

04.122.0039.2042 – Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

1.00.000 – Recursos Ordinários – (Recursos Próprios)

Valor: R\$ 1.643,49 – (um mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

VALOR: R\$ 3.083,11 (três mil e oitenta e três reais e onze centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa W de Almeida Dantas Supermercado ME

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial Nº 003/2018 - Contrato Administrativo Nº 38/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a Empresa **VALDIR SILVA JUNIOR - ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de em R\$ 14.014,23 (quatorze mil e quatorze reais e vinte e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Reduzido: 0030

01.004 – Secretaria Municipal da Administração.

04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios

Fonte: 1.70.071 – Recursos Hídricos (Fundo a fundo).

Valor: R\$ 1.640,45 (um mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido: 0048

01.005 – Secretaria Municipal da Educação

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.01.000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos

Valor: R\$ 379,20 (trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Reduzido: 0131

01.007 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

04.122.0039.2042 – Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

1.00.000 – Recursos Ordinários – (Recursos Próprios)

Valor: R\$ 719,38 – (setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Reduzido: 0102

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.70.071 – Recursos Hídricos (Fundo a fundo).

Valor: 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Reduzido: 0227

01.019 – Secretaria Municipal de Cultura.

13.122.0039.2043 – Manutenção da Secretaria de Cultura.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários

Valor: 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reduzido: 0193

01.018 – Secretaria Municipal de Esportes

27.122.0039.2045 – Manutenção da Secretaria de Esportes

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios)

Valor: 1.101,60 (um mil e cento e um reais e sessenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reduzido: 0157

01.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

04.122.0039.2048 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Ordinários)

Valor: 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Reduzido: 0139

01.009 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

04.122.0039.2050 – Manutenção da SEDES.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios)

Valor: 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

VALOR: R\$ 14.014,23 (quatorze mil e quatorze reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:**

A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa VALDIR SILVA JUNIOR – ME.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial Nº 003/2018 - Contrato Administrativo Nº 37/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a Empresa **TAVARES & SOARES LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 8.931,89 (oito mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Reduzido: 0030

01.004 – Secretaria Municipal da Administração.

04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios

Fonte: 1.70.071 – Recursos Hídricos (Fundo a fundo).

Valor: R\$ 1.713,00 (um mil, setecentos e treze reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido: 0048

01.005 – Secretaria Municipal da Educação

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.01.000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos

Valor: R\$ 1.069,10 (um mil, sessenta e nove reais e dez centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Reduzido: 0131

01.007 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

04.122.0039.2042 – Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

1.00.000 – Recursos Ordinários – (Recursos Próprios)

Valor: R\$ 1.680,79 – (um mil e seiscentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Reduzido: 0102

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.70.071 – Recursos Hídricos (Fundo a fundo).

Valor: 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Reduzido: 0227

01.019 – Secretaria Municipal de Cultura.

13.122.0039.2043 – Manutenção da Secretaria de Cultura.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários

Valor: 390,00 (trezentos e noventa reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reduzido: 0193

01.018 – Secretaria Municipal de Esportes

27.122.0039.2045 – Manutenção da Secretaria de Esportes

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios)

Valor: 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reduzido: 0157

01.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

04.122.0039.2048 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Ordinários)

Valor: 606,00 (seiscentos e seis reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Reduzido: 0139

01.009 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

04.122.0039.2050 – Manutenção da SEDES.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios)

Valor: 1.825,00 (um mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

VALOR: R\$ 8.931,89 (oito mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa **Tavares & Soares Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial Nº 003/2018 - Contrato Administrativo Nº 36/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS e a Empresa Irmãos Marques Supermercados LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 24.976,31 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Reduzido: 0030

01.004 – Secretaria Municipal da Administração.

04.122.0039.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios

Fonte: 1.70.071 – Recursos Hídricos (Fundo a fundo).

Valor: R\$ 4.390,30 (quatro mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reduzido: 0048

01.005 – Secretaria Municipal da Educação

12.122.0039.2044 – Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.01.000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos

Valor: R\$ 6.649,80 (seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Reduzido: 0131

01.007 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

04.122.0039.2042 – Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

1.00.000 – Recursos Ordinários – (Recursos Próprios)

Valor: R\$ 2.350,51 – (dois mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Reduzido: 0102

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

04.122.0039.2047 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.70.071 – Recursos Hídricos (Fundo a fundo).

Valor: 5.517,00 (cinco mil e quinhentos e dezessete reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Reduzido: 0227

01.019 – Secretaria Municipal de Cultura.

13.122.0039.2043 – Manutenção da Secretaria de Cultura.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários

Valor: 1.103,40 (um mil, cento e três reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Reduzido: 0193

01.018 – Secretaria Municipal de Esportes

27.122.0039.2045 – Manutenção da Secretaria de Esportes

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios)

Valor: 1.103,40 (um mil, cento e três reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reduzido: 0157

01.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

04.122.0039.2048 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Ordinários)

Valor: 1.103,40 (um mil e cento e três reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Reduzido: 0139

01.009 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

04.122.0039.2050 – Manutenção da SEDES.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.00.000 – Recursos Ordinários (Recursos Próprios)

Valor: 2.758,50 (dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR: R\$ 24.976,31 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa Irmãos Marques Supermercados LTDA – EPP - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial Nº 003/2018 - Contrato Administrativo Nº 43/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa **W de Almeida Dantas Supermercado ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 21.944,46 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Reduzido: 0306

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.243.0002.2004 - Programa de Atividade com Recurso do FMAS - Criança e Adolescente.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC. (Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: 5.440,35 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Reduzido: 0323

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.244.0002.2006 – Progr. de Ativ. com Rec. do FMAS - Proteção Social Básica e Especial.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC. (Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: 5.663,51 (cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavo).

Fonte: 1.82.504 – Transferência de Recursos Estaduais do FEAS (Recurso Estadual – Fundo a Fundo)

Valor: 5.441,90 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

Reduzido: 0290

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.241.0002.2002 – Programa de Atividade com Recursos do FEMAS – Idoso

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.003 – Apoio a Pessoa Idosa - API.

Valor: R\$ 5.398,70 (cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Valor Total da Secretaria: 21.944,46 (vinte e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses.

DATA: 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa **W de Almeida Dantas Supermercado ME.**

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial Nº 003/2018 - Contrato Administrativo Nº 42/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa **Valdir Silva Junior - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 9.572,82 (nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Reduzido: 0306

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.243.0002.2004 - Programa de Atividade com Recurso do FMAS - Criança e Adolescente.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC. (Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: 2.368,28 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Reduzido: 0323

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.244.0002.2006 – Progr. de Ativ. com Rec. do FMAS - Proteção Social Básica e Especial.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC. (Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: 2.473,58 (dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Fonte: 1.82.504 – Transferência de Recursos Estaduais do FEAS (Recurso Estadual – Fundo a Fundo)

Valor: 2.371,63 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)

Reduzido: 0290

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.241.0002.2002 – Programa de Atividade com Recursos do FEMAS – Idoso

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.003 – Apoio a Pessoa Idosa - API.

Valor: R\$ 2.359,33 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trezentos e três centavos).

Valor Total da Secretaria: R\$ 9.572,82 (nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa **Valdir Silva Junior – ME.**

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial Nº 003/2018 - Contrato Administrativo Nº 41/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa **Tavares & Soares Ltda.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 22.374,31 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Reduzido: 0306

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.243.0002.2004 - Programa de Atividade com Recurso do FMAS - Criança e Adolescente.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC. (Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: 5.539,78 (cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos)

Reduzido: 0323

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.244.0002.2006 – Progr. de Ativ. com Rec. do FMAS - Proteção Social Básica e Especial.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC. (Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: 5.777,69 (cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Fonte: 1.82.504 – Transferência de Recursos Estaduais do FEAS (Recurso Estadual – Fundo a Fundo)

Valor: 5.536,54 (cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Reduzido: 0290

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.241.0002.2002 – Programa de Atividade com Recursos do FEMAS – Idoso

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.003 – Apoio a Pessoa Idosa – API.

Valor: R\$ 5.520,30 (cinco mil e quinhentos e vinte reais e trinta centavos).

Valor Total da Secretaria: 22.374,31 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Tavares & Soares Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial nº 003/2018 - Contrato Administrativo nº 40/2018.

PARTES: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa **Irmãos Marques Supermercados LTDA – EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 31.185,74 (trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Reduzido: 0306

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.243.0002.2004 - Programa de Atividade com Recurso do FMAS - Criança e Adolescente.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC. (Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: 7.713,86 (sete mil e setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos)

Reduzido: 0323

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.244.0002.2006 – Progr. de Ativ. com Rec. do FMAS - Proteção Social Básica e Especial.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC. (Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: 8.048,70 (oito mil e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Fonte: 1.82.504 – Transferência de Recursos Estaduais do FEAS (Recurso Estadual – Fundo a Fundo)

Valor: 7.713,86 (sete mil e setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos)

Reduzido: 0290

04.012 – Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara

08.241.0002.2002 – Programa de Atividade com Recursos do FEMAS – Idoso

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.29.003 – Apoio a Pessoa Idosa – API.

Valor: R\$ 7.709,32 (sete mil e setecentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Valor Total da Secretaria: 31.185,74 (trinta e um mil e cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Investimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Irmãos Marques Supermercados LTDA – EPP - **Contratada**

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial nº 003/2018 - Contrato Administrativo nº 47/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **W de Almeida Dantas Supermercado ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global em R\$ 24.006,30 (vinte e quatro mil e seis reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido: 0263

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.302.0003.2009 – Prog. de Ativ. com Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios

Fonte: 1.14.010 – Componente do Limite Financeiro de Alta e Média Complexidade.

(Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: R\$ 9.594,41 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

Reduzido: 0284

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.306.0003.2012 – Manutenção de Serviços de Alimentação de Saúde.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS. (Recursos Estadual – Fundo a Fundo).

Valor: R\$ 9.594,41 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

Reduzido: 0244

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.02.000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos. (Recursos Próprios).

Valor: R\$ 4.817,48 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

VALOR: R\$ 24.006,30 (vinte e quatro mil e seis reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: W de Almeida Dantas Supermercado ME – **Contratada.**

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial nº 003/2018 - Contrato Administrativo nº 46/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **VALDIR SILVA JUNIOR - ME**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 13.630,98 (treze mil e seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido: 0263

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.302.0003.2009 – Prog. de Ativ. com Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios

Fonte: 1.14.010 – Componente do Limite Financeiro de Alta e Média Complexidade.

(Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: R\$ 5.453,72 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Reduzido: 0284

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.306.0003.2012 – Manutenção de Serviços de Alimentação de Saúde.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS. (Recursos Estadual – Fundo a Fundo).

Valor: R\$ 5.453,72 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Reduzido: 0244

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.02.000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos. (Recursos Próprios).

Valor: R\$ 2.723,54 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR: R\$ 24.976,31 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: VALDIR SILVA JUNIOR - ME – **Contratada.**

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial nº 003/2018 - Contrato Administrativo nº 45/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **Tavares & Soares Ltda.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 12.406,74 (doze mil e quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzido: 0263

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.302.0003.2009 – Prog. de Ativ. com Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios

Fonte: 1.14.010 – Componente do Limite Financeiro de Alta e Média Complexidade.

(Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: R\$ 4.964,07 (quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

Reduzido: 0284

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.306.0003.2012 – Manutenção de Serviços de Alimentação de Saúde.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS. (Recursos Estadual – Fundo a Fundo).

Valor: R\$ 4.957,10 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Reduzido: 0244

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.02.000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos. (Recursos Próprios).

Valor: R\$ 2.485,57 (dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR: R\$ 12.406,74 (doze mil e quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Tavares & Soares Ltda – **Contratada.**

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018.

Pregão Presencial nº 003/2018 - Contrato Administrativo nº 44/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **Irmãos Marques Supermercados LTDA - EPP.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios em atendimento às secretarias municipais do Município de Água Clara – MS, conforme edital e anexos. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 44.536,02

(quarenta e quatro mil e quinhentos trinta e seis reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Reduzido: 0263

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.302.0003.2009 – Prog. de Ativ. com Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios

Fonte: 1.14.010 – Componente do Limite Financeiro de Alta e Média Complexidade.

(Recurso Federal – Fundo a Fundo)

Valor: R\$ 17.814,41 (dezesete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

Reduzido: 0284

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.306.0003.2012 – Manutenção de Serviços de Alimentação de Saúde.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.31.503 – Recursos Provenientes do FIS. (Recursos Estadual – Fundo a Fundo).

Valor: R\$ 17.814,41 (dezesete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).

Reduzido: 0244

03.011 – Fundo Municipal de Água Clara

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento: 3.3.90.30: Material de Consumo

Sub-Elemento: 07 – Gêneros Alimentícios.

Fonte: 1.02.000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos. (Recursos Próprios).

Valor: R\$ 8.907,20 (oito mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

VALOR: R\$ 44.536,02 (quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será contada da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses. **DATA:** 22/02/2018.

ASSINANTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Irmãos Marques Supermercados LTDA - EPP – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018****PROCESSO Nº 04/2018**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de AQUISIÇÃO DE cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município de Antonio João, conforme Lei Municipal que institui o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PRONUTRE), em atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao, 23 de fevereiro de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018****RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o Resultado da Tomada de Preços nº 01/2018 a qual tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma do ginásio poliesportivo de Aquidauana/MS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações da planilha orçamentária, conforme consta no Projeto/Memorial Descritivo, Anexo I, parte integrante do presente edital, nos termos do edital e seus anexos, nos termos do Processo nº 51/400.163/2017, Convênio de Cooperação Mútua nº 27939 entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS. Onde a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ 03.688.640/0001-24 que cotou um valor global de R\$ 442.813,59 foi desclassificada por não apresentar a proposta devidamente assinada. Foi considerada vencedora do certame a licitante **RGC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 27.217.325/0001-87 com o valor global de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)**, em 2º lugar ficou a licitante COPLANGE ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 434.686,68 e em 3º lugar ficou a licitante QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI – EPP com o valor global de R\$ 442.113,02. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados após a presente publicação, franqueando desde já vista ao processo aos interessados, devendo a licitante vencedora apresentar para homologação e contratação toda a documentação exigida na cláusula 11 do edital.

Aquidauana/MS, 26 de fevereiro de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**ERRATA**

NO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, publicado no Diário Oficial nº 9.602, página 90 em 26.02.2018 **constou errado a data da sessão pública ONDE SE LÊ 08 de março de 2018, LEIA-SE 09 de março de 2018.** Ficam mantidas as demais informações constantes no aviso do edital do processo supramencionado.

Caarapó-MS, 26 de fevereiro de 2018.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.755/2017-90**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (CHICOTE PEDAL, CONJUNTO DE LED, CORPO ARO MRS E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 019/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.840/2017-11**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS COM INCUBADORAS CEDIDAS EM REGIME DE COMODATO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 020/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.523/2017-05**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS DE 7 E 9.7 POLEGADAS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 021/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.656/2017-81**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE H.C.G. SENSIBILIDADE: 25mUI/ml.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 022/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.845/2017-13**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”**, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (MÁSCARA LARÍNGEA, COLETOR DE URINA PEDIÁTRICO FEMININO E MASCULINO, Sonda RETAL E OUTROS), VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REMUS.**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de março de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de março de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 12 de março de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.024/2018-03

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO CHATO E CANTONEIRAS.**

ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETRAM

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de março de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de março de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 12 de março de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.013/2018-43

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E CAPAS IMPERMEÁVEIS.**

ÓRGÃO: SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL-SEDES

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 12 de março de 2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 12 de março de 2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 12 de março de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 26.02.2018, conforme parecer.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES, PROTETOR LABIAL E PROTETOR DE PELE CREME HIDRATANTE – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2018

PROCESSO Nº 87-708/2017-51

LOTE	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	01	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 127,50
02	01	SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP	R\$ 169,83
03	01		R\$ 89,99
04	01	BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME	R\$ 68,40
05	01	SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP	R\$ 57,00
06	01		R\$ 118,05
07	01	SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP	R\$ 85,50
08	01		R\$ 91,04
09	01		R\$ 154,95

Campo Grande - MS, 26 de Fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.706/2017-17

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender aos objetos licitados a empresa HOSPITALAR ASSISTÊNCIA

MÉDICA DOMICILAR LTDA – ME, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 20.02.2018, conforme parecer.

Campo Grande/MS, 26 de Fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: DVI CONSTRUTORA EIRELI – EPP. Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica, com execução de meio fio em concreto e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no Município de Corguinho – Mato Grosso do Sul – Contrato de Repasse Nº 0310.559-04/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Da Base Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº. 007/2018. Tomada de Preço nº. 002/2018. Valor Total: R\$ 341.746,82 (Trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses e o prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. 07.001.15.451.0030.1001-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 123.07.001.15.451.0030.1001-4.4.90.51.00.00 - Fonte de recursos 100. Assinam: Pela Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Ederson da Silva Brigue – Empresário. Corguinho – MS, 26 de Fevereiro de 2017. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

AVISO DELICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1140-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 12 de março de 2018, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis – MS, poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadedeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 23de fevereiro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Decreto 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

Convocação

OBJETO: Concessão para exploração de serviços funerários no Município de Dourados-MS. PROCESSO: nº 161/2017/DL/PMD. ATO: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público a realização da sessão pública para abertura dos envelopes, bem como dos demais procedimentos previstos no edital em epígrafe, e, para tanto, convoca os participantes do certame licitatório. **SESSÃO: Dia 01/03/2018 (primeiro de março do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 26 de fevereiro de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato Nº 114/2015

Processo Nº 042/2015 – Pregão (Presencial) Nº 028/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos “A – Infectante”, “E – Perfuro-Cortante” e “B – Químico”, provenientes das Unidades de Saúde do município de Eldorado/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA ADITADA: 23/02/2018 a 22/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Valdemar José Spielmann.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2018

Processo nº 012/2018

Dispensa nº 003/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL Dorado/MS e a empresa MORAES & MAGALHÃES LTDA - ME.

Objeto: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia para realização de manutenção corretiva e preventiva de logradouros públicos em diversas

ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Eldorado.
 Dotação Orçamentária: 04.01.26.782.301-2.010.116000.4.4.90.51.00.000
 04.01.26.782.301-2.010.180000.4.4.90.51.00.000
 Valor: R\$ 459.771,73 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta um reais e setenta e três centavos)
 Vigência: 23/02/2018 a 22/05/2018
 Data da Assinatura: 23/02/2018
 Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
 Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Luiz Fernando de Oliveira Moraes, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO – Pregão Presencial nº 017/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº. 017/2018, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO SOCIAL CONFORME ORIENTAÇÕES DA PORTARIA 21, MINISTÉRIO DAS CIDADES REFERENTE AOS EMPREENDIMENTOS "RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III E VII, PARA O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA "MINHA CASA MINHA VIDA" - RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS - NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA, Publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição de nº 9.596, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº. 2038 e no Diário MS, todos no dia 16 de fevereiro de 2018, **POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.****

Naviraí (MS), 26 de fevereiro de 2018.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/03/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/03/2018, às 14h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA BORRACHARIA, LAVADOR E LUBRIFICAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODA FROTA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 14/03/2018, às 14h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS (BORRACHA E REFIL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/03/2018, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.naviraí.ms.gov.br /licitacoes. Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TEX O (a) Presidente Da Comissão, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 57914/2017; b) Licitação Nr.: 40/2017; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 20/02/18; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas do bairro campo Verde, no município de Nova Andradina- MS, Convênio 828409/2016. CONTRATADO: **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** VALOR DA DESPESA: R\$ 339.656,97 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). DATA: 20/02/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57914/2017
 b) Licitação Nr.: 40/2017
 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
 d) Data Homologação: 20/02/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas do bairro campo Verde, no município de Nova Andradina- MS, Convênio 828409/2016.

CONTRATADO: **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

VALOR DA DESPESA: R\$ 339.656,97 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)

DATA: 20/02/18
 Julio Cesar Castro Marques - Sec Mun de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018 SRP

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**, torna público que no dia **12 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuras e parceladas contratações, com a finalidade de prestação de serviços de transporte eventual com ônibus e micro-ônibus, com motorista, para substituir os veículos da frota municipal em caso de quebra ou qualquer outra intempérie que impossibilite a utilização dos mesmos, para a locomoção de alunos da Rede Municipal de Ensino, com fito a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba/MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 26 de fevereiro de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO - Processo nº 036/2018 – Pregão nº 019/2018

O Município de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR ITEM".

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades das E.S.Fs e da Unidade básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2018, conforme demandas e especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital. No endereço: Rua Pedro Celestino, s/n, centro, Porto Murtinho/MS, no horário das 07h00min as 13h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital e mediante apresentação de pendrive para salvar os arquivos que compõe o caderno de licitação, no horário das 07h00min as 13h00min

Abertura: 08/03/2018

Horário: 08h30min

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 23/02/2018

João Carlos Mareco – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Republicação Por Incorreção

Modalidade Tomada de Preços nº 015/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 015/2017, sob o regime de empreitada por menor preço, para a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTS), e a ELABORAÇÃO e EXECUÇÃO de PDST – Plano de Desenvolvimento Socioterritorial no Loteamento Flor do Cerrado, conforme especificações no edital e Termo de Referência Anexo I, conforme previsto no Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal Contrato CAIXA nº: 381.679-42**, sagrou-se vencedora a empresa **MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP** com o valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 005/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 005/2.018, que tem por objeto a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo, nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquia Municipal, para o ano de 2018, que foi **FRACASSADO**.

São Gabriel do Oeste – MS, **26 de fevereiro de 2018.**

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, que tem por objeto **aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45 e P-13, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
REPUBLICAÇÃO**

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45 e P-13, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, às **14:00 hs do dia 12 de Março de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Por Incorreção
Pregão Presencial nº 001/2.018**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2.018, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as Empresas:

Comercial T & C Ltda	Itens: 7, 11, 23, 25, 27, 34, 36, 67 e 68.	R\$ 37.833,60
Tavares e Soares Ltda EPP	Itens: 6, 12, 14, 21, 22, 32 e 37.	R\$ 21.484,40
Bernardi Eireli	Itens: 15, 16, 18, 45, 57, 66, 69 e 72.	R\$ 59.044,60
Eficaz Logística Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli	Itens: 2, 48, 50 ao 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61 e 64.	R\$ 83.130,20
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	Itens: 1, 3, 10, 17, 26, 31, 42, 44, 49, 58 e 62.	R\$ 101.645,20
Alessandra Fontoura Kerber Pires 01876010118	Itens: 19, 29, 33 e 65.	R\$ 73.281,20
Valdir Silva Junior ME	Itens: 4, 8, 13, 24, 28, 30 e 46.	R\$ 15.495,98

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, que tem por objeto **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 (doze) meses**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Aviso de Licitação Pública
REPUBLICAÇÃO**

Modalidade Pregão Presencial nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 (doze) meses**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 12 de Março de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 080/2015

Tomada de Preço 005/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$: 52.799,28 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de R\$ 814.590,45 (oitocentos e quatorze mil quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

Tomada de Preço 007/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PLANEGE ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 120 (cento e vinte dias). Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 08/06/2018, contados a partir de 08 de fevereiro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **PLANEGE ENGENHARIA LTDA.**

Sete Quedas – MS, 07 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de março de 2018, às 09h00min**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 26 de fevereiro de 2018

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2018

Processo nº 0017/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PEDREIRA AMAMBAI LTDA

Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado á Quente (CBUQ). Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta municipalidade, por um período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.452.006-2.021-3.3.90.30.00-180501

1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-116000

Valor: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)

Vigência: 23/02/2018 à 23/08/2018

Data da Assinatura: 23/02/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SADI DE QUADROS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018

Processo nº 0001/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000

4 - 02.02.12-08.244.017-2.023-3.3.90.30.00-100000

4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000

5 - 02.02.12-08.244.009-2.044-3.3.90.30.00-181503

Valor: R\$ 3.631,41 (três mil e seiscentos e trinta e um reais e quatro e um centavos)

Vigência: 15/02/2018 à 15/08/2018

Data da Assinatura: 15/02/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a **REABERTURA DE PRAZO**, para realização de licitação abaixo, Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, alterada pela Resolução nº. 04/2015 e demais normas que regem a matéria, no que couber.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste Município.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/03/2018 às 08h00min, na

Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização da Chamada Pública, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 26 de fevereiro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 – PROCESSO Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas “Aquisições de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e oral, para prover atendimento gratuito à pacientes em tratamento de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/03/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 26 de fevereiro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 – PROCESSO Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de transpaleta e carro hidráulico pantográfico (equipamentos de auxílio para armazenamentos verticais e empilhamentos), para atender as atividades diárias do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/03/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 26 de fevereiro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO N.º 001/2018 AO CONTRATO N.º 001/2017 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA – MS E PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 001/2017. ADITAMENTO – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses constados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 20/02/2018 até 19/02/2018. DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R\$ 83.925,60 (oitenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.993,80 (seis mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) pela prestação de serviço de assessoria, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA
2001	DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatadas. **DATA:** 19/02/2018 **ASSINAM:** APARECIDO GERALDO RODRIGUES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI – CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

Pregão Presencial Nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, através da Divisão de Compras e Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 016/2017/CMBV/MS de 16/02/2017, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 4.261/2006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e no que couber a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**, com critério de julgamento do tipo “menor preço”.

Processo nº 005/2018

Pregão Presencial nº 001/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **01 (um) veículo tipo Motocicleta - Novo (zero km), ano/modelo a partir de 2018/2018, motor a gasolina ou flex, a partir de 149 cilindradas, monocilíndrico 4 tempos, refrigeração a ar; chassi tipo semi a berço duplo em aço, sistema de freio dianteiro e traseiro a tambor ou a disco; transmissão com 5 (cinco) velocidades, sistema de partida elétrico, capacidade do tanque de combustível a partir de 10 litros; sistema de injeção eletrônica; equipada com bagageiro e baú (com chave) para moto com capacidade de no mínimo 28 litros.**

Recebimento da Proposta Comercial e Documentação: Dia 09/03/2018 às 8h30min. O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados na sede administrativa do Poder Legislativo Municipal, sito à Cel. Dias, 594 – Centro – CEP: 79.260-000, na cidade de Bela Vista/MS. O caderno de licitação, composto deste edital e seus anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações.

Bela Vista/MS, 22 de Fevereiro de 2018.

Romualdo da Silva
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A Empresa PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.397.753/0001-45 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Atividades de Apoio a Obras Lineares – Recapeamento, Ciclovia e Iluminação da Rodovia MS-178, Trecho: Bonito – Entr. BR-267/MS, Subtrecho: Bonito – Aeroporto Público de Bonito/MS, numa extensão de 14,160 km, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rodovia MS-178, distante 1 quilômetro do município de Bonito/MS, entre os municípios de Bonito/MS e Bodoquena/MS.

EDITAL

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Estabelecimento Particular de Ensino (acima de 300 alunos por turno), localizada na Rua Dr José Amílcar Congro Bastos, nº 1.313, Bairro Vila Nova, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

Fibra Celulose SA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LO Nº 135 /2014 de Proactiva Serviços Ambientais Ind. e Comércio para Fibria Celulose SA, localizada na Rodovia BR 158 km 298 Fazenda Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 28/02/2018.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Contrato nº 045/2017. Processo Licitatório 251/2017. Licitação: Dispensa cf. Art. 24, II, Lei 8.666/93. Objeto: Serviços de pintura e recuperação da Sede do CRECI/MS. Partes: CRECI/MS e Wagner Cezar Canteros Cardoso. Assinam: Delso José de Souza e Wagner Cezar Canteros Cardoso. Conta nº: 6.3.1.3.04.01.030. Vigência Contratual: 15/12/2017 a 31/03/2018. Valor Global: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Data de empenho: 15/12/2017. Data de assinatura: 15/12/2017. Leandro Notari, Presidente da CPL.

EDITAL DE RECEBIMENTO

MARINHO & CIA LTDA torna público que recebeu da **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP** a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 01/2018**, com validade de 4 (quatro) anos, a contar de 09/02/2018, para atividade de **POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - PR**, localizado na Avenida Porto Carreiro, nº 1556 – Aeroporto, Corumbá-MS.

EDITAL

Engepar Engenharia e Participações Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Atividade de Apoio de Obras Lineares (Usina de Asfalto), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizado na Pedreira Itaporã, zona rural, no município de Itaporã-MS.

GEM AGRO-PECUÁRIA LTDA.

CNPJ/MF nº 07.851.723/0001-43

NIRE 54.200.856.523

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os quotistas da GEM Agro-Pecuária Ltda. (“Sociedade”) para Reunião de Sócios, a se realizar no dia 19 de março de 2018, às 9h00, na sede social localizada na Fazenda Pontal da Estiva, caixa postal nº 69, zona rural do município de Costa Rica, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79550-000, para deliberarem sobre (i) a nomeação condicionada de futuro administrador da Sociedade; e (ii) o aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$ 505.000,00, com abertura do prazo para exercício do direito de preferência.

Costa Rica, 22 de fevereiro de 2018.

Margherita Brazzale
Administradora

RESOLUÇÃO CRP14 N. 001/2018

Estabelece normas e critérios que visem conceder redução de encargos legais no pagamento de anuidades de exercícios anteriores ao ano de 2016 no CRP14/MS.

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que visem conceder a redução de encargos legais no pagamento de anuidades anteriores ao exercício de 2016, no âmbito do CRP14/MS, em face da Resolução CFP n. 014/2012, de 03/07/2012, segundo o art. 6º, §2º da Lei n. 12.514/2011, que dispõe ser da competência dos Conselhos Federais estabelecer os critérios de isenção para profissionais e as regras de recuperação de créditos e Resoluções CFP n. 003/2014, de 02/06/2014; 001/2015, de 26/01/2015, 001/2016, de 06/01/2016, 001/2017, de 08/02/2017 e 002/2018, de 29/01/2018, que autorizam a prorrogação do prazo de negociações previstas na resolução supra mencionada;

CONSIDERANDO a proposta do Conselho Nacional de Justiça de realização de mutirões no âmbito dos Tribunais Regionais Federais para conciliação nos processos judiciais movidos pelos Conselhos das profissões regulamentadas de anuidades em atraso;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Diretoria Executiva do CRP14/MS, em sua quarta reunião de diretoria do ano de 2018, realizada no dia 23/02/2018, *ad referendum* da 305ª Sessão Plenária, que acontecerá no dia 16/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar normas e critérios que visem conceder redução de encargos legais no pagamento de anuidades anteriores ao exercício de 2016, no âmbito do CRP14/MS;

Art. 2º - Os descontos e reduções serão concedidos na forma abaixo delineada:

1) Para os pagamentos à vista, redução de 100% das multas e juros de mora das anuidades de exercícios de anos anteriores a 2016, de pessoas físicas ou jurídicas;

2) Para pagamento parcelado em até 04 (quatro) vezes, redução de 80% de juros e mora das anuidades de exercícios anteriores a 2016, de pessoas físicas ou jurídicas e

3) Para pagamento parcelado de 05 (cinco) a 14 (doze) vezes, redução de 50% de juros e mora das anuidades de exercícios anteriores a 2016, de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 3º - Os casos omissos serão tratados pelo Plenário do CRP14/MS;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura por um prazo determinado até 31/12/2018 e revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

Irma Macário

Cons. Presidente * CRP 14ª Reg. MS

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Kelly Diangra Araujo Oliveira Iori.
OBJETO: Prestação de serviços de moto entrega. **RECURSOS:** 6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 – Fretes e Transportes de Encomendas – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 5.209,94 (cinco mil duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 26/02/2018 e término em 25/02/2018. **FORO:** Comarca de Campo Grande/MS. **ASSINAM:** pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Kelly Diangra Araujo Oliveira Iori.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2018.

Irma Macário

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos da Resolução COFEN nº 467/2014, convoca os profissionais de enfermagem abaixo relacionados para que compareçam na sede do Regional, situada na Rua Dom Aquino, 1354, sobreloja, em Campo Grande/MS, diante da abertura de procedimentos administrativos para lançamento de Dívida Ativa. Serve a presente publicação como notificação para o início dos procedimentos. Prazo de 15 dias para considerar-se notificado, a partir desta publicação. Prazo para defesa ou pagamento: 30 dias a partir da notificação. Caso já tenha o profissional efetuado o pagamento, solicita-se que encaminhe os comprovantes para a baixa no sistema. Informa-se que foram encaminhadas correspondências para os endereços constantes no cadastro desta autarquia, tendo os ARs retornado sem sucesso. Ficam os profissionais intimados ainda a efetivarem a atualização dos endereços no cadastro, no mesmo prazo.

NOME	QUADRO Nº DE INSCRIÇÃO
MARLUCE ALECRIM VIANA DA SILVA	II 176608
ROSILENE BATISTA DA SILVA DO LIVRAMENTO	II 70515
MARÍLIA GABRIELA MALDONADO LACERDA	I 247737
ELLEN PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA PAVAN	I 242223
LUCIANO BORGES REZENDE	III 716779
FABIELLE CRISTINE DE QUEIROZ BORGES	I 219721
ADRIANA SANCHES DA SILVA	I 93249
ROBSON MARTINS DA SILVA	II 171558
GEDSON XAVIER CASTRO	II 555696
WILKER ALVES NUNES	I 122531
ROSENILDA PORTELA PEREIRA	II 200553
DOUGLAS RAMOS GUIMARÃES	II 218896
VIVIANE RODRIGUES DUARTE	II 614098
ROSA MARIA XAVIER DE LIMA	II 579924
SORAYA DA SILVA CARVALHO	II 482585
NOEMIA ZANARDO	II 02211
JUSCILENE ARANDA E SILVA	I 153929
DORALINO ZARATE	II 137292

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente do COREN/MS
COREN/MS 85775

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2018

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2018 do tipo "Menor Preço Global", que será regida pelas normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria no envio das prestações de contas junto TCE/MS, sendo SICOM, SICAP, SEFIP, RAIS, DIRF e adequações ao E-Social com acompanhamento e conferência de folha de pagamento, conciliações bancárias para atender ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos parte integrante deste Edital, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - MS.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no **dia 14 de Março de 2018, às 09h00min**, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - MS, localizada à Avenida Irineu de Souza Araújo nº 676 - Jardim Eldorado - Nova Alvorada do Sul - MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (art. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67 3456-1008), ou no setor de Licitações das 07h às 11h e das 13h às 16h horas. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Nova Alvorada do Sul - MS, 26 de fevereiro de 2018.

IRENE DO CARMO

DIRETORA PRESIDENTE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - MS

ROSILENE ALVES PIRES

Presidente da CPL

PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA.EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Quinze de Junho nº 76, Bairro Santos Dumont—CEP: 79.620-080— Três Lagoas-MS . CNPJ nº 10.308.986/0001-15 - NIRE Nº 54200933382

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme prevê a Lei nº 10.406/2002 em seu artigo 1072, §1º, para atender o disposto no artigo 1071, item I, da mesma lei, ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral, a se realizar no dia 26 de Março de 2018, às 16:30 horas em primeira convocação, na Rua Quinze de Junho, No. 76 - Bairro Santos Dumont - Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2017, encerrado em 31 de Dezembro de 2017,
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2017,

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão a disposição dos senhores sócios cotistas a partir do dia 22/02/2018, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1º, da Lei nº 10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 22 de Fevereiro de 2018.

JOAQUIM ROMERO BARBOSA

Sócio administrador

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Sócio administrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ Nº 12.887.219/0001-33

NIRE Nº 543.000.049-95

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova **Estrela Comércio de Alimentos S/A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 26 de Março de 2018, às 17:30 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia, 623- Santos Dumont - Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2017, encerrado em 31 de Dezembro de 2017,
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 22/02/2018, na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas - MS, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126, § 1º, da lei nº6.404/1976.

Três Lagoas, 22 de Fevereiro de 2018.

Joaquim Romero Barbosa
DIRETOR - PRESIDENTE